

Plano Diretor Estratégico

5 anos da Lei nº 16.050/2014

SÃO PAULO
SMDU/PLANURBE

SETEMBRO/2019



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Sumário

Apresentação	1
Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU	2
Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC	20
Função Social da Propriedade – PEUC e IPTU Progressivo no Tempo	29
Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livre – SAPAVEL	32
Política de Saneamento Ambiental	37
Política de Habitação Social	39
Política e Sistema de Mobilidade	55
Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	60
Sistema de Proteção ao Patrimônio Cultural	75
Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável	81
Gestão Democrática	86
ANEXO 1 – Ordenamento e Reestruturação Urbana	88
ANEXO 2 – Projetos dos Arcos, PIU e Operações Urbanas	90
Créditos	97

Índices

GRÁFICOS

Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU

Gráfico 1 – Acréscimo de Área Construída Total por distrito de 2014 a 2018

Gráfico 2 – Acréscimo de Área Construída Total Residencial Vertical por distrito de 2014 a 2018

Gráfico 3 – Acréscimo de Área Construída Total não-Residencial Vertical por distrito de 2014 a 2018

Gráfico 4 – Acréscimo de Área Construída Total por distrito de 2004 a 2018

Gráfico 5 – Total de unidades residenciais lançadas por área útil em EETU/ZEU

Gráfico 6 – Total de unidades residenciais lançadas por área útil em EETU/ZEU nos 3 períodos

Gráfico 7 – Número de unidades residenciais lançadas em EETU/ZEU por faixa de área construída útil

Gráfico 8 – Área útil média das unidades residenciais lançadas nos EETU/ZEU e no MSP

Gráfico 9 – Total de unidades residenciais lançadas sem vaga, com 1, 2, 3 ou mais vagas em EETU/ZEU

Gráfico 10 – Empreendimentos Licenciados por Subprefeituras em EETU/ZEU – 2014 a 2018

Gráfico 11 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2014

Gráfico 12 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2015

Gráfico 13 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2016

Gráfico 14 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2017

Gráfico 15 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2018

Gráfico 16 – Número de projetos aprovados por ano por tipo uso e de legislação no SLCe

Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC

Gráfico 1 – Área excedente com a aplicação da OODC (m² / ano)

Gráfico 2 – Contrapartida financeira por ano com propostas de OODC (milhões R\$ / ano)

Gráfico 3 – Propostas quitadas de OODC por faixa de área excedente

Gráfico 4 – Área Excedente (m²) por Marco Legal por ano – OODC

Gráfico 5 – Área excedente por Macroárea, 2009 a 2013 e 2014 a 2018 – OODC

Gráfico 6 – Ranking da concentração de área excedente por Subprefeitura (m²) no período 2014 a 2018 – OODC

Política de Habitação Social

Gráfico 1 – Unidades Licenciadas de HIS por Marco Legal – em ZEIS

Gráfico 2 – Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – em ZEIS

Gráfico 3 – Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – fora de ZEIS

Gráfico 4 – Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – em ZEIS

Gráfico 5 – Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – fora de ZEIS

Gráfico 6 – Unidades Licenciadas em ZEIS e fora de ZEIS – Tipo de HIS e HMP por Natureza do Agente Promotor

Política e Sistema de Mobilidade

Gráfico 1 – Implantação anual de estrutura cicloviária (em metros) no Município de São Paulo, classificada por tipologia

Gráfico 2 – Distribuição dos recursos liquidados do FUNDURB, no Sistema de Mobilidade

Sistema de Proteção ao Patrimônio Cultural

Gráfico 1 – Transferência de Potencial Construtivo em relação às Macroáreas

Gráfico 2 – Metragem de potencial construtivo transferido por Macroárea

Gráfico 3 – TDC e OODC – potencial construtivo recebido por ano no período 2014-2018

Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Gráfico 1 – Número de Empreendimentos não residenciais aprovados nos Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Gráfico 2 – Área Construída Total (m²) de Empreendimentos não residenciais aprovados nos Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

TABELAS

Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU

Tabela 1. Total de unidades lançadas por nº de vagas em EETU/ZEU nos 3 períodos

Tabela 2. Número de projetos aprovados com doação de calçada em EETU/ZEU

Tabela 3. Número de projetos aprovados com fruição pública em EETU/ZEU

Tabela 4. Empreendimentos Licenciados e Área Construída Total em EETU/ZEU por Subprefeitura – 2014 a 2018

Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC

Tabela 1. Área excedente e contrapartida financeira referente à OODC

Tabela 2. Propostas quitadas de OODC por faixa de área excedente

Tabela 3. Propostas Quitadas e Área Excedente por Marco Legal por ano – OODC

Função Social da Propriedade – Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo

Tabela 1. Imóveis ociosos notificados ao ano por categoria

Tabela 2. Área (m²) dos imóveis ociosos notificados ao ano por categoria

Tabela 3. Imóveis notificados que cumpriram a Função Social da Propriedade ao ano

Tabela 4. Imóveis sujeitos ao IPTU Progressivo no Tempo por ano

Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres

Tabela 1. Parques onde houve erro do PDE ao atribuir a parques existentes o status de em implantação (8 casos)

Tabela 2. Parques que mudaram o status de Implantação para Existente (3 casos)

Tabela 3. Parques que mudaram o status de em Planejamento para em Implantação (5 casos)

Tabela 4. Parques existentes que fecharam e passaram para a situação de em implantação devido à ordem judicial (2 casos)

Tabela 5. Parques que a implantação foi interrompida no período analisado e o status alterado para em Planejamento (3 casos)

Política de Saneamento Ambiental

Tabela 1. Situação dos equipamentos propostos no Quadro 8 do PDE

Tabela 2. Ecopontos implementados não previstos no PDE

Tabela 3. Sistema de Abastecimento de Água

Tabela 4. Sistema de Esgotamento Sanitário

Política de Habitação Social

Tabela 1. Unidades Licenciadas de HIS e HMP, em ZEIS e fora de ZEIS

Tabela 2. Empreendimentos com HIS e unidades HIS licenciadas em ZEIS e fora de ZEIS

Tabela 3. Empreendimentos com HIS e unidades HIS licenciadas por Marco Legal, 2014 a 2018

Tabela 4. Unidades Licenciadas de HIS por Marco Legal – em ZEIS por ano

Tabela 5. Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – em ZEIS, por ano

Tabela 6. Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – fora de ZEIS, por ano

Tabela 7. Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – em ZEIS, por ano

Tabela 8. Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – fora de ZEIS, por ano

Tabela 9. Unidades Licenciadas em ZEIS e fora de ZEIS – Tipo de HIS e HMP por Natureza do Agente Promotor

Tabela 10. FUNDURB – Liquidação de recursos financeiros na Política de Habitação Social em relação aos montantes arrecadados (valores em R\$) período 2014-2018

Política e Sistema de Mobilidade

Tabela 1. FUNDURB – Recursos liquidados para Política de Mobilidade Urbana em relação aos montantes liquidados (valores em R\$) período 2014-2018

Tabela 2. FUNDURB – Recursos liquidados nos sistemas de transporte público coletivo, cicloviário e circulação de pedestres, em relação aos montantes arrecadados (valores em R\$) período 2014-2018

Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais

Tabela 1. Número de Casas de Cultura – CC previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 2. Número de Centros Culturais – CTC previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 3. Número de Museus previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 4. Quadro Resumo – Equipamentos de Cultura previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Tabela 5. Número de Centros de Educação Unificados – CEU previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 6. Número de Centros de Educação Infantil – CEI previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 7. Número de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 8. Número de Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 9. Número de Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil – CAPS-A e CAPS-I previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 10. Número de Centro Especializado de Reabilitação – CER previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 11. Número de Hospitais – HOSP previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 12. Número de Unidades Básicas de Saúde – UBS previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 13. Número de Unidades de Pronto Atendimento – UPA previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 14. Número de Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 15. Quadro Resumo – Equipamentos de Saúde previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Tabela 16. Percentual de Equipamentos de Saúde implantados por região

Tabela 17. Número de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 18. Número de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 19. Número de Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPI previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 20. Quadro Resumo – Equipamentos de Assistência e Desenvolvimento Social previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Tabela 21. Número de Centros de Iniciação ao Esporte – CIE previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 22. Número de Centros Olímpicos – CO previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 23. Número de Parques de Esportes Radicais – PER previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 24. Número de Equipamentos de Esporte e Lazer – EEL previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 25. Quadro Resumo – Equipamentos Esportivos previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Tabela 26. Número de Casas da Mulher Brasileira – CMB previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 27. Número de Conselhos Tutelares – CT previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 28. Número de Casas de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

Tabela 29. Número de Centros de Cidadania LGBTI previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 30. Número de Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 31. Número de Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 32. Número de Núcleos de Direitos Humanos previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 33. Número de Postos Avançados de Localização Familiar e de Desaparecidos previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

Tabela 34. Quadro Resumo – Equipamentos de Direitos Humanos e Cidadania previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Sistema de Proteção ao Patrimônio Cultural

Tabela 1. Quantidade de imóveis tombados no período 2014-2018

Tabela 2. Imóveis tombados por períodos desde 1988 até 2018

Tabela 3. Certidões emitidas no período 2014-2018

Tabela 4. Certidões emitidas a partir de 2014 por Macroárea

Tabela 5. TDC e OODC – potencial construtivo recebido por ano no período 2014-2018

QUADROS

Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU

Quadro 1. Participação do Acréscimo de Área Construída Total Residencial Vertical no Eixo em relação ao distrito – 2014 a 2018

Quadro 2. Participação do Acréscimo de Área Construída Total Não-Residencial Vertical no Eixo em relação ao distrito – 2014 a 2018

Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres

Quadro 1. Status dos Parques

Política de Habitação Social

Quadro 1. Recursos financeiros destinados ao FUNDURB por meio da aplicação da Cota de Solidariedade

FIGURAS e MAPAS

Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC

FIGURA 1. Mapa de Calor (raio de 600m): concentração de empreendimentos com OODC aprovados pela Lei nº 13.430/2002 e Lei nº 13.885/2004

FIGURA 2. Mapa de Calor (raio de 600m): concentração de empreendimentos com OODC aprovados pela Lei nº 16.050/2014

FIGURA 3. Mapa de Calor (raio de 600m): concentração de empreendimentos com OODC aprovados pela Lei nº 16.050/2014 sobreposta aos limites da ZEU da Lei nº 16.402/2016

Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres

Figura 1. Localização dos lotes doados para implantação do Parque Augusta

Política de Habitação Social

Anexo 1. Documentação Fotográfica – Exemplos de empreendimentos de produção de apartamentos de interesse social produzidos sob as normas do novo PDE (Lei nº 16.050/2014)

Sistema de Proteção ao Patrimônio Cultural

Mapa 1: Localização dos imóveis tombados no período 2014-2018

Mapa 2: Fluxo da Transferência do Direito de Construir no município de São Paulo entre os terrenos transmissores para os terrenos receptores no período entre 1989 a 2018

APRESENTAÇÃO

O presente documento relata de forma sintética os avanços na implementação do Plano Diretor Estratégico – PDE – Lei nº 16.050/2014, que completa agora 5 anos de sua publicação.

A maior parte dos dados compreende o período de 2014 a 2018, mas em alguns casos foi possível tecer comparações com o PDE anterior – Lei nº 13.430/2002, a partir de 2003.

Os temas apresentados podem ser correlacionados à cartilha da Lei, *Estratégias Ilustradas*, que destaca as 10 estratégias do PDE para orientar o crescimento e o desenvolvimento urbano de todo o Município.

São elas:

1. Socializar os ganhos da produção da cidade.
2. Assegurar o direito à moradia digna para quem precisa.
3. Melhorar a mobilidade urbana.
4. Qualificar a vida urbana dos bairros.
5. Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público.
6. Reorganizar as dinâmicas metropolitanas.
7. Promover o desenvolvimento econômico da cidade.
8. Incorporar a agenda ambiental ao desenvolvimento da cidade.
9. Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais.
10. Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade.

A estrutura do documento divide cada assunto em duas partes. Para iniciar, são respondidas as questões mais comumente formuladas sobre cada assunto e, ao final, avanços institucionais, planos, projetos e regulamentações setoriais são reportados indicando o estado da arte.

O escopo do trabalho consiste em estudos sobre:

1. Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU.
2. Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC.
3. Função Social da Propriedade – PEUC e IPTU Progressivo no Tempo.
4. Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livre – SAPAVEL.
5. Política de Saneamento Ambiental.
6. Política de Habitação Social.
7. Política e Sistema de Mobilidade.
8. Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais.
9. Sistema de Proteção ao Patrimônio Cultural.
10. Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
11. Gestão Democrática.

ANEXO 1 – Ordenamento e Reestruturação Urbana.

ANEXO 2 – Projetos dos Arcos, PIU e Operações Urbanas.

Longe de esgotar as possibilidades sobre cada tema, o presente documento empreendeu a primeira aproximação dos efeitos do PDE 2014 sobre as políticas públicas e sobre o território do Município durante seus 5 anos.

EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA – EETU

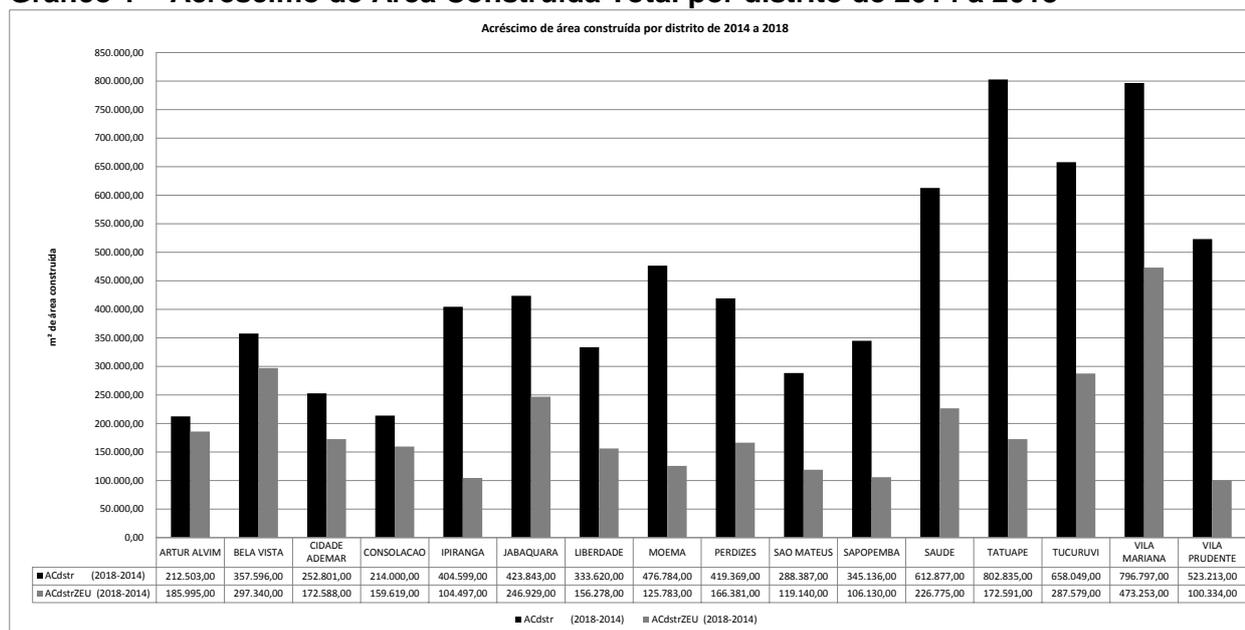
Este texto pretende analisar os empreendimentos nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU e na Zona de Estruturação Urbana – ZEU, nestes cinco anos de vigência do PDE (Lei nº 16.50, de 31 de julho de 2014). Foram utilizadas informações do IPTUEG (antigo TPCL – Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza), da Secretaria da Fazenda do município de São Paulo, bem como os dados disponíveis de lançamentos residenciais da Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio – EMBRAESP.

Neste período tivemos a vigência de dois Planos Diretores – Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 e Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – e duas leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 e Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

O que é possível afirmar em relação à evolução de usos verticais, residenciais e não-residenciais, nos EETU pós-PDE?

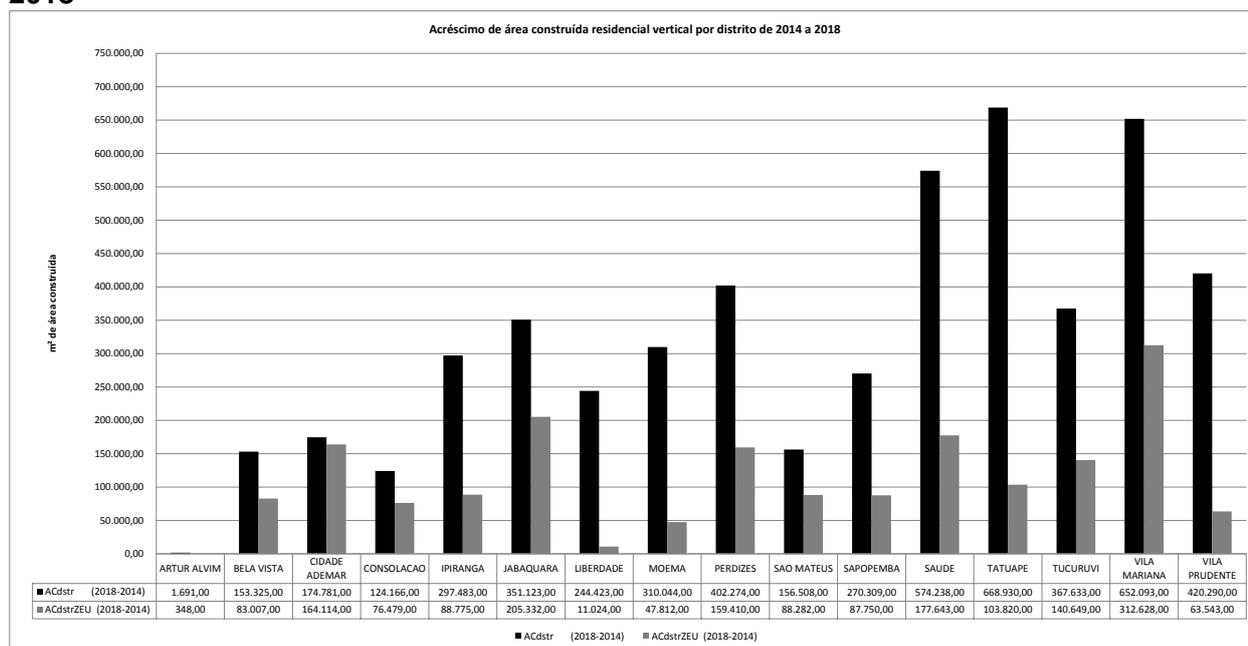
No gráfico abaixo indicamos os distritos onde o acréscimo de Área Construída Total nos EETU foi igual ou superior a 100.000 m² no período de 2014 a 2018.

Gráfico 1 – Acréscimo de Área Construída Total por distrito de 2014 a 2018



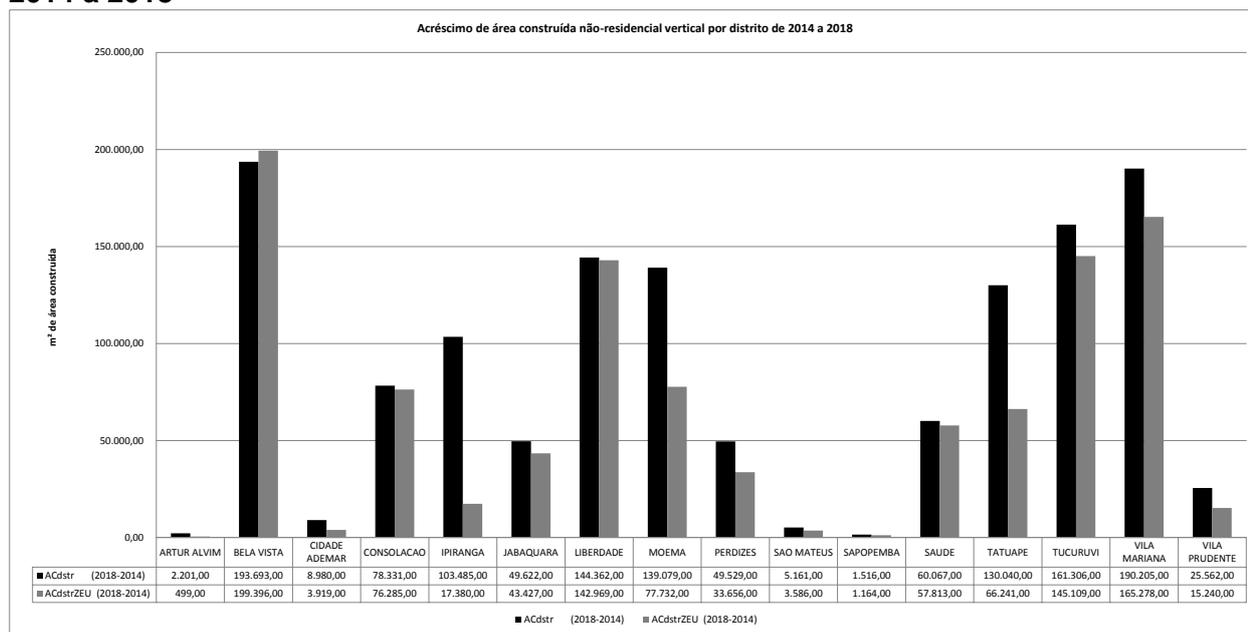
Fonte: IPTUEG. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Gráfico 2 – Acréscimo de Área Construída Total Residencial Vertical por distrito de 2014 a 2018



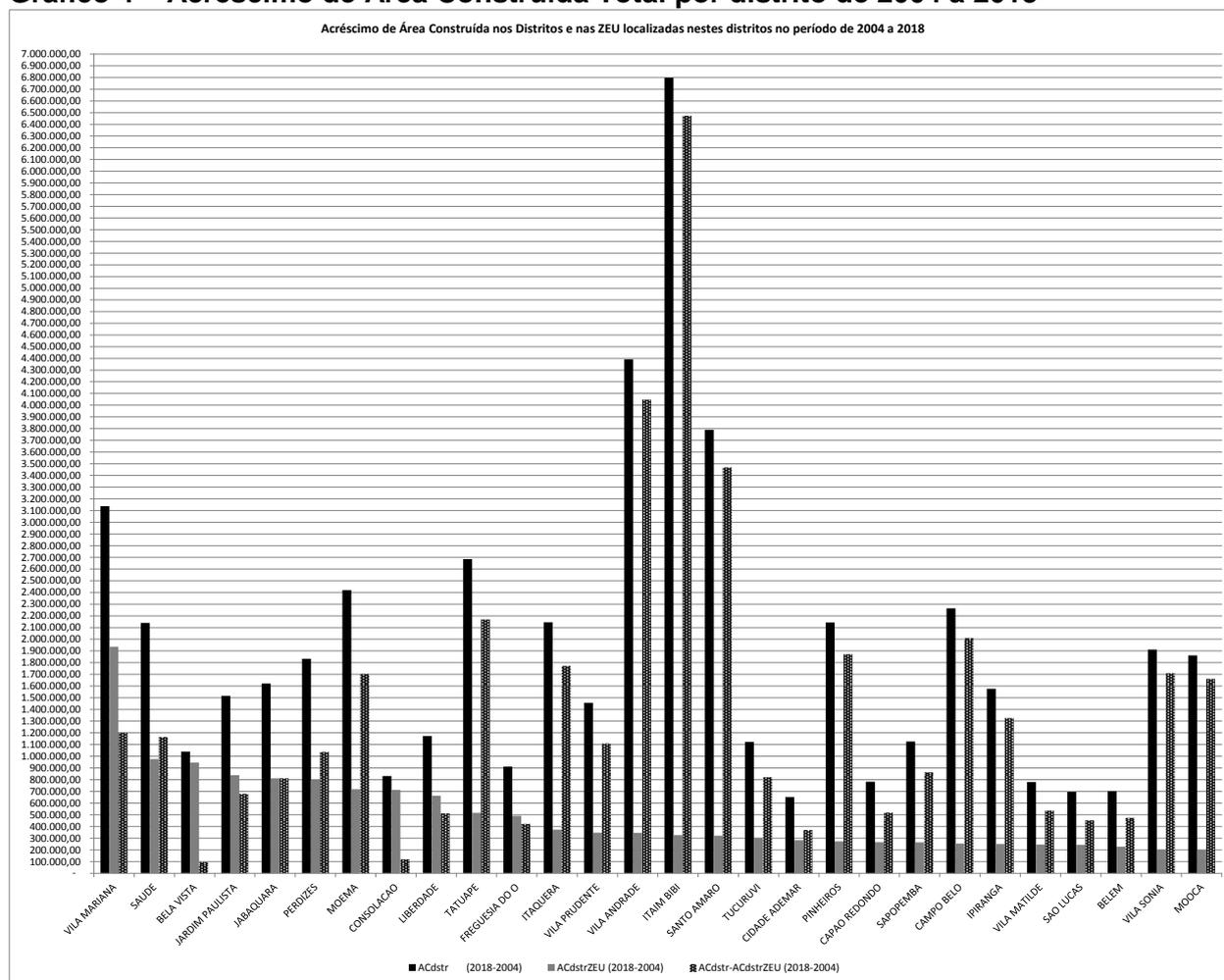
Fonte: IPTUEG. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Gráfico 3 – Acréscimo de Área Construída Total não-Residencial Vertical por distrito de 2014 a 2018



Fonte: IPTUEG. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Gráfico 4 – Acréscimo de Área Construída Total por distrito de 2004 a 2018



Fonte: IPTUEG. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Se considerarmos o acréscimo de Área Construída Total por distrito nos EETU/ZEU, no período de 2014 a 2018 (**Gráfico 1**) os distritos que se destacam são: Vila Mariana (473.253 m²); Bela Vista (297.579 m²); Tucuruvi (287.579 m²); Jabaquara (246.929 m²) e Saúde (226.775 m²).

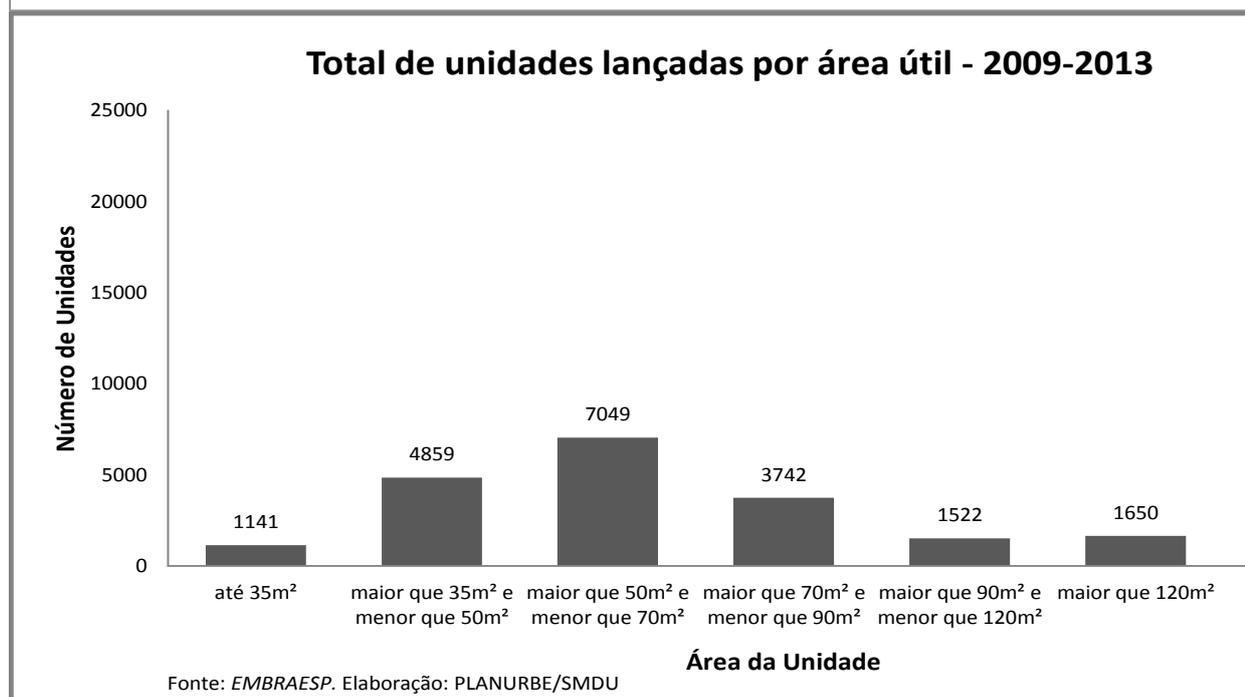
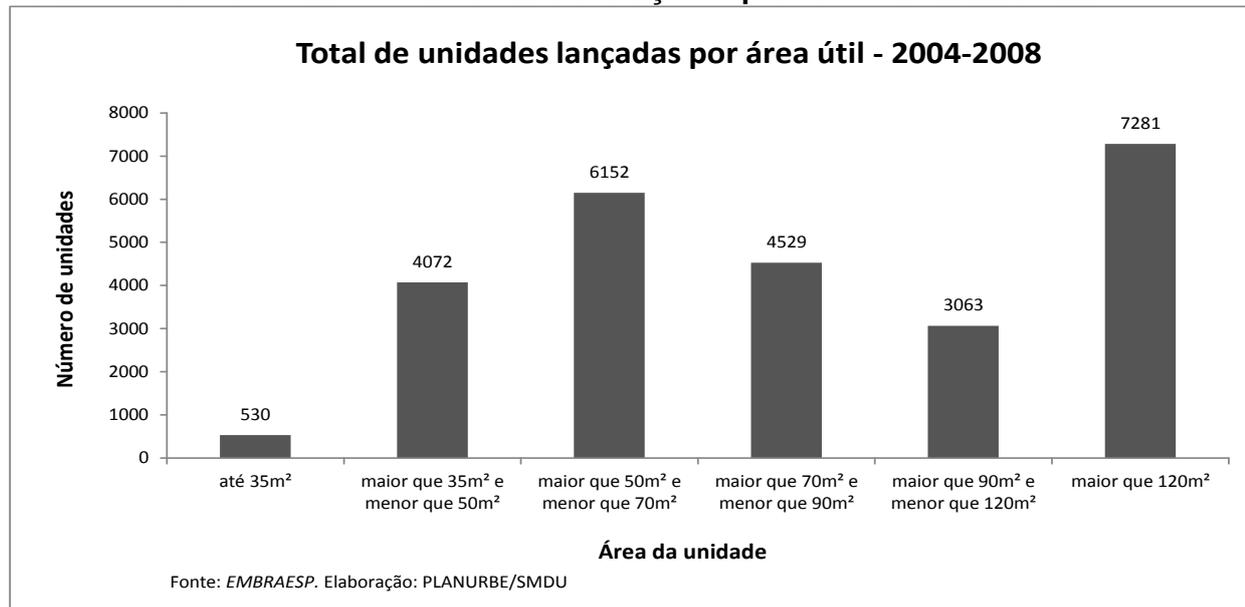
Se considerarmos o acréscimo de Área Construída Total Residencial Vertical por distrito nos EETU/ZEU, no período de 2014 a 2018 (**Gráfico 2**) os distritos que se destacam são: Vila Mariana (312.628 m²); Jabaquara (205.332 m²); Saúde (177.643 m²); Cidade Ademar (164.114 m²); Perdizes (159.410 m²) e Tucuruvi (140.649 m²).

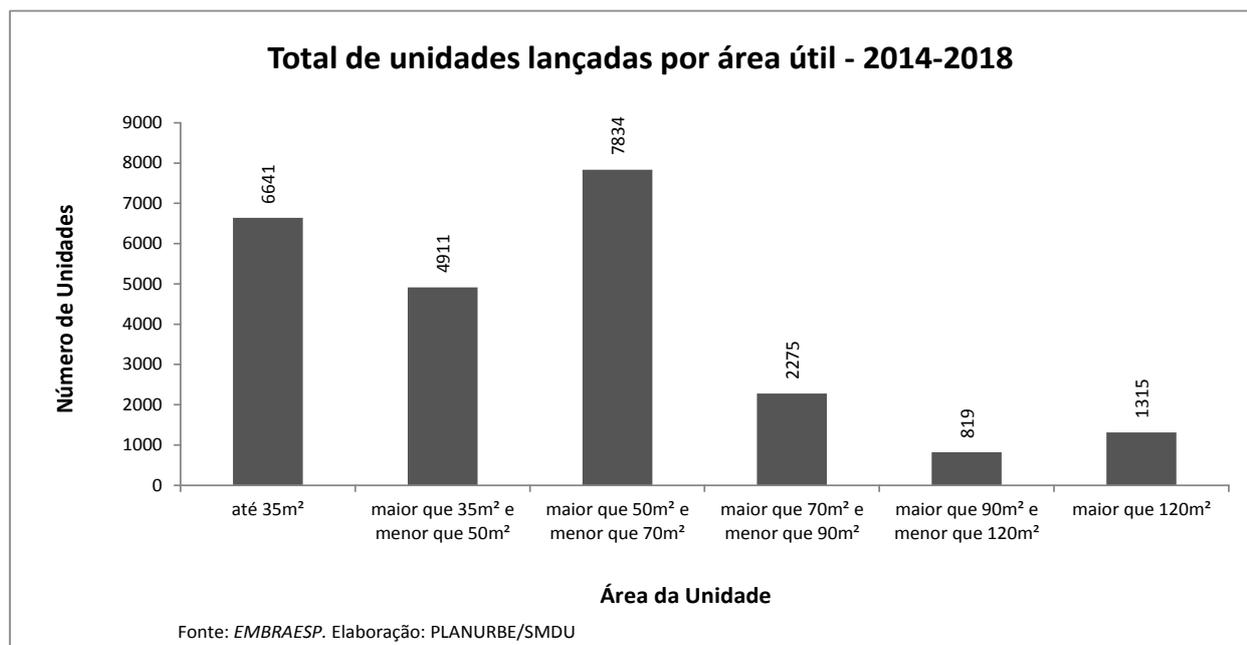
Se considerarmos o acréscimo de Área Construída Total não-Residencial Vertical por distrito nos EETU/ZEU, no período de 2014 a 2018 (**Gráfico 3**) os distritos que se destacam são: Bela Vista (199.396 m²); Vila Mariana (165.278 m²); Jabaquara (205.332 m²); Tucuruvi (145.109 m²) e Liberdade (142.969 m²).

Comparando o período de 2014 a 2018 com um período maior de 2004 a 2018 (**Gráfico 4**) que alcança a entrada em vigor da antiga Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 13.885/2004), observamos que somente os distritos de Artur Alvim e São Mateus não se encontram presentes no período de 2014 a 2018.

Qual a área média dos apartamentos que estão sendo produzidos nos EETU?

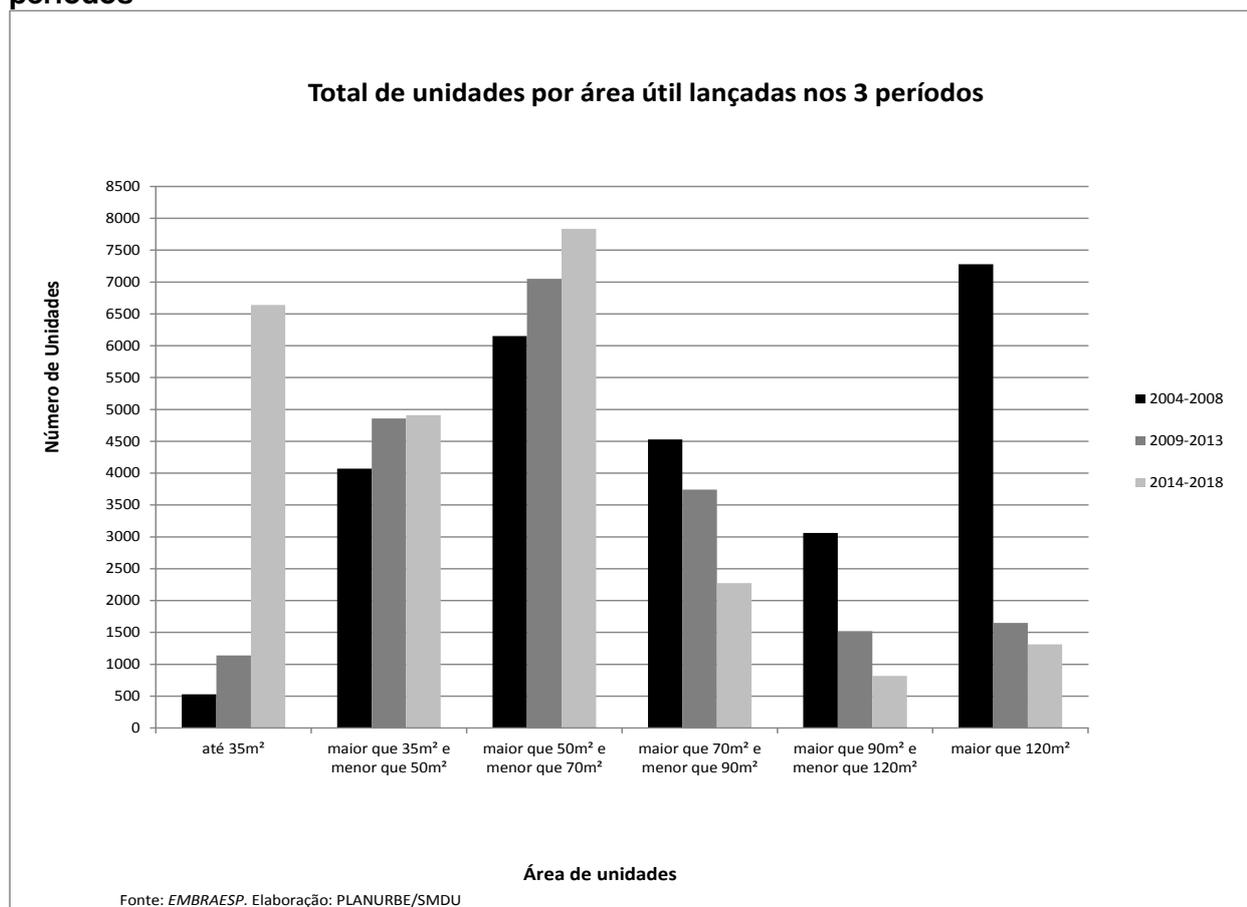
Gráfico 5 – Total de unidades residenciais lançadas por área útil em EETU/ZEU





Fonte: EMBRAESP. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Gráfico 6 – Total de unidades residenciais lançadas por área útil em EETU/ZEU nos 3 períodos



Total de unidades por área útil lançadas nos 3 períodos							
Período	até 35m ²	maior que 35m ² e menor que 50m ²	maior que 50m ² e menor que 70m ²	maior que 70m ² e menor que 90m ²	maior que 90m ² e menor que 120m ²	maior que 120m ²	Total geral
2004-2008	530	4072	6152	4529	3063	7281	25627
2009-2013	1141	4859	7049	3742	1522	1650	19963
2014-2018	6641	4911	7834	2275	819	1315	23795
Total geral	8312	13842	21035	10546	5404	10246	69385

Fonte: EMBRAESP.

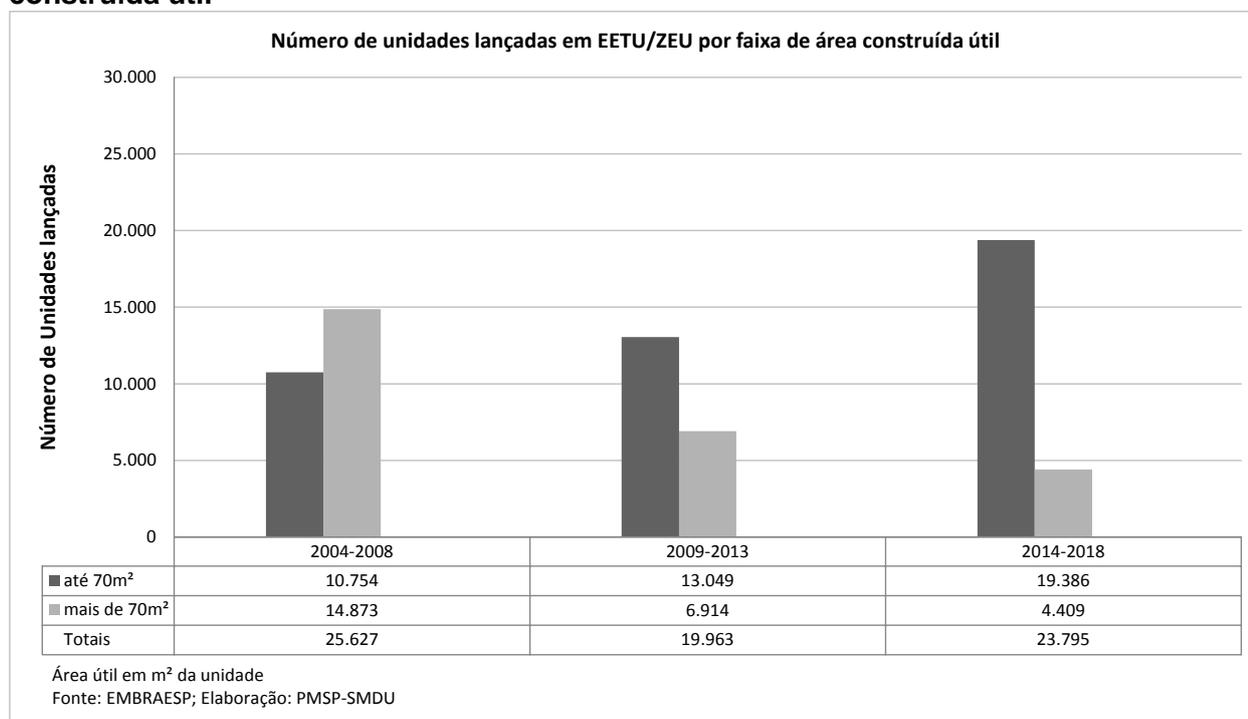
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Para efeito de análise comparamos os perímetros correspondentes das atuais EETU/ZEU em três períodos: 2004-2008, 2009-2013 e 2014-2018 (**Gráfico 7**), e pudemos observar pelos dados da EMBRAESP, que o número de unidades residenciais lançadas com até 70 m² de área útil – de 2004 até 2018 – só vem crescendo. As unidades com até 35 m² tiveram um crescimento de quase 500% no período de 2014-2018 em relação ao período 2009-20013. Em contraposição a isto, o lançamento de unidades com área útil maior que 70 m² só vem decrescendo, sendo que as unidades com área útil maior que 120 m² foram as que tiveram a maior redução de lançamentos no período de 2004 a 2018 (7.281 unidades de 2004 a 2008 e apenas 1.315 de 2014 a 2018).

Quanto das unidades produzidas nos EETU tem até 70m²?

Se no período de 2004 a 2008, 28% das unidades lançadas tinham área útil maior que 120 m² e 42% tinham área útil menor ou igual a 70 m², de 2014 até 2018, 81% das unidades residenciais lançadas tinha área útil igual ou inferior a 70 m², sendo que as unidades com até 35 m² responderam por aproximadamente um terço destes 81%.

Gráfico 7 – Número de unidades residenciais lançadas em EETU/ZEU por faixa de área construída útil

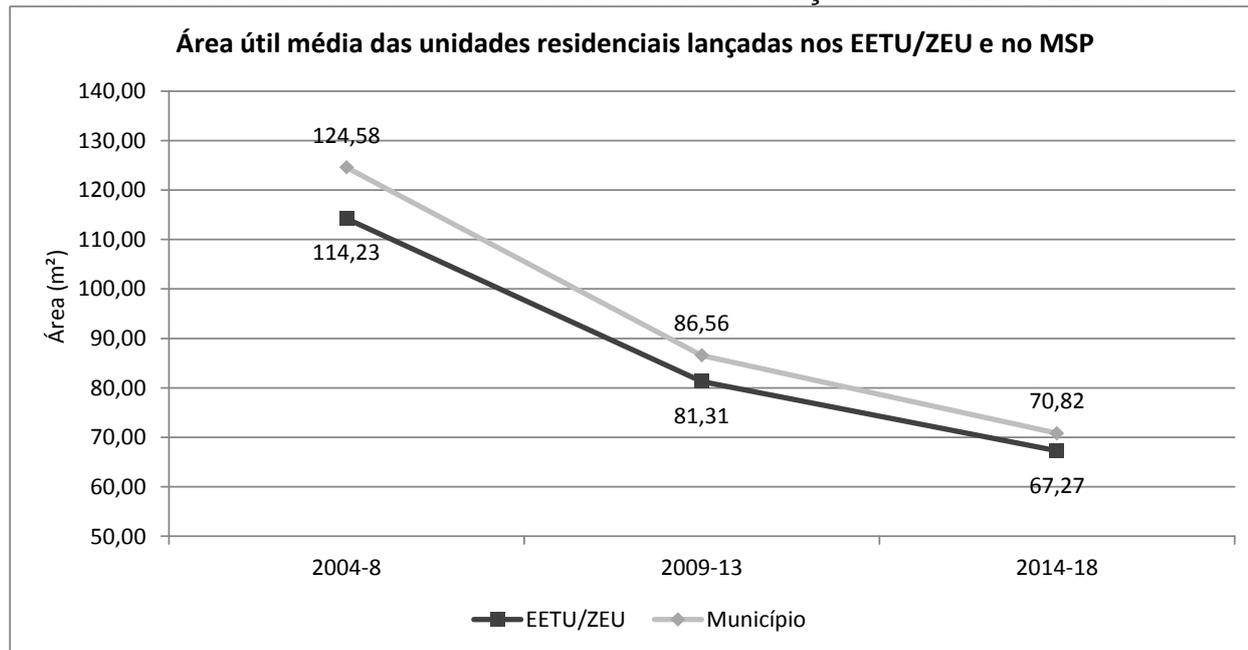


Fonte: EMBRAESP.

Elaboração: SMDU/PLANURBE.

A área útil média das unidades residenciais lançadas vem diminuindo significativamente desde 2004, tanto no Município como nos perímetros atualmente correspondentes às áreas dos EETU/ZEU. Se comparado o período de 2014 a 2018 com o de 2004 a 2008, a redução da área útil média foi de aproximadamente 43% (de 124 m² para 70 m²) no Município e de 41% nos EETU/ZEU (de 114 m² para 67m²) como no indicado no gráfico a seguir.

Gráfico 8 – Área útil média das unidades residenciais lançadas nos EETU/ZEU e no MSP



Fonte: EMBRAESP.

Elaboração: SMDU/PLANURBE.

E quanto ao número de vagas de estacionamento por apartamento nos novos empreendimentos nos EETU?

Tabela 1. Total de unidades lançadas por nº de vagas em EETU/ZEU nos 3 períodos

	2004-2008	2009-2013	2014-2018
Nº de Vagas por unidade	Nº de unidades	Nº de unidades	Nº de unidades
Sem vagas	14	194	14.011
Uma vaga	11.251	12.856	7.377
2 a 3 vagas	12.988	6.159	2.188
Acima de 3 vagas	1.374	754	219
Total	25.627	19.963	23.795

Fonte: EMBRAESP.

Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Atendendo ao disposto no PDE (Lei nº 16.050/2014), a partir de 2014 começaram a ocorrer lançamentos de unidades residenciais sem vagas de estacionamento para veículos (**Tabela 1 acima e Gráfico 9 abaixo**)

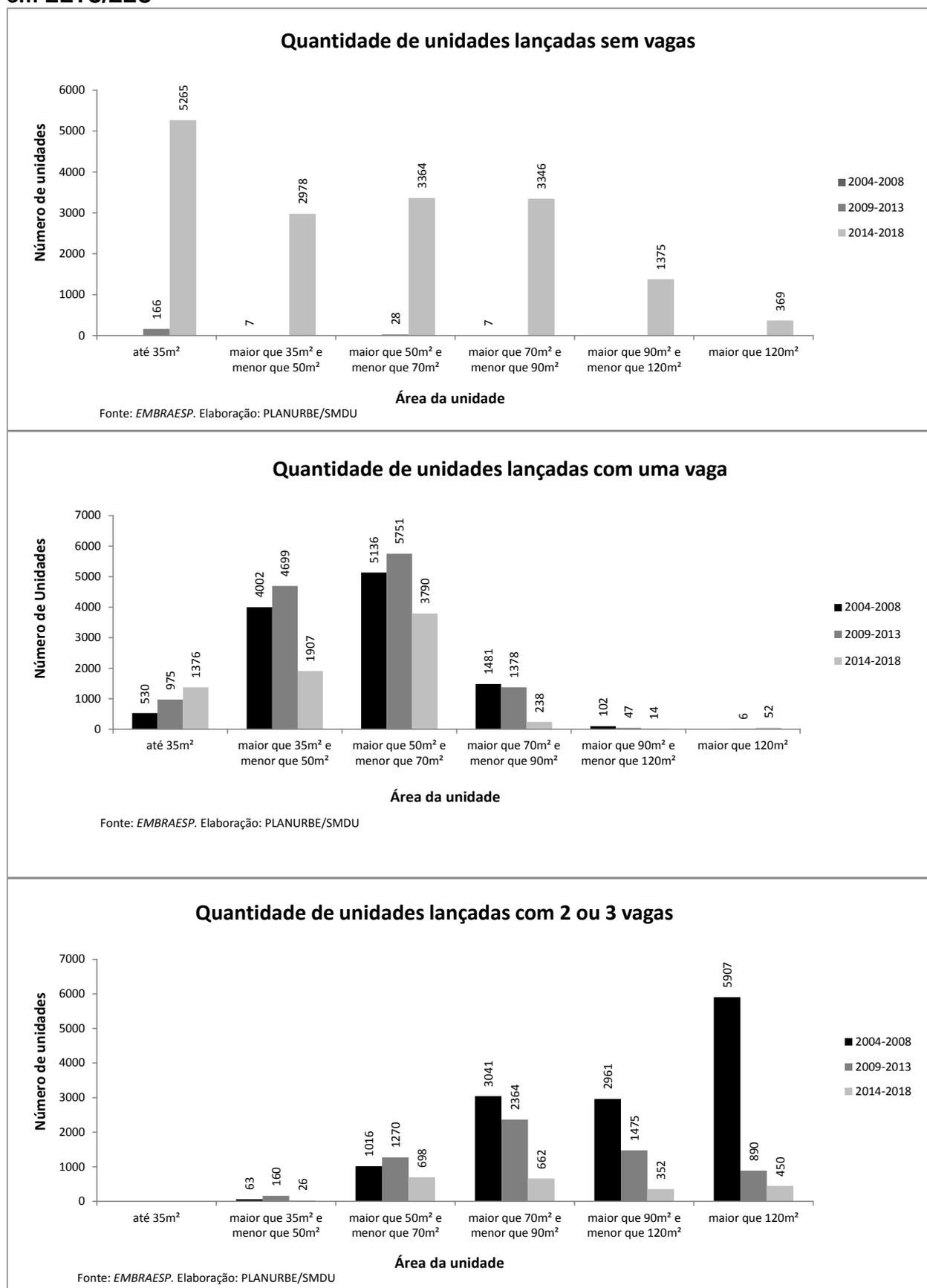
No período 2014 a 2018, aproximadamente 59% das unidades residenciais lançadas nos EETU/ZEU foram feitas sem vagas de estacionamento.

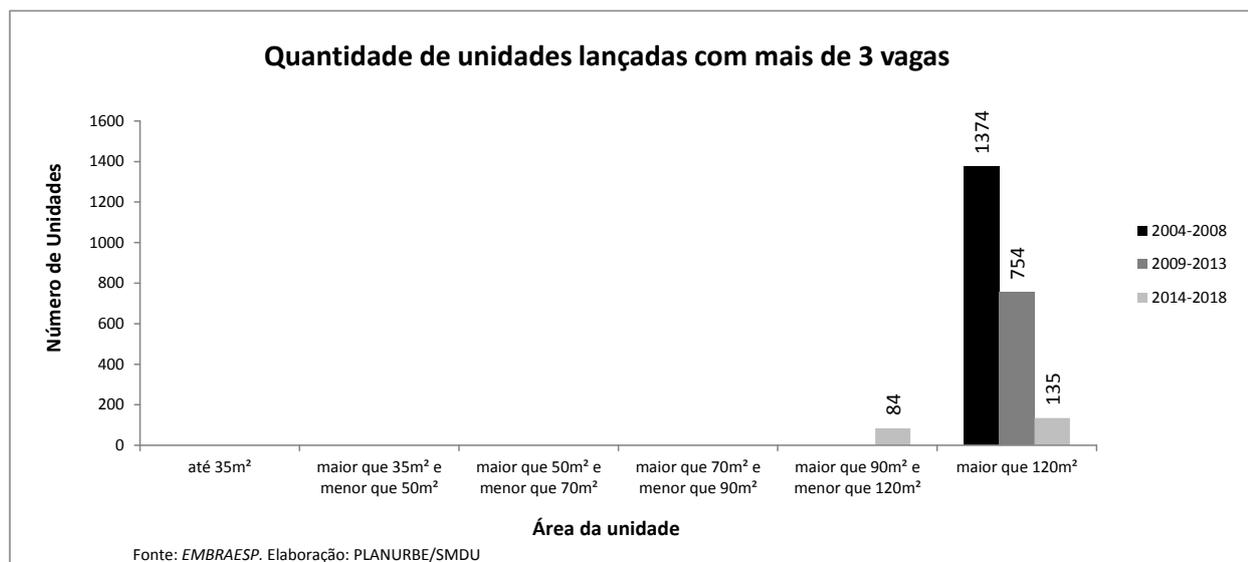
A oferta de unidades residenciais com uma vaga, no período de 2004 a 2008 totalizou 11.251 unidades, no período de 2014 a 2018 totalizou apenas 7.377 vagas, uma redução de aproximadamente 34%.

Com duas a três vagas de estacionamento, que no período de 2004 a 2008 totalizou 12.988 unidades, no período de 2014 a 2018 totalizou apenas 2.188 vagas, uma redução de aproximadamente 83%.

Como podemos observar o número de vagas ofertadas por unidade residencial lançada nos perímetros EETU/ZEU, diminuiu consideravelmente no período de 2014 a 2018.

Gráfico 9 – Total de unidades residenciais lançadas sem vaga e com 1, 2, 3 ou mais vagas em EETU/ZEU





Fonte: EMBRAESP. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Das projetos aprovados nos EETU quantos utilizaram doação de calçada, fruição pública, uso misto?

Tabela 2. Número de projetos aprovados com doação de calçada em EETU/ZEU

PROJETOS APROVADOS COM DOAÇÃO DE CALÇADA			
SUBPREFEITURA	Nº PROJETOS APROVADOS	ÁREA DE TERRENO (m²)	ÁREA DOADA DE CALÇADA (m²)
2016	5	11.565,51	196,65
PENHA	2	7.638,92	10,94
VILA MARIANA	3	3.926,59	185,71
2017	17	23.872,15	656,28
ITAIM PAULISTA	1	3.363,00	83,19
ITAQUERA	1	287,50	17,00
LAPA	1	1.696,40	25,95
PENHA	3	3.616,08	57,06
PINHEIROS	2	3.520,93	166,05
SANTANA/ TUCURUVI	2	678,50	31,16
SANTO AMARO	1	1.390,00	22,20
SE	1	772,10	74,69
VILA MARIANA	4	8.147,64	168,98
VILA PRUDENTE	1	400,00	10,00
2018	18	48.931,23	2.327,05
CAPELA DO SOCORRO	2	6.595,59	232,58
MOOCA	1	6.418,52	292,67
PENHA	1	2.400,00	40,74
PINHEIROS	5	11.250,49	464,15
SANTANA/ TUCURUVI	1	880,50	40,40
SANTO AMARO	2	1.920,00	110,80
SE	1	1.724,00	25,63
VILA MARIANA	2	4.046,14	231,44
VILA PRUDENTE	3	13.695,99	888,64

Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Tabela 3. Número de projetos aprovados com fruição pública em EETU/ZEU

PROJETOS APROVAOS COM FRUIÇÃO PÚBLICA		
SUBPREFEITURA	Nº PROJETOS APROVADOS	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA (m²)
2017	1	511,63
PINHEIROS	1	511,63
2018	1	1232,54
MOOCA	1	1232,54

Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Quais as Subprefeituras que mais tiveram empreendimentos licenciados nos EETU?

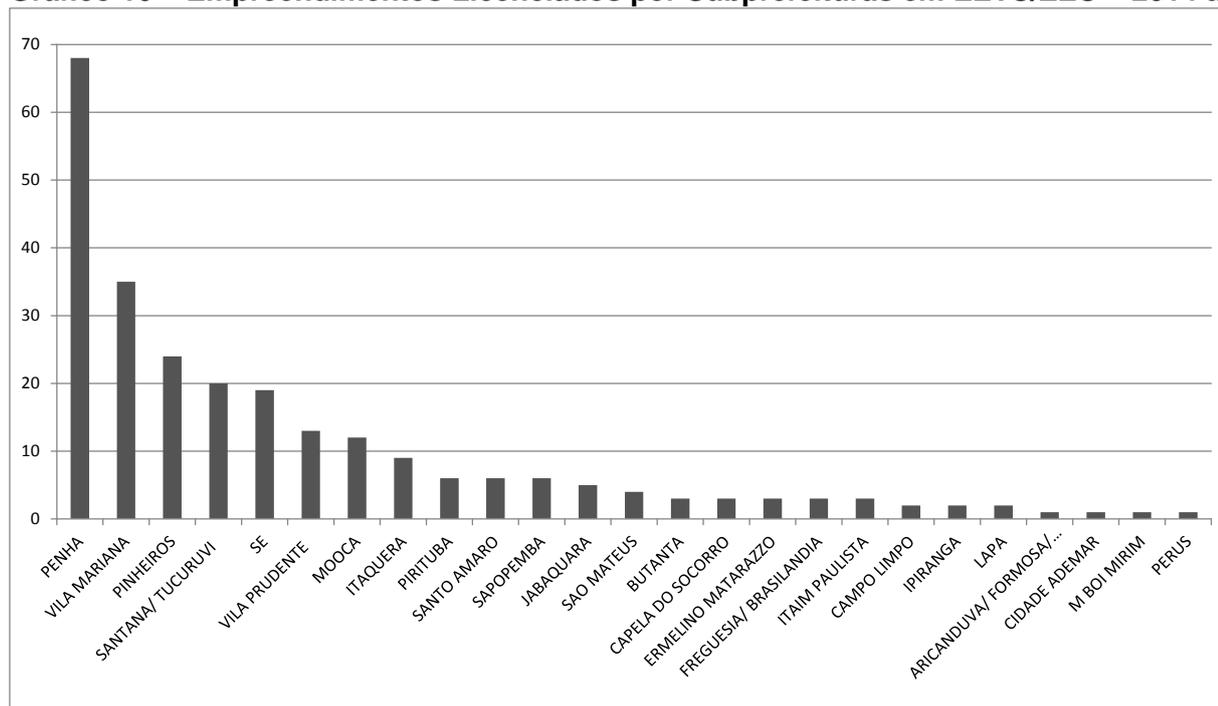
Tabela 4. Empreendimentos Licenciados e Área Construída Total em EETU/ZEU por Subprefeitura – 2014 a 2018

Subprefeituras	Empreendimentos	Área Construída Total (m²)	Área Terreno Total (m²)	CA Bruto*
Penha	68	146.897	43.234	3,40
Vila Mariana	35	342.441	56.292	6,08
Pinheiros	24	298.885	41.300	7,24
Santana/ Tucuruvi	20	69.207	17.538	3,95
Se	19	166.465	26.578	6,26
Vila Prudente	13	166.332	28.565	5,82
Mooca	12	137.686	29.528	4,66
Itaquera	9	5.071	2.695	1,88
Pirituba	6	66.291	17.490	3,79
Santo Amaro	6	31.166	7.094	4,39
Sapopemba	6	45.647	18.951	2,41
Jabaquara	5	19.738	4.256	4,64
São Mateus	4	2.702	3.897	0,69
Butantã	3	57.527	7.718	7,45
Capela do Socorro	3	47.856	16.470	2,91
Ermelino Matarazzo	3	15.904	2.409	6,60
Freguesia/ Brasilândia	3	26.191	4.710	5,56
Itaim Paulista	3	125.317	54.279	2,31
Campo Limpo	2	15.993	4.690	3,41
Ipiranga	2	91.934	24.737	3,72
Lapa	2	26.623	3.243	8,21
Aricanduva/ Formosa/ Carrão	1	550	1.056	0,52
Cidade Ademar	1	15.696	2.855	5,50
M Boi Mirim	1	750	600	1,25
Perus	1	476	612	0,78

Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

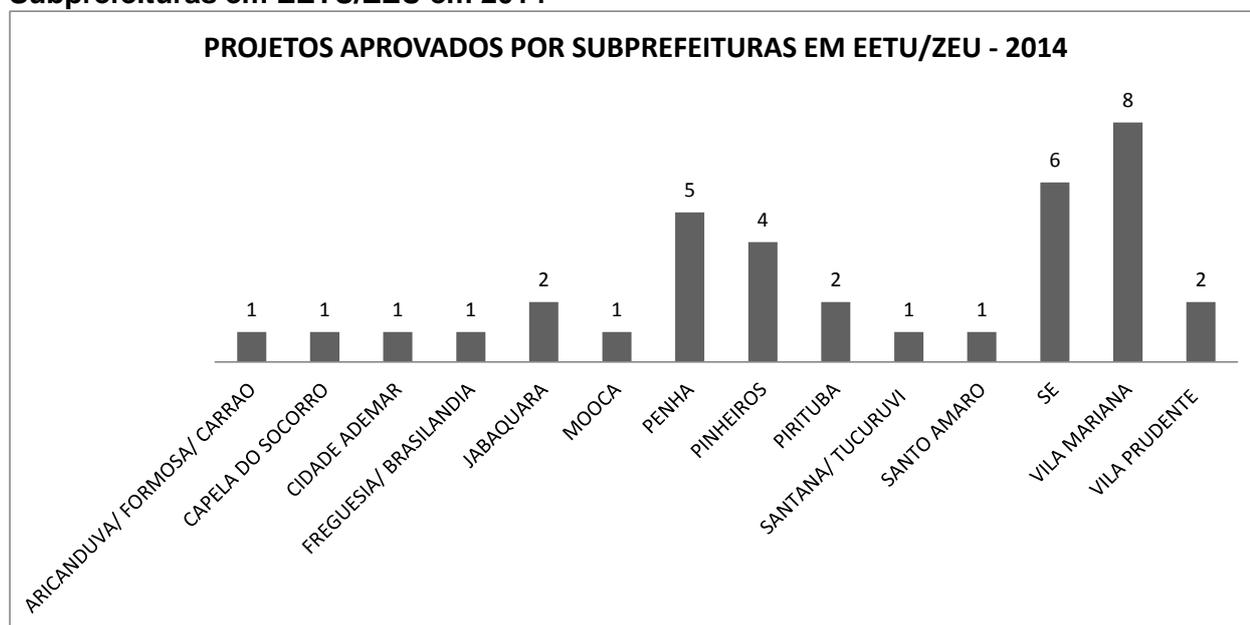
* CA Bruto = Área Construída Total / Área Terreno Total

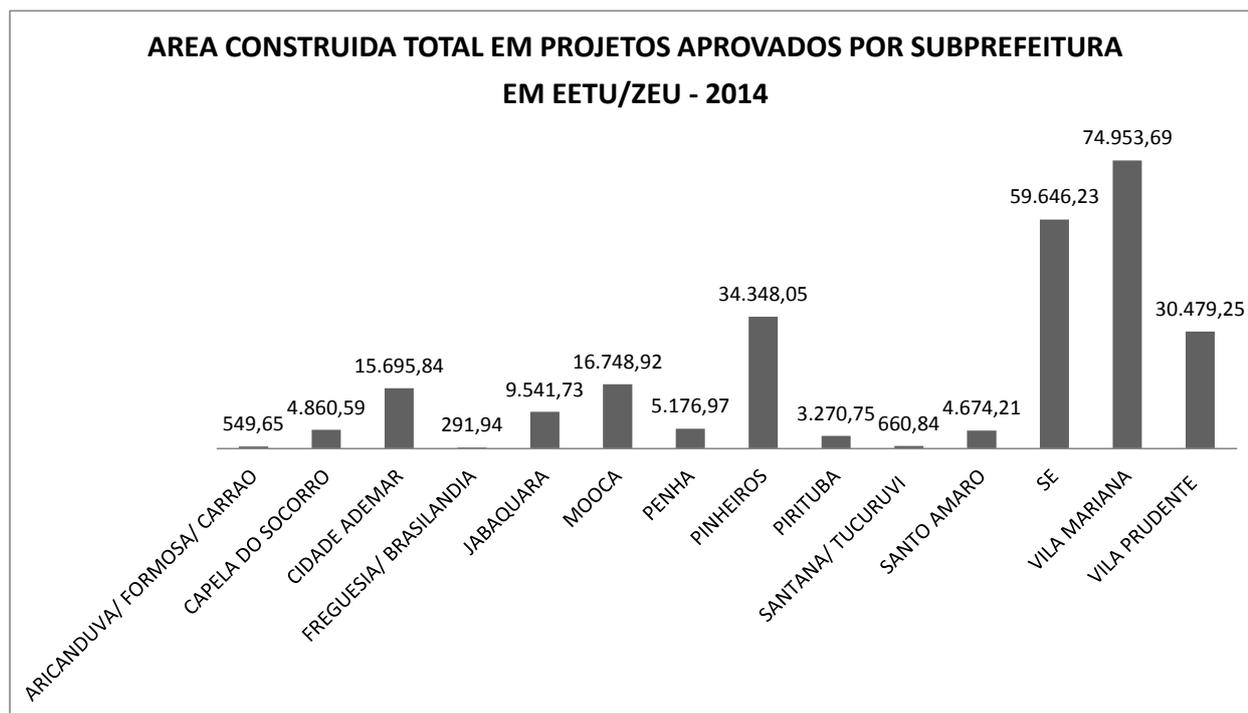
Gráfico 10 – Empreendimentos Licenciados por Subprefeituras em EETU/ZEU – 2014 a 2018



Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Gráfico 11 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2014

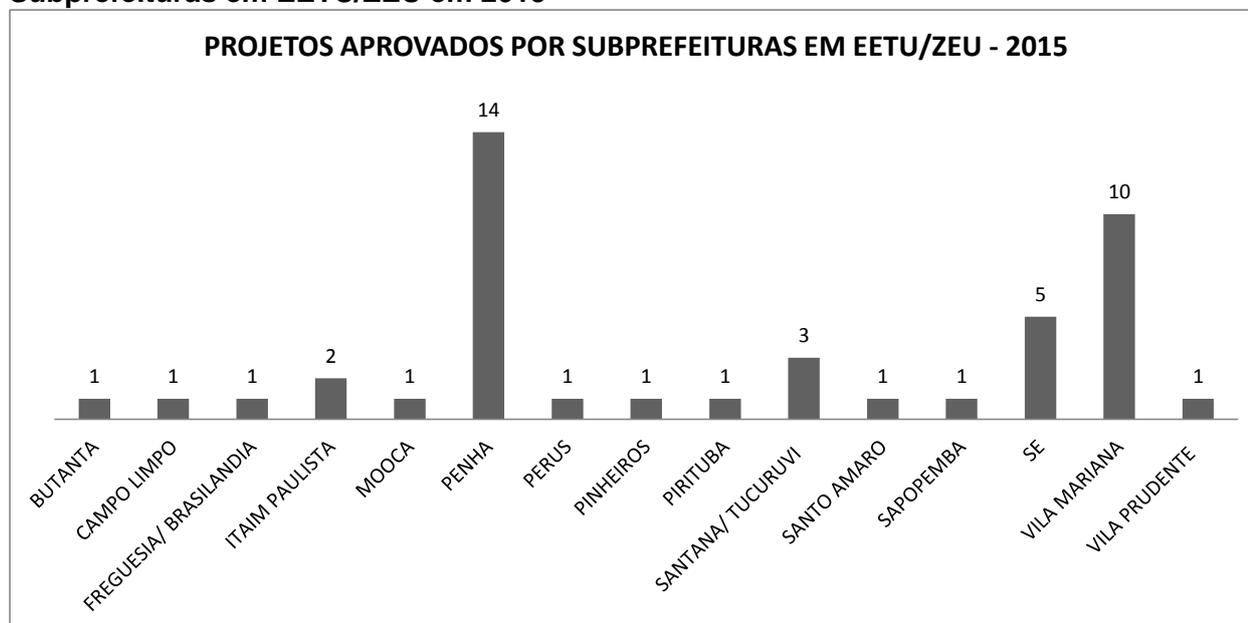


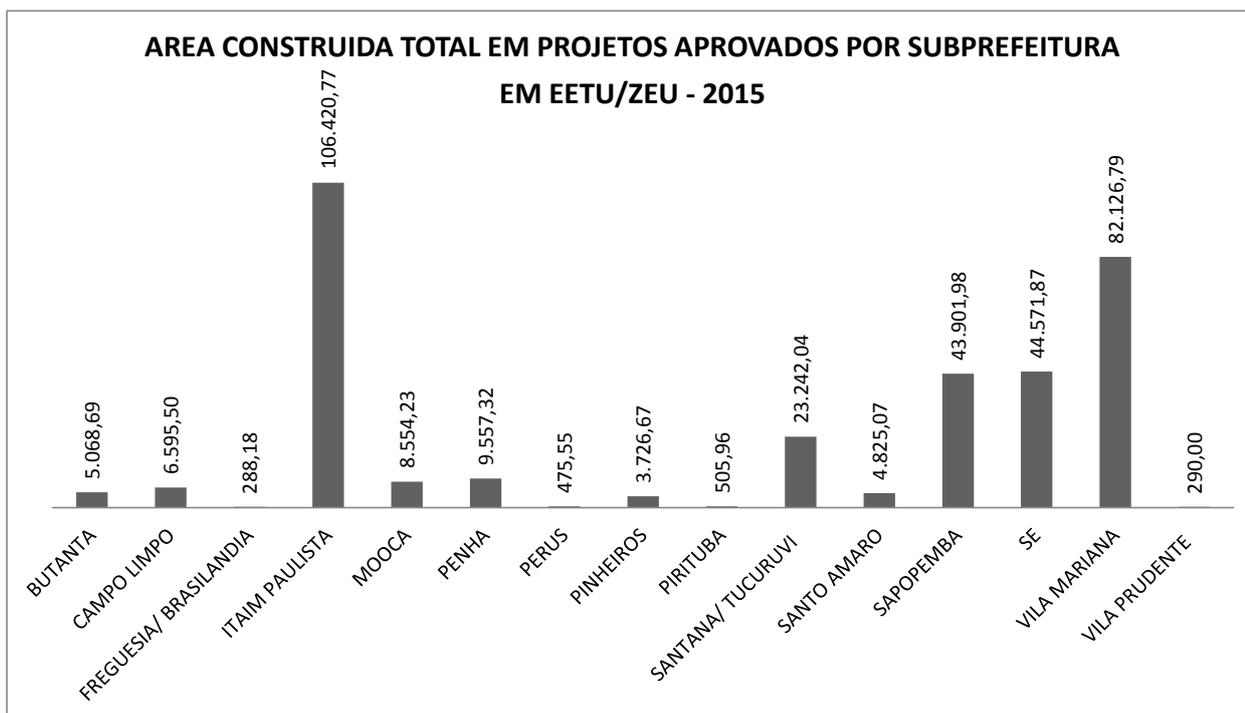


Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Em 2014 (**Gráfico 11**) foram aprovados 260.898,66 m² de área construída total em 36 projetos pelo SISACOE, sendo que as três Subprefeituras com mais área construída total aprovada foram: Vila Mariana (74.953,69 m²), Sé (59.646,23 m²) e Pinheiros (34.348,05m²).

Gráfico 12 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2015

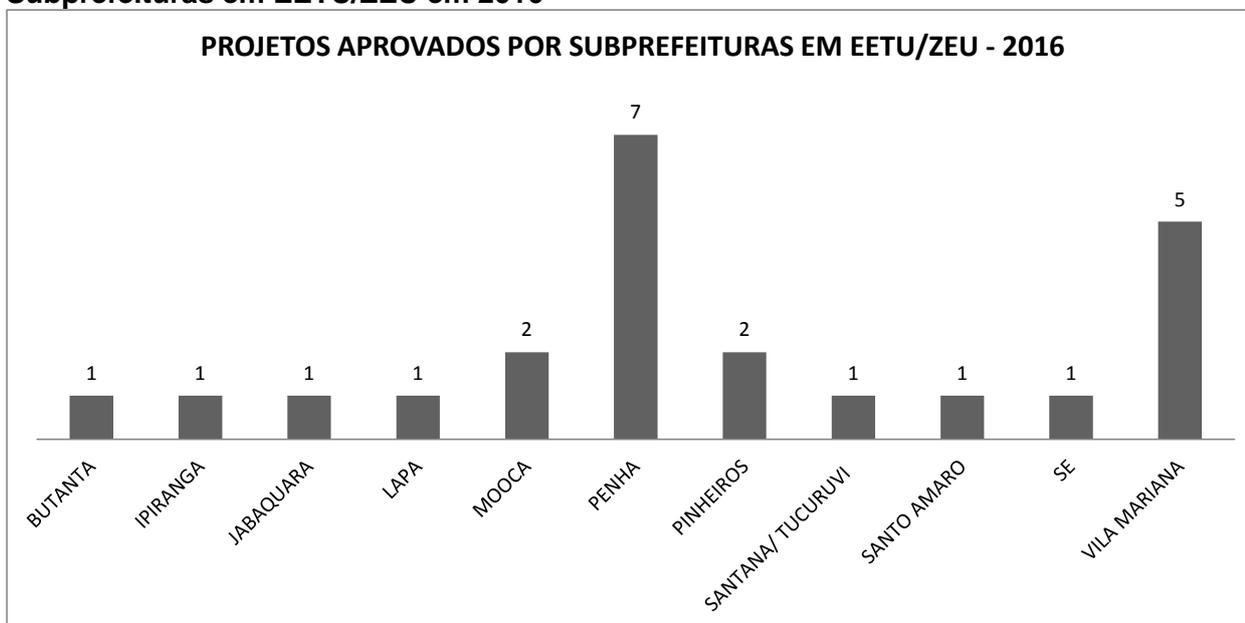


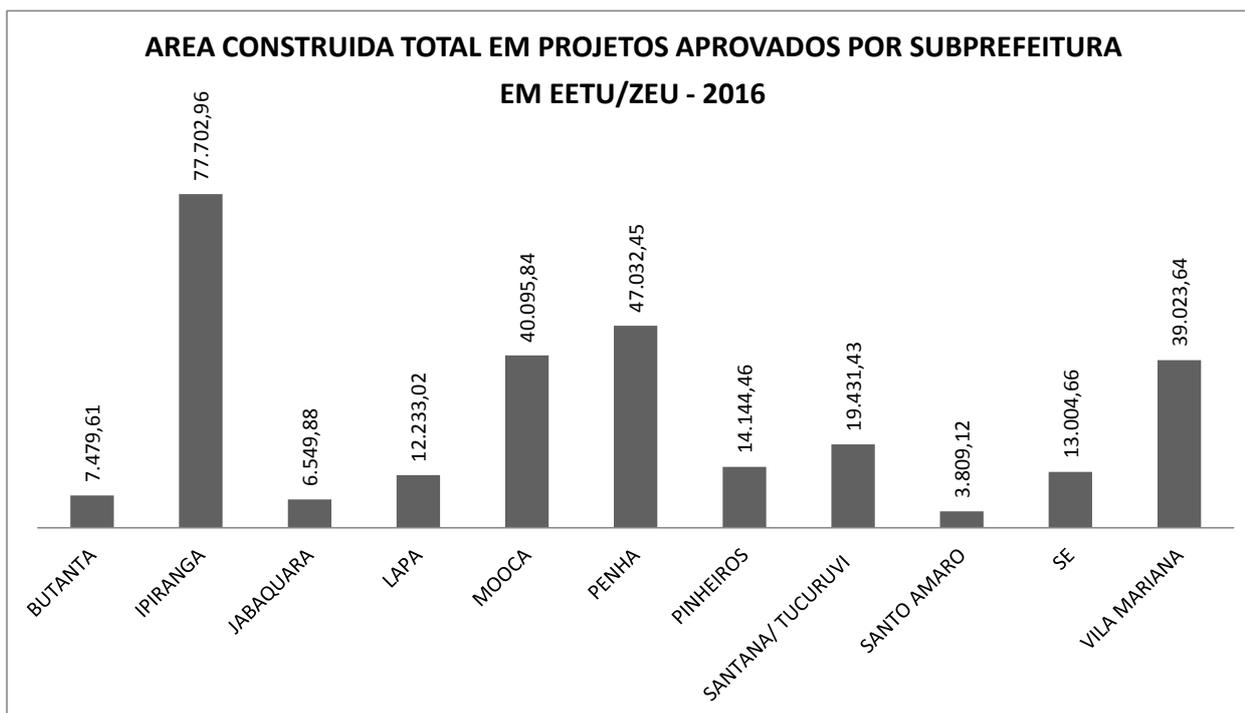


Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Em 2015 (**Gráfico 12**) foram aprovados 340.150,62 m² de área construída total em 44 projetos pelo SISACOE, sendo que as três Subprefeituras com mais área construída total aprovada foram: Itaim Paulista (106.420,77 m²), Vila Mariana (82.126,79 m²) e Sé (44.571,87 m²).

Gráfico 13 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2016

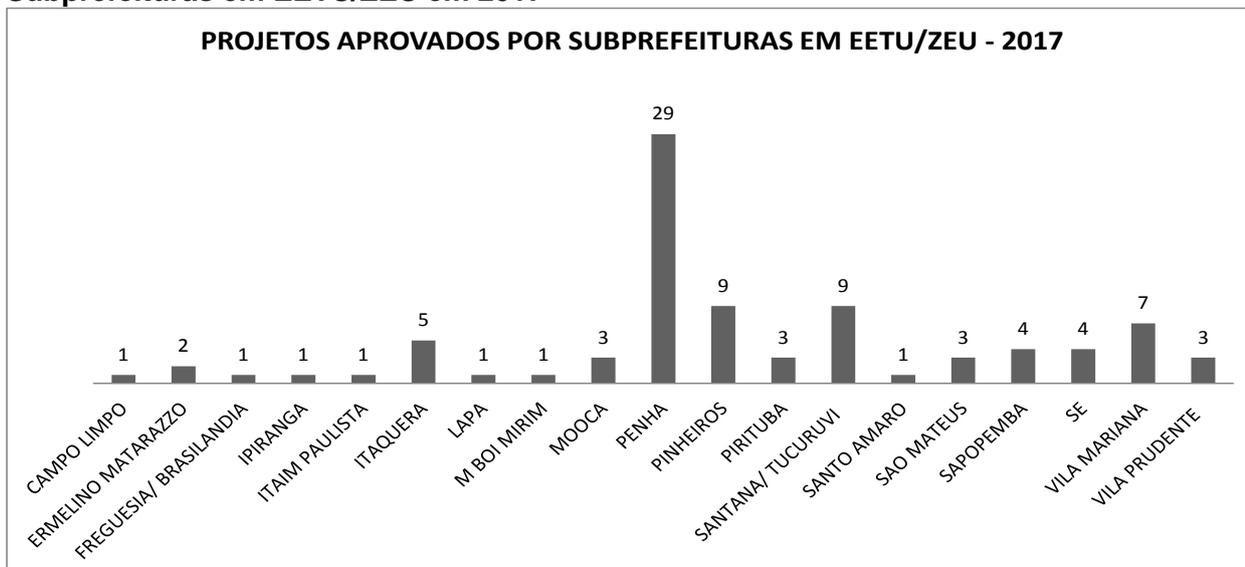


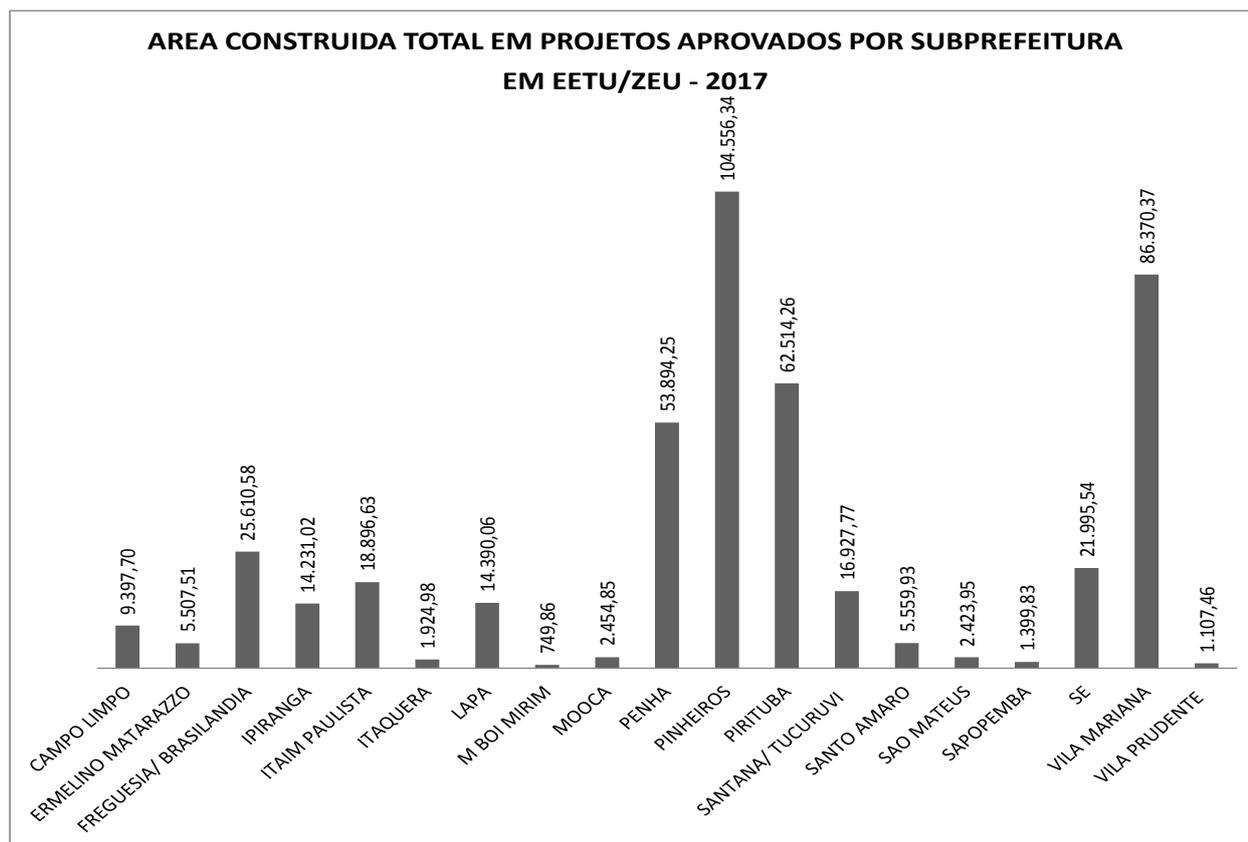


Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Em 2016 (**Gráfico 13**) foram aprovados 280.507,07 m² de área construída total em 23 projetos pelo SISACOE, sendo que as três Subprefeituras com mais área construída total aprovada foram: Ipiranga (77.702,96 m²), Penha (47.032,45 m²) e Mooca (40.095,84 m²). Destes 23 projetos aprovados, 5 tiveram **área doada para calçada**, sendo 2 projetos na Subprefeitura Penha e 3 na Subprefeitura Vila Mariana.

Gráfico 14 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2017





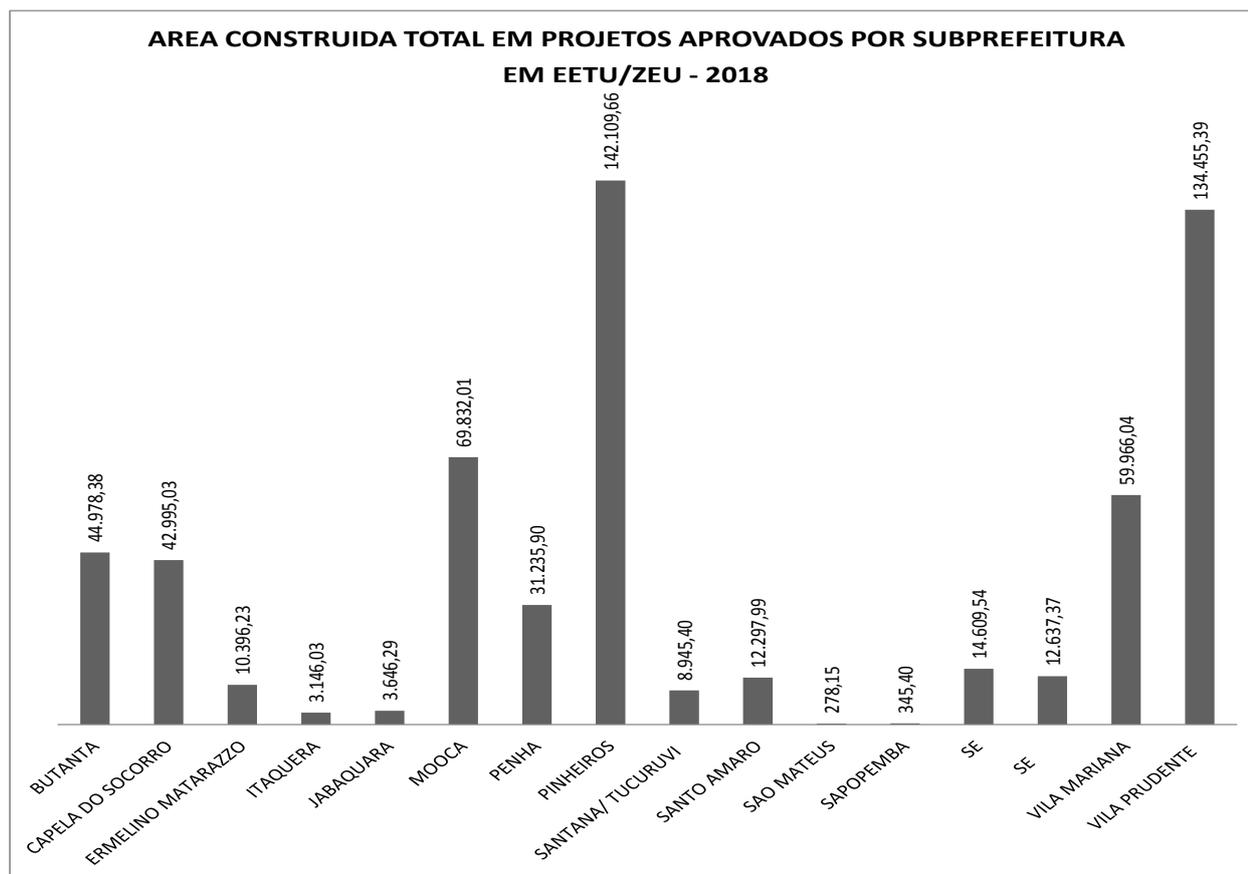
Fonte: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Em 2017 (**Gráfico 14**) foram aprovados 449.912,89 m² de área construída total em 88 projetos pelo SISACOE, sendo que as três Subprefeituras com mais área construída total aprovada foram: Pinheiros (104.556,34 m²), Vila Mariana (86.370,37 m²) e Pirituba (62.514,26 m²).

Destes 88 projetos aprovados, 17 tiveram **área doada para calçada**, sendo 4 projetos na Subprefeitura Vila Mariana, 3 na Subprefeitura Penha, 2 na Subprefeitura Pinheiros, 2 na Subprefeitura Santana/Tucuruvi e 1 em cada uma das seguintes Subprefeituras: Itaim Paulista, Itaquera, Lapa, Santo Amaro, Sé e Vila Prudente. E apenas um projeto contemplou a fruição pública (Subprefeitura Pinheiros).

Gráfico 15 – Número de projetos aprovados e respectivas áreas construídas totais por Subprefeituras em EETU/ZEU em 2018



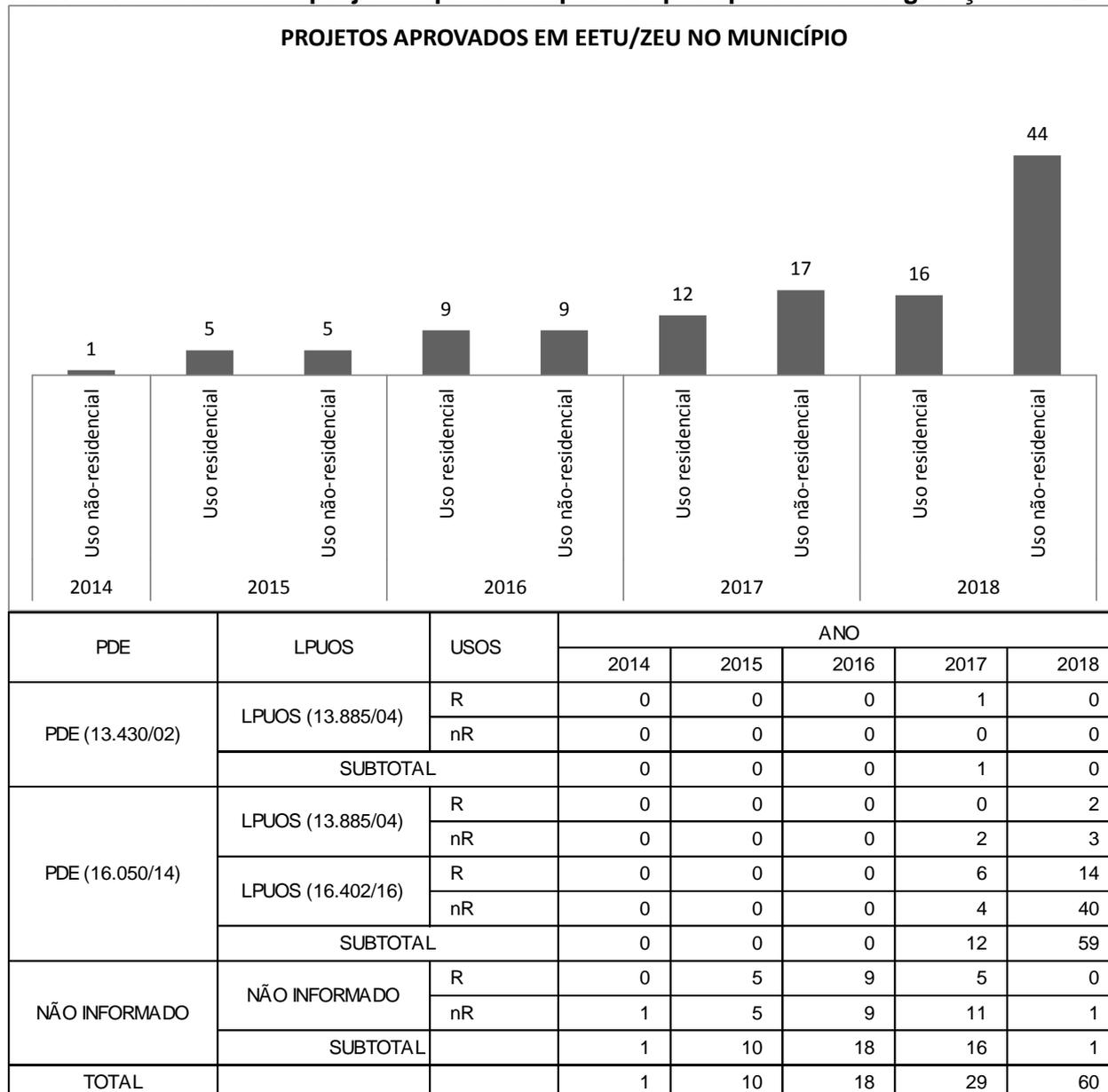


FONTE: SISACOE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Elaboração: SMDU/PLANURBE.

Em 2018 (**Gráfico 15**) foram aprovados 591.874,81 m² de área construída total em 61 projetos pelo SISACOE – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, sendo que as três Subprefeituras com mais área construída total aprovada foram: Pinheiros (142.109,66 m²), Vila Prudente (134.455,39 m²) e Mooca (69.832,01 m²).

Destes 61 projetos aprovados, 18 tiveram **área doada para calçada**, sendo 5 projetos na Subprefeitura Pinheiros, 3 na Subprefeitura Vila Prudente, 2 na Subprefeitura Capela do Socorro, 2 na Subprefeitura Santo Amaro, 2 na Subprefeitura Vila Mariana e 1 em cada uma das seguintes Subprefeituras: Mooca, Penha, Santana/Tucuruvi e Sé. E apenas um projeto contemplou a fruição pública (Subprefeitura Mooca).

Gráfico 16 – Número de projetos aprovados por ano por tipo uso e de legislação no SLCe



FONTES: SLCe - SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO.
ELABORAÇÃO: SMDU/PLANURBE.

Os projetos aprovados pelo SLCe – SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO, são projetos de menor área construída total. Somente para efeito de ilustração, foram aprovados por ano: 77,60 m² (período compreendido entre agosto e dezembro de 2014), 4.115,22 m² (2015), 5.678,90 m² (2016), 12.419,20 m² (2017) e 27.526,38 m² (2018).

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Fontes dos dados obtidos: SEL/SEC e SEL/CASE

Quais avanços a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento (Lei Municipal nº 16.402/16) trouxe para a dimensão imobiliária?

A partir do licenciamento de empreendimentos com base nos novos marcos legais, tem sido possível perceber que houve, na produção de edifícios, um interesse maior pelas áreas localizadas nos eixos de estruturação da transformação urbana, mesmo com a limitação do número de vagas, assim como um aumento de empreendimentos com fachada ativa e uso misto, demonstrando que os incentivos objetivados pelo PDE e pela LPUOS tiveram êxito.

Quais avanços o Código de Obras e Edificações – COE (Lei Municipal nº 16.642/17 e Decreto Municipal nº 57.776/17) trouxe para a dimensão imobiliária?

O novo COE trouxe o conceito de projeto simplificado, que tem tido como resultado uma maior facilidade de análise nos processos de licenciamento, com ênfase nos aspectos urbanísticos, possibilitando uma maior agilidade e respeito dos prazos para emissão de Alvarás e Certificados e reduzindo os estoques de processos.

Projeto – GRAPROEM e Aprova Rápido:

A revisão dos marcos legais colaborou para uma análise integrada por diversas Secretarias, conferindo maior celeridade à análise e cumprimento de prazos pré-estabelecidos, ainda que seja necessário um avanço na integração dos sistemas (SEI, SISSEL, SISACOE).

Projeto – Portal de Licenciamento:

Trata-se de projeto coordenado pelo Gabinete de SEL. O novo Sistema de Licenciamento eletrônico, denominado Portal do Licenciamento, é um projeto em desenvolvimento que tem por objetivo sistematizar, por meio eletrônico, a totalidade dos processos de licenciamento de obras e edificações, substituindo os sistemas existentes. Desta forma, busca-se facilitar ao cidadão o acesso às informações através de uma entrada única, bem como proporcionar à Administração maior controle e inteligência dos dados.

Outros avanços e destaques:

Continuidade de ações visando atingir a meta de redução do tempo de licenciamento de 532 dias para 210 dias.

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR – OODC

Instrumento de política urbana reconhecido e atualizado pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001), a Outorga Onerosa do Direito de Construir permite que o plano diretor de cada município estipule regras e limites ao direito de construir, fixando parâmetros de edificabilidade e de valor de contrapartida para o potencial construtivo adicional, ou seja, aquele que exceder o direito privado de construção (em tese igual a uma vez a área do terreno).

Em conformidade com o quadro legislativo de 2001, a cidade de São Paulo promulgou dois planos diretores e respectivas leis de usos e ocupação do solo. O Plano Diretor Estratégico de 2002 – mediante as Leis nº 13.430 de 13 de setembro de 2002¹, e nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, que estabelece medidas complementares à primeira –, bem assim o Plano Diretor Estratégico de 2014, que, pela Lei nº 16.050², revoga a norma anterior e aprova a política de desenvolvimento urbano, complementado pela Lei nº 16.402/2016, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, contemplam e progressivamente aprimoram a aplicação da OODC.

Daí, o exame comparativo de aspectos de efetividade de implementação do instrumento OODC implica a definição dos intervalos temporais – 2002/2014 e 2014/2018 –, correspondentes à vigência de cada um dos planos diretores, e a anualização, localização e quantificação das áreas excedentes resultantes e dos valores econômicos de contrapartida a elas correspondentes.

Cabe mencionar no PDE 2014 a ênfase na estratégia de implantação dos Eixos de Estruturação de Transformação Urbana – EETU, territórios ao longo dos quais “se propõe concentrar o processo de adensamento demográfico e urbano e qualificar o espaço público” e onde se podem exercer os maiores potenciais construtivos adicionais com os menores valores relativos de contrapartida.

Quantos m² foram comprados por ano de OODC? Quanto foi arrecadado por ano de OODC?

Os dados relativos à área excedente adquirida por meio da OODC e ao valor da contrapartida foram organizados em três períodos para fins comparativos com o período pós-promulgação da Lei nº 16.050/2014.

Observa-se na tabela abaixo que houve crescimento contínuo da área excedente nos dois primeiros períodos e uma redução significativa entre 2014 e 2018 (-148.541 m², -28%), pontuada em 2016 e principalmente em 2018. Os fatores que levaram a essa retração devem ser estudados, em suas relações com questões de nível nacional e/ou local.

No entanto, cabe destacar que em 2019, a aplicação desse instrumento vem crescendo de forma expressiva. Entre os meses de janeiro a junho gerou uma contrapartida de R\$ 313.727.520,15, gerando a expectativa de que, até o final do ano, sejam retomados e mesmo superados os patamares anteriores.

Quanto à contrapartida financeira obtida com esse instrumento, observa-se uma curva ascendente, a despeito de algumas quedas relativamente pequenas entre os anos em cada um dos períodos analisados. A forte retração da área excedente em 2018, não teve o efeito de gerar valor negativo do valor arrecadado no ano.

1 PDE 2002, Art. 146. XVI - Outorga Onerosa é a concessão, pelo Poder Público, de potencial construtivo adicional acima do resultante da aplicação do Coeficiente de Aproveitamento Básico, até o limite estabelecido pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo, de alteração de uso e parâmetros urbanísticos, mediante pagamento de contrapartida financeira.

2 PDFE 2014, Art. 115. A Prefeitura poderá outorgar onerosamente o direito de construir correspondente ao potencial construtivo adicional mediante contrapartida financeira a ser prestada pelos beneficiários, nos termos dos arts. 28 a 31 e seguintes do Estatuto da Cidade, e de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 116. O potencial construtivo adicional é bem jurídico dominical, de titularidade da Prefeitura, com funções urbanísticas e socioambientais.

§ 1º Considera-se potencial construtivo adicional o correspondente à diferença entre o potencial construtivo utilizado e o potencial construtivo básico.

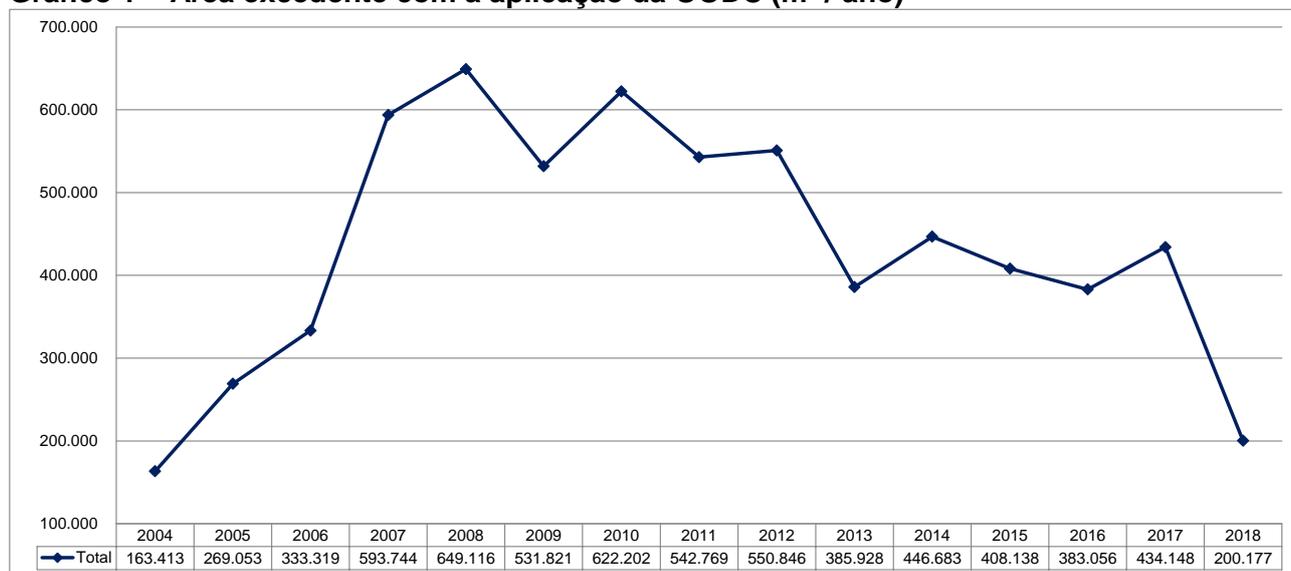
Tabela 1. Área excedente e contrapartida financeira referente à OODC

Ano Alvará	Área Excedente (m²)*	Valor Contrapartida (R\$)	% Área Excedente/ano
2004	163.413,20	6.653.138,14	2,5%
2005	269.052,76	41.070.672,77	4,1%
2006	333.318,82	64.725.120,28	5,1%
2007	593.744,37	99.937.329,76	9,1%
2008	649.115,54	118.127.457,69	10,0%
Média 2004-2008	401.729,94	66.102.743,73	6,2%
2009	531.820,51	115.928.337,49	8,2%
2010	622.201,84	189.808.305,10	9,6%
2011	542.769,19	339.961.202,76	8,3%
2012	550.846,00	203.047.680,55	8,5%
2013	385.927,82	300.833.739,93	5,9%
Média 2009-2013	526.713,07	229.915.853,17	8,1%
2014	446.683,10	206.776.881,50	6,9%
2015	408.138,40	249.973.491,46	6,3%
2016	383.056,44	209.947.937,53	5,9%
2017	434.147,97	210.187.562,35	6,7%
2018	200.177,21	335.075.268,32	3,1%
Média 2014-2018	374.440,62	242.392.228,23	5,7%
TOTAL	6.514.413,17	2.692.054.125,63	100%

Fonte: Área Excedente (SMDU/DEUSO), Valor Contrapartida (FUNDURB).

*Somente Propostas Quitadas.

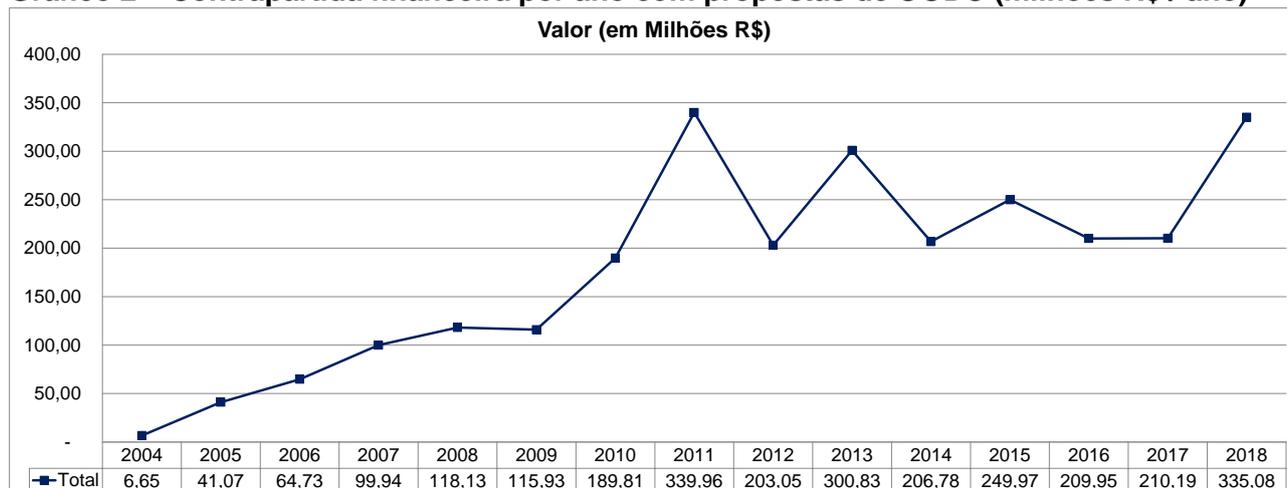
Gráfico 1 – Área excedente com a aplicação da OODC (m² / ano)



Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração: SMDU/PLANURBE.

*Somente Propostas Quitadas.

Gráfico 2 – Contrapartida financeira por ano com propostas de OODC (milhões R\$ / ano)



Fonte: FUNDURB. Elaboração SMDU/PLANURBE.

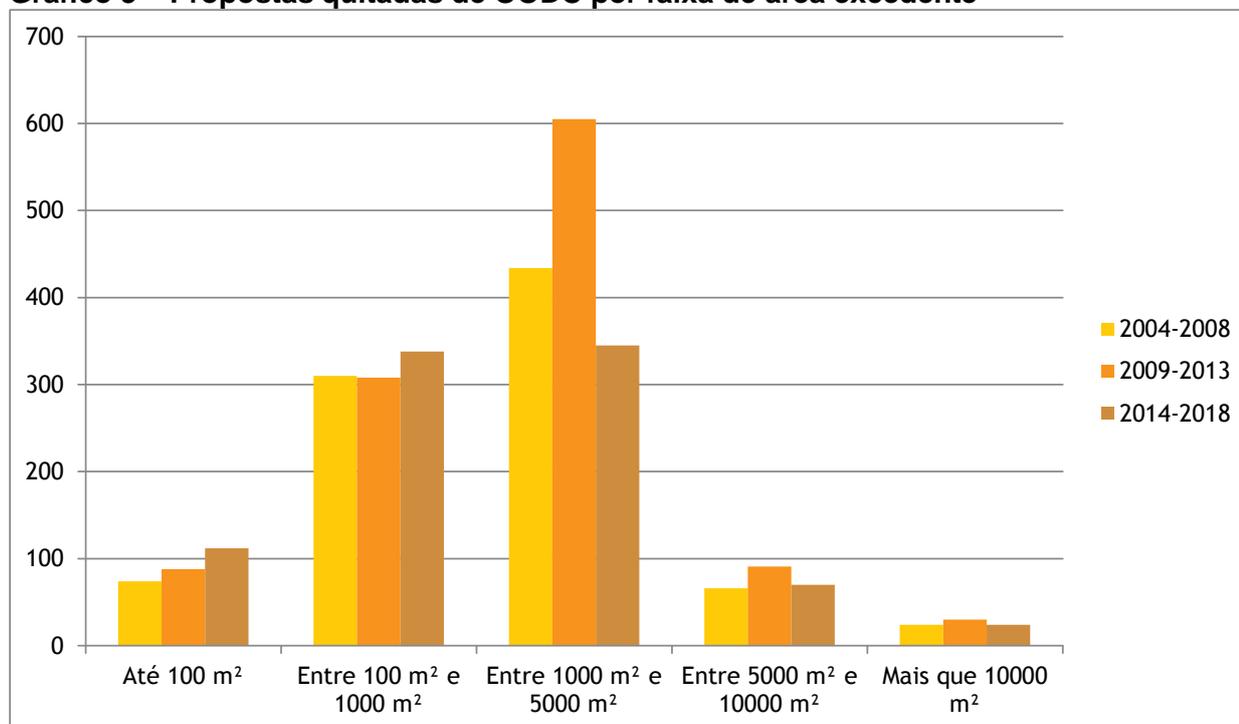
A tabela e o gráfico a seguir revelam que as propostas quitadas de aquisição de potencial construtivo por meio da OODC se concentram em duas faixas: 100m² a 1000m² e de 1.000m² a 5.000m². As demais faixas têm posição residual.

Tabela 2. Propostas quitadas de OODC por faixa de área excedente

Período*	Até 100 m ²	Entre 100 m ² e 1.000 m ²	Entre 1.000 m ² e 5.000 m ²	Entre 5.000 m ² e 10.000 m ²	Mais que 10.000 m ²
2004-2008	74	310	434	66	24
2009-2013	88	308	605	91	30
2014-2018	112	338	345	70	24

Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

Gráfico 3 – Propostas quitadas de OODC por faixa de área excedente



Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

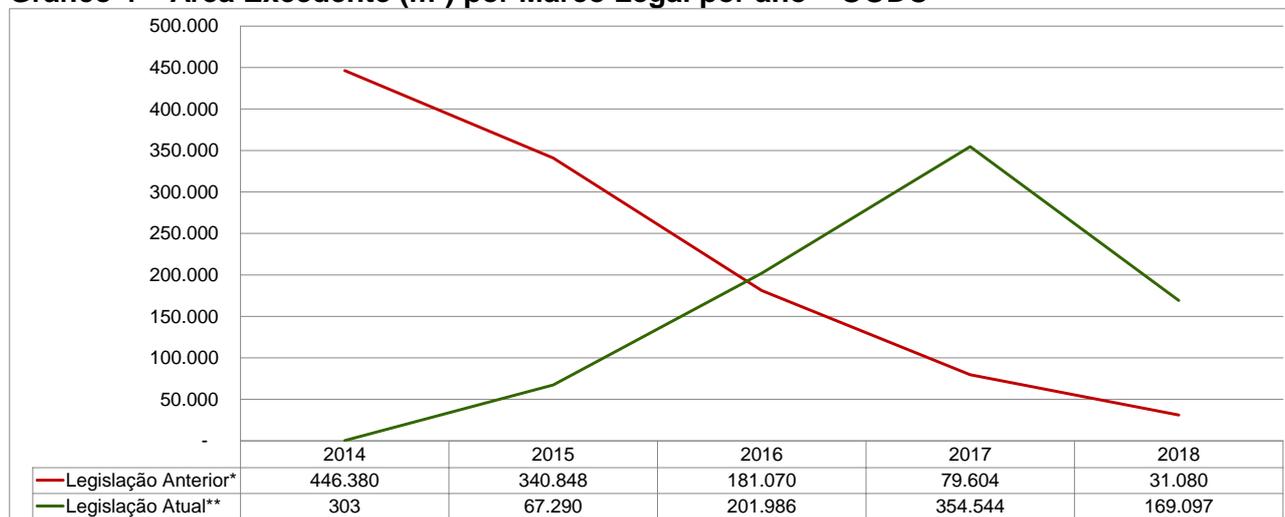
Mesmo que muito comentado, o direito de protocolo está em vias de extinção, pois o número de propostas quitadas pela legislação anterior ao PDE 2014 está diminuindo, com o concomitante aumento do número de propostas quitadas pela Lei nº 16.050/2014 (o atual PDE).

Tabela 3. Propostas Quitadas e Área Excedente por Marco Legal por ano – OODC

Ano	Lei nº 13.430/2002		Lei nº 13.885/2004		Lei nº 16.050/2014		Total	
	Proposta	Área Excedente (m²)	Proposta	Área Excedente (m²)	Proposta	Área Excedente (m²)	Proposta	Área Excedente (m²)
2014	-	-	240	446.380	3	303	243	446.683
2015	1	1.402	155	339.446	22	67.290	178	408.138
2016	1	884	76	180.186	68	201.986	145	383.056
2017	2	3.317	34	76.287	132	354.544	168	434.148
2018	-	-	5	31.080	151	169.097	156	200.177
Total Geral	4	5.604	510	1.073.379	376	793.221	890	1.872.203

Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

Gráfico 4 – Área Excedente (m²) por Marco Legal por ano – OODC

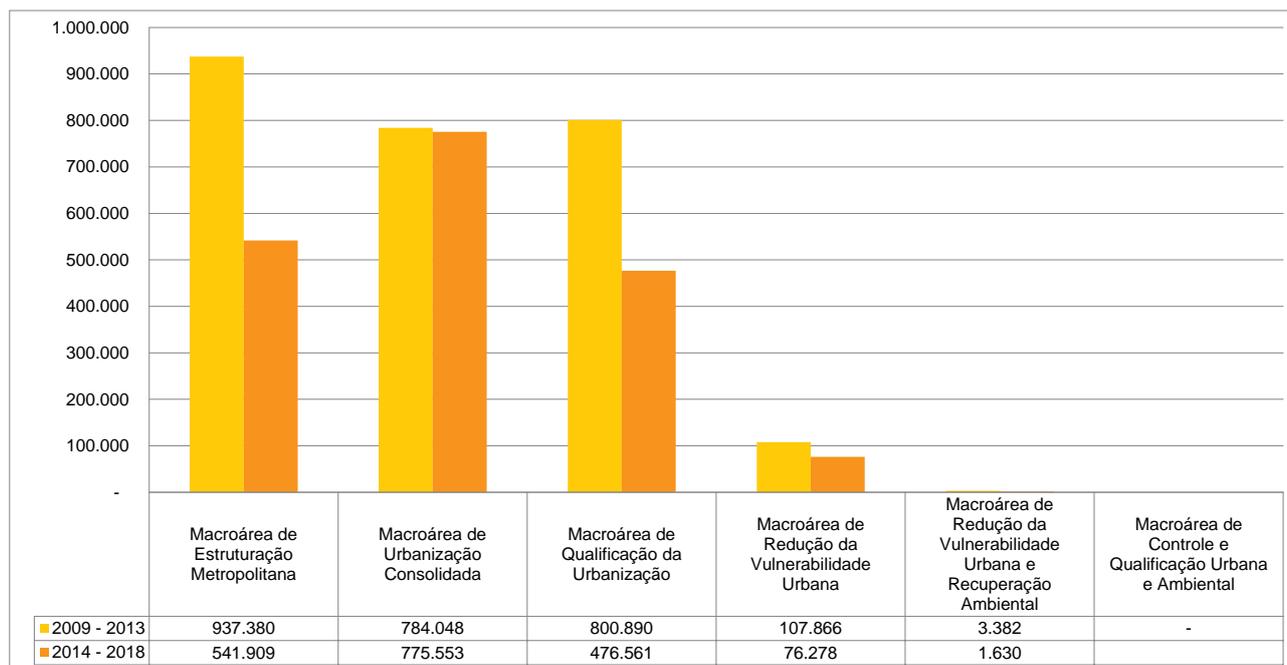


Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

* Lei nº 13.430/2002 e Lei nº 13.885/2004.

** Lei nº 16.050/2014.

Gráfico 5 – Área excedente por Macroárea, 2009 a 2013 e 2014 a 2018 – OODC

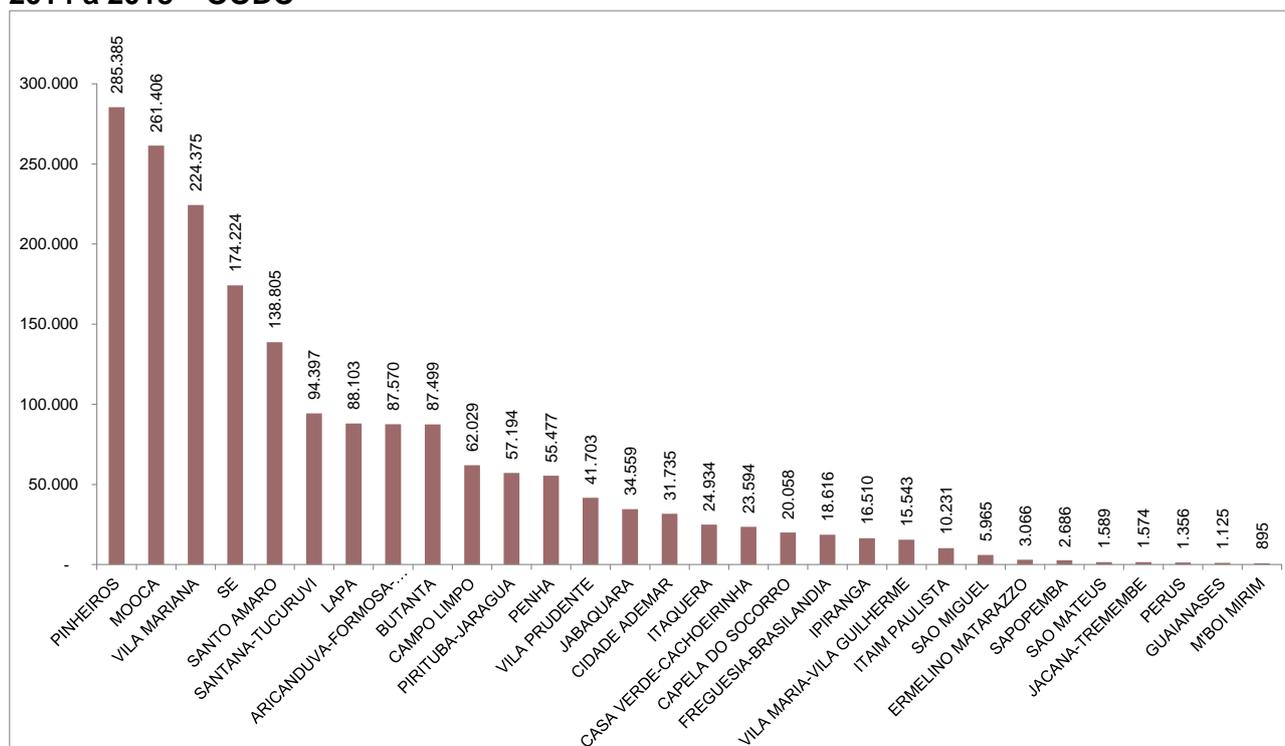


Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

Quais as Subprefeituras que mais compraram potencial construtivo por meio da OODC (m²)

O gráfico a seguir mostra onde foi adquirida a maior quantidade de área excedente por subprefeitura.

Gráfico 6 – Ranking da concentração de área excedente por Subprefeitura (m²) no período 2014 a 2018 – OODC

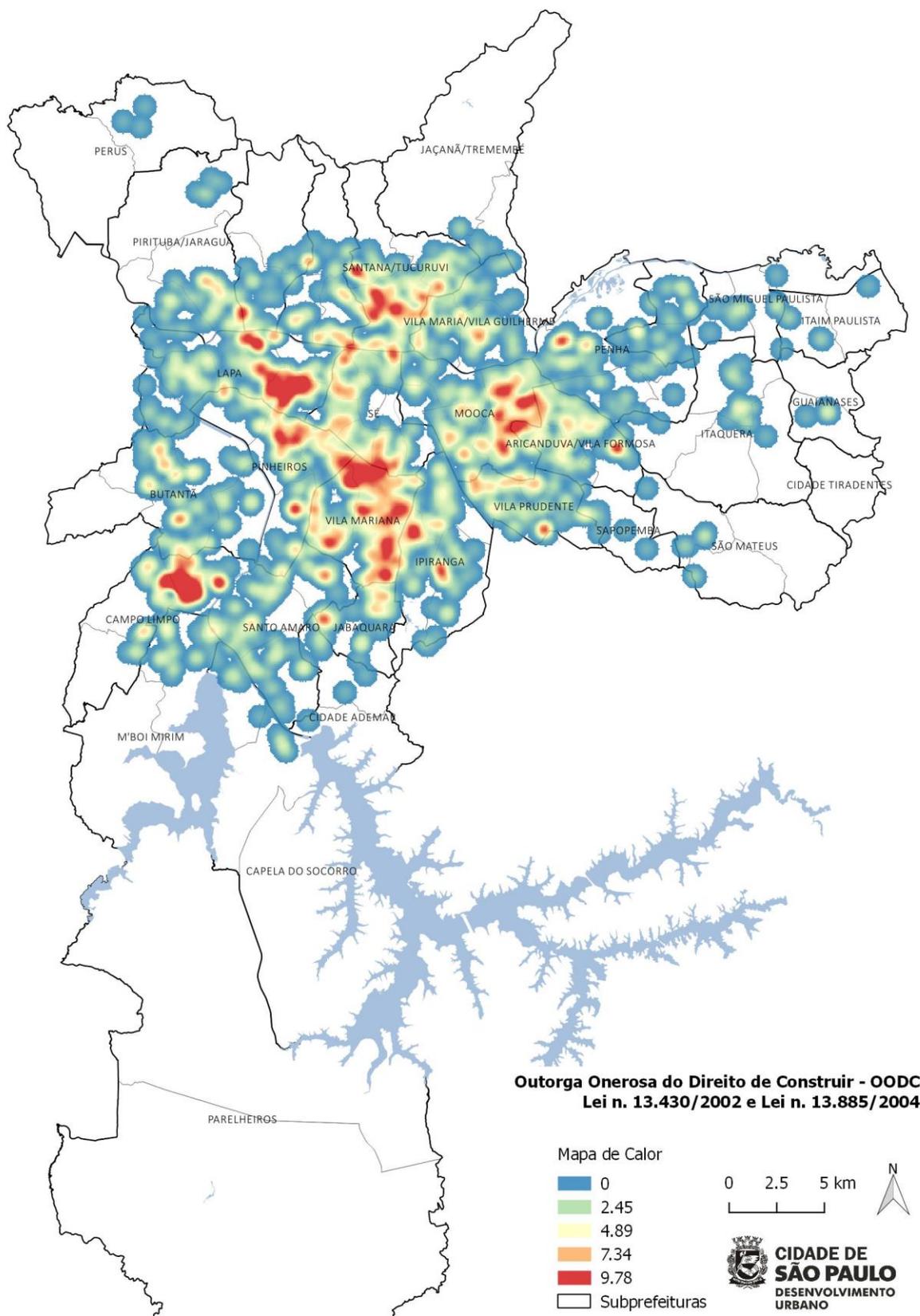


Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

O mapa de calor referente ao quadro legal da Lei nº 13.885 (associada à Lei nº 13.430) dá o padrão de concentração que é seguido pelos empreendimentos aprovados segundo a Lei nº 16.050, cuja quantidade ainda equivale a pouco mais de 15% do total de empreendimentos que se utilizaram da OODC desde 2004. Desta forma, note-se a coincidência da localização das áreas de maior densidade de empreendimentos (eixos Paulista, Dumont Villares, Radial Leste) destacadas em vermelho.

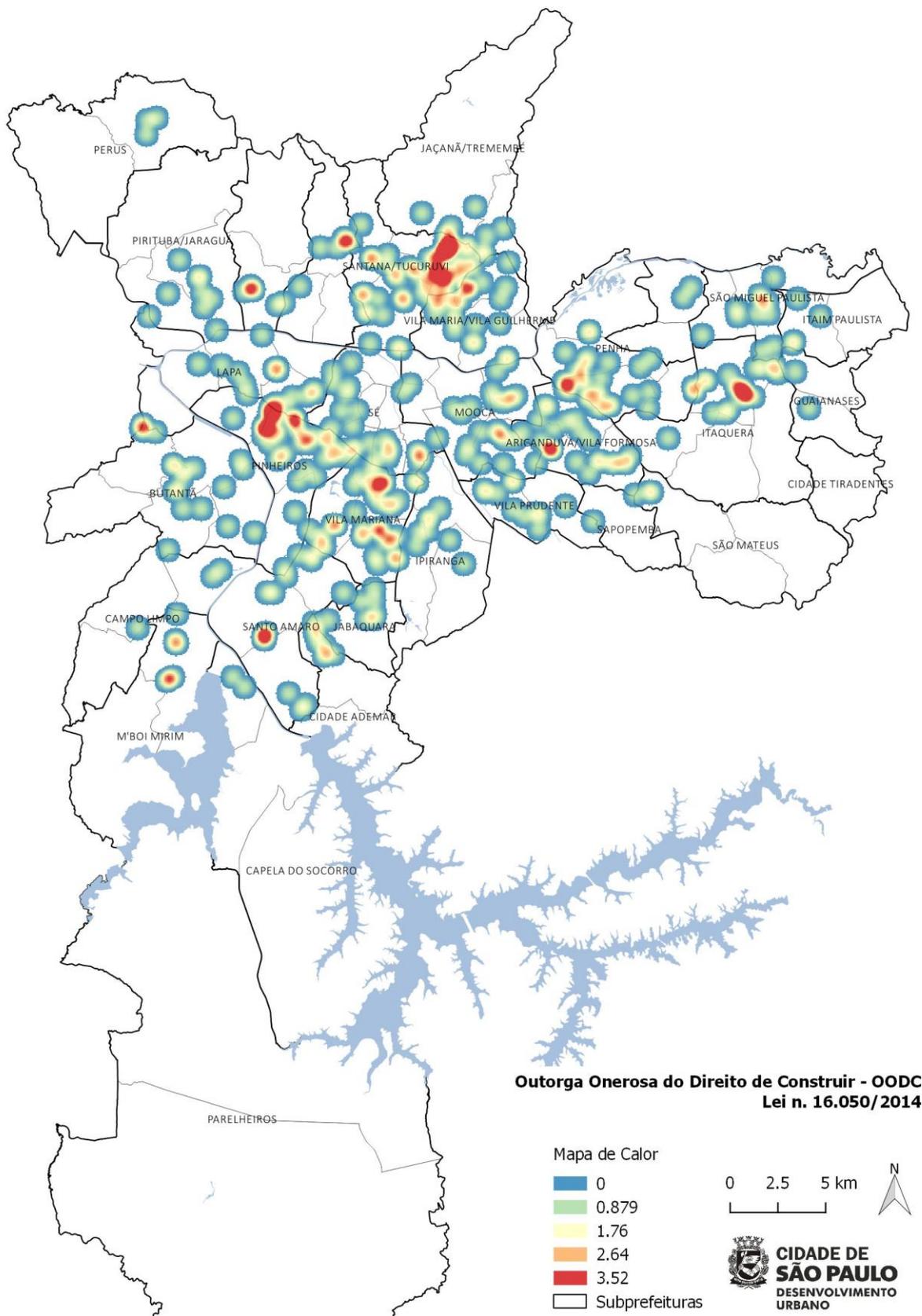
Outro padrão de concentração, ainda não totalmente auto-evidente, mas esperável, sugere a distribuição da localização destes empreendimentos dentro dos perímetros que, definidos pelo EETU e parametrizados pela ZEU, preveem tanto os maiores coeficientes de aproveitamento máximo na cidade, quanto os menores valores relativos de contrapartida.

FIGURA 1. Mapa de Calor (raio de 600m): concentração de empreendimentos com OODC aprovados pela Lei nº 13.430/2002 e Lei nº 13.885/2004



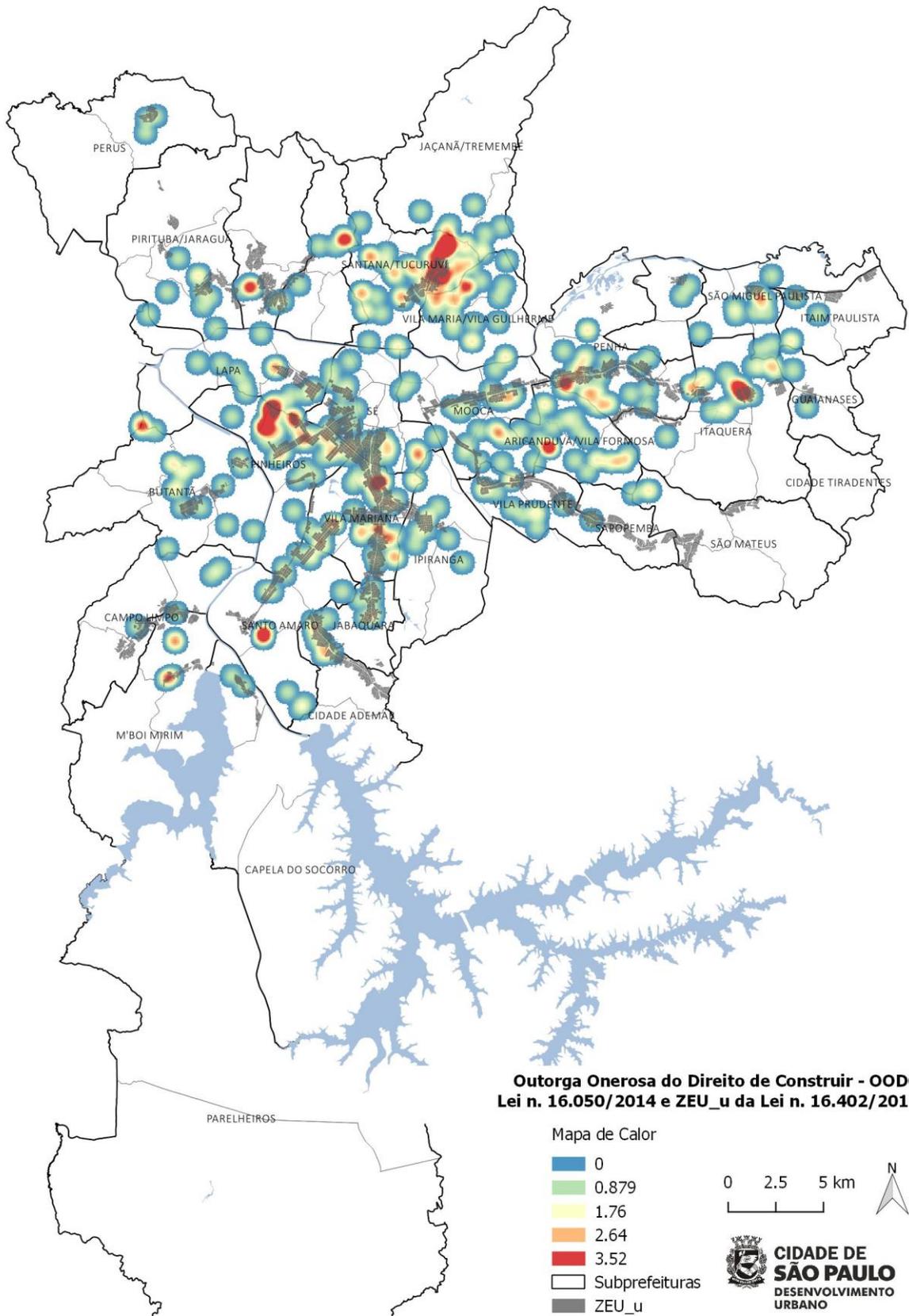
Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

FIGURA 2. Mapa de Calor (raio de 600m): concentração de empreendimentos com OODC aprovados pela Lei nº 16.050/2014



Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

FIGURA 3. Mapa de Calor (raio de 600m): concentração de empreendimentos com OODC aprovados pela Lei nº 16.050/2014 sobrepostos aos limites da ZEU da Lei nº 16.402/2016



Fonte: SMDU/DEUSO. Elaboração SMDU/PLANURBE.

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE – PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC) E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PROGRESSIVO NO TEMPO

Quantos imóveis foram notificados, por categoria que caracteriza o imóvel como ocioso?

Os dados da Tabela 1 abaixo, extraídos da plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico – PDE descrevem a quantidade de imóveis ociosos que foram notificados para cumprimento da função social da propriedade urbana a partir do ano de 2014. Na plataforma de Monitoramento o instrumento fornece valores percentuais relativos à diferença entre a quantidade de imóveis de cada categoria e a quantidade total de imóveis notificados, bem como encontra-se disponível na plataforma de monitoramento a distribuição territorial por Macroárea, Macroregião, Subprefeitura e Distrito.

Tabela 1. Imóveis ociosos notificados ao ano por categoria

IMÓVEL OCIOSO / ANO	2014	2015	2016	2017	2018	jun/2019	TOTAL
NÃO UTILIZADOS	38	495	100	20	2	26	681
NÃO EDIFICADOS	35	108	341	18	5	8	515
SUBUTILIZADOS	4	805	108	225	1	6	229
TOTAL	77	688	549	63	8	40	1.425

Fonte: SMDU/CEPEUC.

Qual a área (m²) dos imóveis que foram notificados, por categoria que caracteriza o imóvel como ocioso?

A Tabela 2 a seguir apresenta a área (m²) de imóveis notificados, por categoria que caracteriza o imóvel como ocioso. As áreas informadas correspondentes aos imóveis não edificados e subutilizados são referentes à área do terreno. Os imóveis correspondentes aos não utilizados são referentes à área construída. Contudo, a área construída é correspondente às unidades não utilizadas – quando possuem coeficiente de aproveitamento utilizado igual ou superior ao coeficiente de aproveitamento mínimo descrito nos quadros 2 e 2A do PDE e que contenham, no mínimo, 60% de sua área construída desocupada por mais de 1 (um) ano.

Tabela 2. Área (m²) dos imóveis ociosos notificados ao ano por categoria

IMÓVEL OCIOSO / ANO	2014	2015	2016	2017	2018	Jun/2019	total
NÃO UTILIZADOS	12.137	248.006	117.039	81.524	501	25.522	484.739
NÃO EDIFICADOS	190.815	721.982	478.648	129.444	5.907	4.648	1.531.444
SUBUTILIZADOS	4.722	628.988	203.604	27.046	3.652	33.019	901.031
TOTAL	195.537	1.350.970	682.252	156.490	9.559	37.667	2.432.475

Fonte: SMDU/CEPEUC.

Quantos são os imóveis notificados cujos proprietários atenderam as condições de notificação, cumprindo assim as exigências da Função Social da Propriedade?

A Tabela 3 apresenta os imóveis notificados cujos proprietários atenderam as condições de notificação, cumprindo assim as exigências da Função Social da Propriedade Urbana, em relação ao total de imóveis notificados.

Tabela 3. Imóveis notificados que cumpriram a Função Social da Propriedade ao ano

	2014	2015	2016	2017	2018	Jun/2019	TOTAL
Quantidade de Imóveis notificados	77	688	549	63	8	40	1425
Quantidade de imóveis que cumpriram a função social da propriedade urbana	-	23	71	20	19	6	139

Fonte: SMDU/CEPEUC.

Quantos imóveis estão em cobrança de IPTU Progressivo no Tempo?

Conforme levantamento realizado pela SMDU/PLANURBE, foi constatado que a primeira notificação de imóveis ociosos, realizada no ano de 2011, considerada apenas uma pré-notificação, não gerou qualquer obrigação legal ao proprietário do imóvel. Portanto, considera-se que o primeiro ano de aplicação do IPTU Progressivo no Tempo foi 2016. Somente após a criação do Departamento de Controle da Função Social da Propriedade (DCFSP) – por meio da Lei nº 15.764/13 e a aprovação do Plano Diretor Estratégico em 2014 – houve a possibilidade concreta de aplicação do instrumento.

Os 16 imóveis que se encontram no ano de 2017 estão no segundo ano de cobrança de aplicação do instrumento, são referentes aos 19 imóveis que estavam no primeiro ano em 2016, sendo que três imóveis cumpriram a Função Social da Propriedade Urbana e foram retirados da aplicação do IPTU Progressivo.

Ainda, por esta razão, os campos de 2016 e 2017 não foram preenchidos por completo, assim como a Tabela 4 limitou-se ao terceiro ano de aplicação do instrumento referente ao período presente.

Tabela 4. Imóveis sujeitos ao IPTU Progressivo no Tempo por ano

ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL
2016	19	-	-	-	-	19
2017	19	258	-	-	-	277
2018	15	229	148	-	-	392
2019	Em análise					

Fonte: SMDU/CEPEUC.

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Fontes dos dados obtidos: SMDU/CEPEUC

Elaboração de regulamentações específicas (Decretos Municipais 55.638/14 e 57.562/16) definindo áreas prioritárias para aplicação do Instrumento: regiões centrais, consolidadas, bem servidas de serviços urbanos e infraestrutura (ZEIS 2, 3 e 5, Operação Urbana Centro e Água Branca, e Eixos de Estruturação da Transformação Urbana).

Estão sendo realizados estudos de revisão dos decretos de PEUC e IPTU Progressivo no Tempo, de modo a adequá-los às realidades encontradas durante os 5 anos da vigência do PDE, os quais têm sua previsão de finalização (das minutas dos dois primeiros itens) para Dezembro de 2019.

Transparência e publicação da lista de imóveis ociosos notificados:

Publicação mensal de lista de imóveis ociosos notificados no site da SMDU e publicação de mapa, no GeoSampa (com atualização semestral), fortalecendo os mecanismos de transparência e controle social.

Implementação do Sistema de Gestão da Informação dos Imóveis Notificados:

Em elaboração. A previsão de conclusão do sistema é para Julho de 2020.

Regulamentação e aplicação do instrumento do Consórcio Imobiliário:

O instrumento ainda não foi aplicado, e sua regulamentação está em estudo por SMDU/CEPEUC.

Aplicação do instrumento da Arrecadação de Bens Abandonados:

Foram encaminhados 3 imóveis para a aplicação do instrumento da Arrecadação de Bens Abandonados. Estes processos estão em tramitação.

POLÍTICA AMBIENTAL E SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, ÁREAS VERDES E ESPAÇOS LIVRES

Quantos novos parques já foram implantados dos novos parques propostos?

Em relação aos Parques Urbanos, o PDE prevê em seu Quadro 07 a implantação de 67 Parques e o planejamento de 101 Parques, além dos 105 já existentes.

Quadro 1. Status dos Parques

<p>Consideram-se Parques Existentes aqueles que atendem as seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Domínio municipal (por titularidade ou por instrumento jurídico de cessão de uso); 2) Aberto ao público ou com fruição pública por meio de ação do Poder Executivo; 3) Existência de instrumento legal de criação do Parque, ou inclusão na lista de parques existentes que demandam a elaboração de instrumento legal de criação; 4) Infraestrutura e equipamentos com, no mínimo, caminhos e acessos. <p>Consideram-se Parques em Implantação aqueles que atendem a pelo menos uma das seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) processo expropriatório em andamento; 2) levantamento planialtimétrico, projeto básico e/ou executivo contratado, ou em processo de contratação; 3) obras em andamento, contratadas ou em processo de contratação; 4) parque executado e fechado por pendência judicial. <p>Consideram-se Parques em Planejamento aqueles que atendem a seguinte condição: Constem no Quadro 7 anexo a Lei Municipal 16.050/2014 e não atendem as condições definidas para considerá-los como em Implantação ou Existente.</p>

Fonte: SVMA.

Foram verificados todos os parques que sofreram alterações de status (em planejamento, em implantação e existentes) de 2014 até o presente momento. Desse levantamento foram verificadas situações diversas, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 1. Parques onde houve erro do PDE ao atribuir a parques existentes o status de em implantação (8 casos)

<p>Parque das Nebulosas: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, distrito de São Mateus, inserido na subprefeitura de São Mateus. Foi criado via decreto (nº 52.243/11) e inaugurado em 2013.</p>
<p>Parque Jardim Prainha: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, no distrito do Grajaú, inserido na subprefeitura Capela do Socorro. Foi inaugurado em 2012.</p>
<p>Parque Linear Ribeirão Cocaia Chácara Tanay: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, no distrito do Grajaú, na subprefeitura Capela do Socorro. Foi criado via decreto (nº 49.659/08) e inaugurado em 2012.</p>
<p>Parque Linear Ribeirão Cocaia Opção Brasil: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, no distrito do Grajaú, na subprefeitura Capela do Socorro. Foi criado via decreto (nº 49.659/08) e inaugurado em 2012.</p>
<p>Parque Linear Ribeirão Oratório Fase 1: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana, no distrito de Sapopemba, na subprefeitura de Sapopemba. Foi criado via decreto (nº 52.108/11) e inaugurado em 2013.</p>
<p>Parque Guabirobeira: Localizado na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, no distrito de Iguatemi, na subprefeitura de São Mateus. Foi inaugurado em 2013.</p>
<p>Parque Jardim da Conquista: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, no distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus. Inaugurado em 2013.</p>
<p>Parque Castelo (Orla do Guarapiranga): Localizado na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, no distrito Cidade Dutra, na subprefeitura Capela do Socorro. Foi criado via</p>

decreto (nº 49.445/08) e inaugurado em 2008.

Fonte: SVMMA.

Tabela 2. Parques que mudaram o status de Implantação para Existente (3 casos)

Parque Clube do Chuvisco: Localizado na Macroárea de Estruturação Metropolitana, no distrito de Campo Belo, na subprefeitura de Santo Amaro. Foi inaugurado em 2017 e sua área total é de 37.050,28 m².

Parque Linear Feitiço da Vila Fase 1: Localizado na Macr área de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, no distrito do Capão Redondo, na subprefeitura do Campo Limpo. Foi inaugurado em 2015 e sua área total é de 38.239,29 m².

Parque Chácara do Jockey: Localizado na Macroárea de Qualificação da Urbanização no distrito Vila Sonia, na subprefeitura do Butantã. Foi inaugurado em 2016 e sua área total é de 146.089,27 m².

Fonte: SVMMA.

Tabela 3. Parques que mudaram o status de em Planejamento para em Implantação (5 casos)

Parque Fazenda da Juta: Localizado na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana, no distrito de Sapopemba, na subprefeitura de Sapopemba. Está em implantação desde 2018, área total: 66.194,25 m².

Parque Jardim Apurá: Localizado na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, no distrito Pedreira, na subprefeitura Cidade Ademar. Conhecido como Parque dos Búfalos, está em implantação efetiva desde 2018 e conta com uma área total de 994.929,38 m².

Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva Fase 1: Localizado na Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais, no distrito de Iguatemi, na subprefeitura de São Mateus. Está em implantação desde 2018 e conta com uma área total de 59.096,84 m². Área passa por nova DUP, com o processo expropriatório em andamento.

Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva Fase 2: Localizado na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, no distrito de Iguatemi, na subprefeitura de São Mateus. Está em implantação desde 2018 e conta com uma área total de 2.422.482,71 m². Área passa por nova DUP, com o processo expropriatório em andamento.

Parque Nacional Alto da Boa Vista: Localizado na Macroárea de Qualificação de Urbanização, no distrito de Santo Amaro, na subprefeitura de Santo Amaro. Está em implantação desde 2017 e conta com uma área total de 10.263,38 m².

Fonte: SVMMA.

Tabela 4. Parques existentes que fecharam e passaram para a situação de em implantação devido à ordem judicial (2 casos)

Parque Jacques Cousteau: Localizado na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, no distrito de Socorro, na subprefeitura de Capela do Socorro. Parque era existente em 2014, mas devido à pendência judicial foi fechado em 2015 e está em situação de implantação atualmente.

Parque Vila Jacuí (Jardim Primavera) Fase 1: Localizado na Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana, no distrito Vila Jacuí, na subprefeitura de São Miguel. Parque era existente em 2014, mas devido à pendência judicial foi fechado em 2015 e está em situação de implantação atualmente.

Fonte: SVMMA.

Tabela 5. Parques que a implantação foi interrompida no período analisado e o status alterado para em Planejamento (3 casos)

Parque Linear Água Vermelha - Fase 2: Localizado na Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana, no distrito Lajeado, na subprefeitura Itaim Paulista. Estava em implantação em 2014, no entanto, não houve ação para a implantação do parque e a partir de 2015 sua situação consta como “em planejamento”.

Parque Linear Guaratiba (41.573,2 m²): Localizado na Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana, no distrito de Guaianases, na subprefeitura de Guaianases. Estava em implantação em 2014, teve a DUP vencida e, a partir de 2015, passou para o status de “em planejamento”. Não há previsão para a retomada da implantação

Parque Linear Guaratiba - Fase 2 (575.523,84 m²): Localizado na Macroárea de Redução de

Vulnerabilidade Urbana, no distrito de Guaianases, na subprefeitura Guaianases. Estava em implantação em 2014, mas a partir de 2015 passou ao status de “em planejamento”. Parte de sua área esta com a DUP vencida, parte ocorreu a desistência da desapropriação e outra parte está sem DUP.

Fonte: SVMA.

E o Parque Augusta, que foi viabilizado por meio do instrumento do PDE Transferência do Direito de Construir (TDC)?

Trata-se de dois lotes com área total de 23.733 m² e pertencentes a dois proprietários (construtoras Setin e Cyrela) que doaram o terreno ao poder público municipal com a finalidade de viabilizar a implantação de um Parque Urbano por meio do instrumento urbanístico previsto no PDE: Transferência do Direito de Construir, na qual os proprietários transferem o potencial construtivo passível de ser utilizado para outro local.

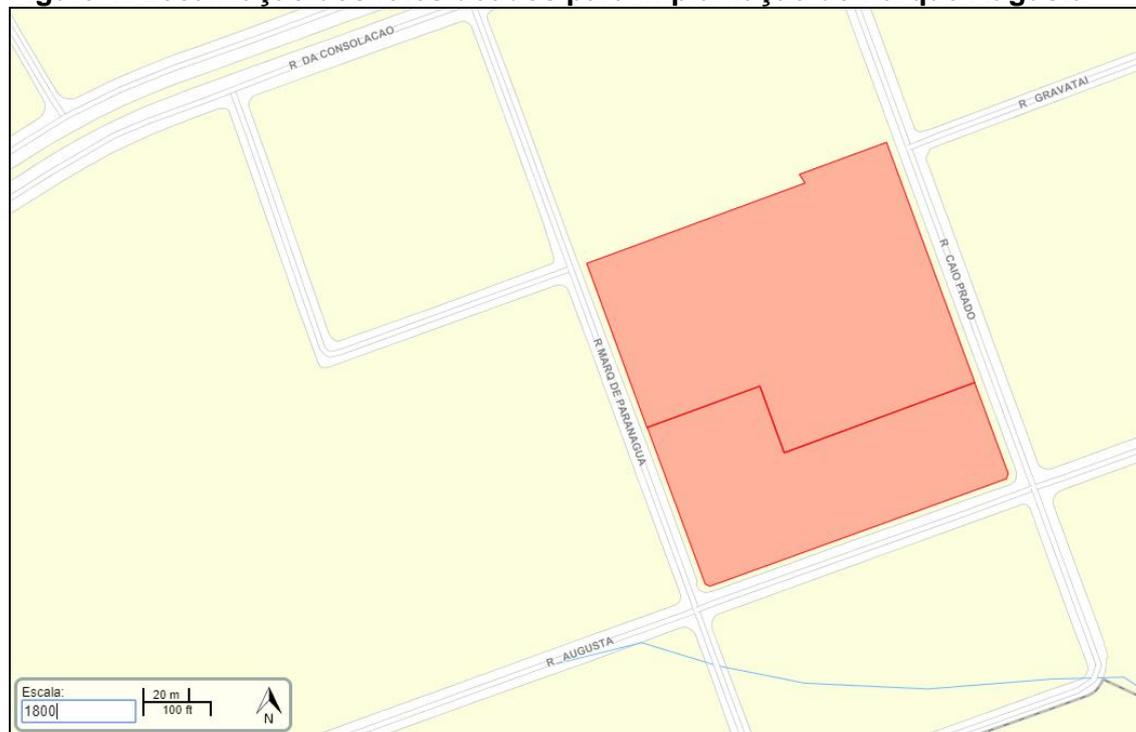
Por exigência do Ministério Público foram feitas quatro Declarações de Potencial Construtivo Passível de Transferência, sendo uma para cada proprietário por cada lote.

Dessa forma, a partir do lote menor – 7.600 m² – foram emitidas duas declarações dispendo 532 m² de potencial construtivo passível de transferência cada uma. E no lote maior – 16.133 m² -- foram emitidas duas declarações dispendo 1.129,31 m² de potencial construtivo passível de transferência cada uma.

De acordo com a publicação em D.O.: “O valor unitário por metro quadrado do terreno doado de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para os lotes em tela, vigente na data de referência de 15 de agosto de 2018, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de R\$ 6.183,00/m².” (Diário Oficial da Cidade de São Paulo, p. 24, 21/05/2019).

O imóvel situa-se à Rua Caio Prado, nº 232, Rua Augusta nº 344 e 360 e Rua Marquês de Paranaguá, 115, Distrito da Consolação, São Paulo-SP, localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC), na Subprefeitura da Sé, integrante da zona de uso ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental) pela Lei nº 16.402/16, conforme figura 1 a seguir:

Figura 1. Localização dos lotes doados para implantação do Parque Augusta



Fonte: www.geosampa.prefeitura.sp.gov.br

Referência: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, p. 24, 21/05/2019

Fontes dos dados obtidos: SVMA

Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA):

Realizado. O PMMA foi concluído e aprovado em 2017 pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), conforme Resolução nº 186/CADES/2017.

Elaboração do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL):

Em elaboração, o prazo previsto para conclusão do plano é Junho de 2020. A elaboração do PLANPAVEL está contida no Programa de Metas 2017-2020, tendo sido instituído o Grupo de Trabalho da SVMA (GT), conforme Portaria 63/SVMA-G/2018, com atribuição de planejar e organizar as atividades para elaboração do plano. Atualmente está sendo constituído Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaborar o PLANPAVEL.

Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU):

Em elaboração, o prazo previsto para conclusão do plano é Junho de 2020. A elaboração do PMAU está contida no Programa de Metas 2017-2020, tendo sido instituído o Grupo de Trabalho da SVMA (GT), conforme Portaria 24/SVMA-G/2019, com atribuição de, no prazo de 60 dias, planejar e organizar as atividades para elaboração do PMAU. Após a conclusão dos trabalhos deste GT deverá ser constituído Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaborar o PMAU.

Elaboração do Cadastro de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais e o Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (PMSA):

Em elaboração. Foi constituído Grupo de Trabalho Intersecretarial, por meio da Portaria 54/SGM/2019, para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (PMSA). O cadastro das áreas prestadoras de serviços ambientais deverá subsidiar a aplicação do instrumento Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), a ser implementado após a elaboração do PMSA. Atualmente a SVMA dispõe de cadastro parcial das áreas públicas que prestam serviços ambientais.

Implementação do Fundo Municipal de Parques:

Criado, contudo ainda não foi instituída política pública para viabilizar sua implementação.

Estruturar e dar publicidade ao cadastro georreferenciado das praças:

Foi iniciado. Foram feitas tratativas entre SVMA, SMS/ATOS e SMG/CGPATRI até 2018 para viabilizar o georreferenciamento das praças e áreas verdes públicas. Atualmente, a SVMA aguarda a continuidade das tratativas, e condução do processo cabe à SMS/ATOS.

Outros avanços e destaques:

Cota Ambiental:

Instituição da Cota Ambiental na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 16.402/16) – em substituição à obrigatoriedade única e exclusiva da Taxa de Permeabilidade – para licenciamento de edificações, contribuindo de forma articulada para mitigação de ilhas de calor, impermeabilização do solo e contribuição para conservação da biodiversidade.

Elaboração do 3º Inventário de Gases de Efeito Estufa do Município de São Paulo:

A primeira fase está em andamento, relativa aos setores de emissão Transportes, Energia Estacionária e Resíduos. A próxima fase incluirá os setores Agricultura, Floresta e Uso do Solo

(AFOLU), além de Processos Industriais e Uso dos Produtos (IPPU). O trabalho no setor AFOLU será muito importante, pois poderá ajudar a prever possibilidades de sequestro de carbono através dos Planos (PLANPAVEL, PMAU, PMSA), em elaboração.

Elaboração do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo:

A Prefeitura aderiu ao compromisso Deadline 2020, proposto pela rede internacional de cidades C40, para elaborar o Plano de Ação Climática que indique as ações a serem adotadas para se chegar ao ano de 2050 com São Paulo neutra em emissões de gases de efeito estufa (ainda que existam emissões, elas serão sequestradas), bem como que sejam iniciadas as ações de adaptação do Município aos impactos da mudança do clima.

Instituição do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas (COMFROTA-SP):

Em atendimento à Lei Municipal nº 16.802/18, que dispõe sobre o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de gases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano. Serão realizados estudos de cenários possíveis de redução de emissões da frota pela melhoria da operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, mediante a implantação de uma rede abrangente de corredores com operação avançada e com prioridade para os veículos que operam em canaletas segregadas.

POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Com relação ao Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constante do Quadro 8 do PDE, quantos equipamentos propostos foram implementados?

Foi verificada a situação dos equipamentos propostos no Quadro 8 em epígrafe: Centrais de Processamento da Coleta Seletiva de Secos; Centrais de Processamento da Coleta Seletiva de Orgânicos; Estações de Transbordo; Ecoparque; e Ecopontos. Segundo a AMLURB (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana), até o presente momento foram implantados os seguintes equipamentos:

Tabela 1. Situação dos equipamentos propostos no Quadro 8 do PDE

Central de Processamento da Coleta Seletiva de Secos: das quatro Centrais previstas, foram implantadas duas: a Central do Bom Retiro (Subprefeitura da Sé) e a Central do Campo Grande (Subprefeitura de Santo Amaro). As Centrais de Iguatemi e Vila Maria seguem em estudo.
Central de Processamento da Coleta Seletiva de Orgânicos: as quatro unidades seguem em estudo (Iguatemi, Campo Grande e duas em Perus).
Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares: Anhanguera (Subprefeitura de Perus), única proposta, está em processo de licenciamento.
Ecoparques – Tratamento Mecânico Biológico (TBM): as três unidades previstas – Iguatemi, Pedreira e Perus – estão em fase de estudo.
Ecopontos: dos 16 previstos apenas dois foram cancelados, sendo eles: Caraguatá (Subprefeitura Ipiranga) cancelado em 2014 devido à resistência dos moradores do entorno e o de Cavalcanti (Subprefeitura Itaquera) cancelado em 2016 devido a um córrego não canalizado no local. Os demais foram todos implantados.

Fonte: AMLURB.

Além dos equipamentos propostos no Quadro 8 do PDE, foram implementados os seguintes Ecopontos:

Tabela 2. Ecopontos implementados não previstos no PDE

Nome	SUBPREFEITURA	ENDEREÇO	ANO
Jabaquara	Jabaquara	Rua Genaro de Carvalho x Rua Jupatis	2015
Paraisópolis	Campo Limpo	Rua Iraparará, nº 73 Pq. Morumbi	2015
Pesqueiro	Itaim Paulista	Rua Caiuas Nº 18 X Av. Itamerendiba	2015
Flamingo	Itaim Paulista	Rua Alexandre Dias Nogueira nº353	2015
Piraporinha	M'Boi Mirim	Rua João de Abreu, nº326	2016
Mendes Caldeira	Mooca	Rua Mendes Caldeira x Rua Monsenhor Andrade	2016
Boturussu	Ermelino Matarazzo	Rua Nélio Batista Guimarães, 183	2016
COHAB Artur Alvin	Penha	Av. Padre Estanislau de Campos N.56	2017
Corinthians	Itaquera	Av. Padre Estanislau de Campos N.56	2017
Dalila	Penha	Rua Inacio da Costa Nº 740 x Av. Aricanduva (Distrito Vila Matilde) Vila Dalila	2017
Vila Talarico	Penha	Av. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, nº 1.050 (Distrito Vila Matilde)	2017
Lajeado	Guaianases	Rua Isabela Nº405 (Distr. Lajeado)	2018
Lima Bonfante	São Mateus	Rua Capitão Mor Lázaro da Costa, nº 251 Jd. São Francisco	2018

Fonte: AMLURB.

Quanto do previsto no PDE foi executado em sistema de água e em sistema de esgoto?

A universalização do abastecimento de água, a coleta e o tratamento ambientalmente adequado dos esgotos são alguns dos objetivos estratégicos previstos no PDE e que orientam a Política de Desenvolvimento Urbano do município.

Os dados, referentes à política de saneamento ambiental, utilizados na produção do PDE 2014 se basearam nas informações presentes no contrato firmado em 2010 entre o município de São Paulo e a SABESP. Este contrato é revisado por quadriênio; desta forma, o planejamento, assim como as metas de investimento, são modificados impossibilitando a comparação literal do que foi planejado em 2010 e realizado nos dias de hoje.

Assim, apresentamos informações comparativas entre o Plano Municipal de Saneamento Básico de São Paulo elaborado em 2010 (Fonte: Sabesp, 2008) e o Plano Municipal de Saneamento Básico 2019/2020 (Fonte: Sabesp, 2017), instituído por meio do Decreto nº 58.778/2019:

Tabela 3. Sistema de Abastecimento de Água

Quantidade de Ligações (Abastecimento de Água)		
	2008	2017
	2.566.000	3.068.883
Extensão da Rede – km (Abastecimento de Água)		
	2008	2017
	18.813	20.769
Características Gerais do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da RMSP		
Discriminação	2008	2017
Sistemas Produtores	Cantareira, Guarapiranga, Alto Tietê, Rio Grande, Rio Claro, Alto Cotia, Baixo Cotia e Ribeirão da Estiva*	
Número de barragens	24	24
Capacidade total armazenada das barragens (m³ de água bruta)	1,5 bilhão	1,5 bilhão
Produção média de água (m³/s)	65,6	60,65
ETA (un)	8	8
Adutoras (km)	1.119	1.387
Centros de reservação (un)	137	154
Estações elevatórias (un)	122	150

Fonte: SABESP.

* Os Sistemas continuaram os mesmos.

Tabela 4. Sistema de Esgotamento Sanitário

Dados Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Paulo		
Discriminação	2008	2017
Ligações faturadas (1.000 un)	2.184	2.704
Extensão da rede (Km)	15.193	17.305
Índice de atendimento Coleta (%)	81	86
Percentual de domicílios com tarifa social (%)	2,2	5
Volume coletado (1.000 m³/ano)	510.119	509.734
Volume faturado de esgotos (1.000 m³/ano)	702.253	750.863

Fonte: SABESP.

REFERÊNCIAS:

Plano Municipal de Saneamento Básico de São Paulo, 2010 – Prefeitura de São Paulo.
Plano Municipal de Saneamento Básico de São Paulo, 2019 – Prefeitura de São Paulo.
Diário Oficial Cidade de São Paulo, edição de 31 de maio de 2019.

POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL

O incentivo à produção de habitação de interesse social – HIS constitui uma das diretrizes do Plano Diretor Estratégico – Lei nº 16.050/2014. No capítulo que trata da Política de Habitação Social, o PDE destaca entre seus objetivos: assegurar o direito à moradia digna como direito social; priorizar o atendimento à população de baixa renda residente em áreas insalubres, áreas de risco e áreas de preservação; promover a diversificação de programas e de agentes envolvidos na produção de habitações de interesse social em ZEIS 1, 2 e 4, com incentivo à produção privada e a ampliação de convênios e parcerias. Aspecto igualmente importante é a priorização de oferta de HIS em áreas dotadas de infraestrutura de serviços, equipamentos e de transportes coletivos, de modo a aproximar a moradia do emprego e reduzir os longos deslocamentos na cidade.

O conjunto de dados apresentados a seguir tem a intenção de identificar se a produção de habitação de interesse social na cidade de São Paulo está coerente com tais objetivos do PDE/2014. Nesse sentido, deve ser considerado o fato de que esse marco legal está completando 5 anos de vigência, tempo muito curto para que se possa aferir a efetividade e eficácia dos instrumentos criados para a implementação da Política de Habitação Social. Ao mesmo tempo, deve-se destacar a escassez crítica de dados básicos e indicadores sobre a provisão de HIS e sobre os resultados das ações de regularização fundiária na cidade de São Paulo, citando apenas as duas linhas mestras da Política de Habitação Social prevista no PDE.

No entanto, as informações trabalhadas por SMDU/PLANURBE permitem verificar mudanças relativamente importantes na oferta de HIS e HMP entre 2014 e 2018. Talvez seja possível afirmar a configuração de uma tendência de ampliação desse mercado tanto em termos de quantidade de unidades como de atores envolvidos na produção dos empreendimentos. Ainda é cedo para afirmar se essa é uma nova tendência, ou certa continuidade em relação ao passado recente, à medida que não se dispõe de dados para comparar com a produção habitacional em período anterior a 2014. Mas é um ponto de partida para analisar as mudanças nesse cenário com a implementação das diretrizes e instrumentos do novo PDE.

Para a quantificação e avaliação da oferta de habitação de interesse social conforme as regras do PDE/2014 foram utilizados dois bancos de dados: “Empreendimentos e unidades de HIS e HMP localizados em ZEIS” e “Empreendimentos e unidades de HIS e HMP fora de ZEIS”, produzidos por SMDU/PLANURBE a partir dos registros do SISACOE (Sistema de Controle de Obras e Edificações) e do *site* De Olho na Obra. Foram tabulados os empreendimentos de HIS e HMP que obtiveram Alvará de “Aprovação e Execução de Obra Nova”, ou apenas de “Execução de Obra Nova”, além dos Projetos Modificativos, todos aqui denominados “licenciados”. Esses bancos de dados estarão disponibilizados, em futuro próximo, na Plataforma de Monitoramento e Avaliação do PDE.

Quantas unidades de HIS e HMP foram licenciadas para execução de obras em ZEIS e fora de ZEIS?

Os dados relativos ao licenciamento Habitação de Interesse Social entre 2014 e 2018 revelam que houve um crescimento expressivo, principalmente nos dois últimos anos, quando o total de unidades licenciadas quase dobrou, totalizando no período, mais de 93 mil unidades.³

Com relação a Habitação de Mercado Popular – HMP os números são bem mais modestos, mas também apresentaram avanço em 2017 e 2018, totalizando no período 2014 a 2018 quase 40 mil unidades.⁴

³ Conforme monografia elaborada por Rodrigo Minoru H. Tanaka, em 2017, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, tendo como fonte de dados SECOVI-SP, no período de 2002 a 2012, foram produzidas 38.285 unidades de Habitação de Interesse Social na cidade de São Paulo. http://www.fau.usp.br/docentes/deprojeto/c_deak/AUP823/6t-alun/2016/m1/zeis-tanaka-minoru.pdf

⁴ Em matéria publicada no Jornal Estado de São Paulo (03/08/2019) a produção de imóveis para as faixas de renda do Programa Minha Casa Minha Vida vem dando sustentação a numerosas construtoras. Entre 2016 e 2018, cerca de 40% das moradias lançadas na capital são voltadas às faixas de menor renda familiar.

Tabela 1. Unidades Licenciadas de HIS e HMP, em ZEIS e fora de ZEIS¹

Ano	Em ZEIS		Fora de ZEIS		Total por ano	
	HIS	HMP	HIS	HMP	HIS	HMP
2014	6.579	1.077	1.264	2.406	7.843	3.483
2015	7.203	2.131	2.200	2.946	9.403	5.077
2016	10.455	2.895	4.406	3.313	14.861	6.208
2017	16.143	4.518	4.731	6.326	20.874	10.844
2018	27.739	8.820	12.526	5.519	40.265	14.339
Total	68.119	19.441	25.127	20.510	93.246	39.951

Fonte: SISACOE - SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”

O PDE define as ZEIS como áreas prioritárias para a produção de moradia para a população de baixa renda e de fato, essas porções do território demarcadas nos Mapas 4 e 4A do PDE concentram 73% das unidades de HIS licenciadas entre 2014 e 2018, embora não seja desprezível a participação das unidades licenciada fora de ZEIS – 27%, conforme Tabela 3 a seguir. Entretanto essa relação se inverte quando considerado o número de empreendimentos: dos 621 empreendimentos de HIS, 410 (66%) localizam-se fora de ZEIS, ao passo que, dentro de ZEIS, houve 212 empreendimentos (34%).

Tabela 2. Empreendimentos com HIS e unidades HIS licenciadas em ZEIS e fora de ZEIS¹

Quantidade	Licenciados em ZEIS		Licenciados fora de ZEIS		Total	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Empreendimentos	212	34,0%	410	66,0%	622	100%
Unidades de HIS	68.119	73,1%	25127	26,9%	93.246	100%

Fonte: Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

Quais foram as regiões da cidade com maior número de apartamentos de interesse social licenciados em ZEIS e fora de ZEIS?

No tocante à dinâmica dos licenciamentos de HIS destacam-se as seguintes subprefeituras: Butantã (15.527 unidades, sendo 15.338 em ZEIS e 189 fora de ZEIS); Itaquera (10.595 unidades, sendo 5.291 em ZEIS e 5.304 fora de ZEIS); e Jabaquara (5.176 unidades, sendo 5.161 em ZEIS e 15 fora de ZEIS).

Quantas unidades de HIS foram produzidas nas regras do novo PDE?

O PDE aprovado em 2014 conviveu durante certo tempo com o marco regulatório anterior – Lei nº 13.430 (PDE) e Lei nº 13.885 (LUOS). Esse fato decorreu principalmente da utilização do direito de protocolo por incorporadores e empreendedores que buscavam garantir a execução de seus projetos imobiliários de acordo com as normas até então vigentes, na suposição que estas seriam mais adequadas aos seus objetivos.

A tabela a seguir indica que entre 2014 e 2018, foram licenciados 621 empreendimentos e 93.246 unidades de HIS, dos quais 12,4% e 17,9%, respectivamente, seguiram a legislação anterior.

Tabela 3. Empreendimentos com HIS e unidades HIS licenciadas por Marco Legal, 2014 a 2018¹

HIS	Legislação anterior ao PDE 2014		PDE - Lei nº 16.050/2014		Sem informação de legislação nos alvarás		Total	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Empreendimentos	77	12,4%	503	81,0%	41	6,6%	621	100%
Unidades	16.725	17,9%	71.485	76,7%	5.036	5,4%	93.246	100%

Fonte: SISACOE – SMDU/PLANURBE - HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

A Tabela 4 e o Gráfico 1, abaixo, revelam que o período de transição entre os marcos regulatórios foi relativamente curto, vez que em 2017 a implementação do novo PDE já estava claramente delimitada, ao menos nesse aspecto da Política de Habitação Social.

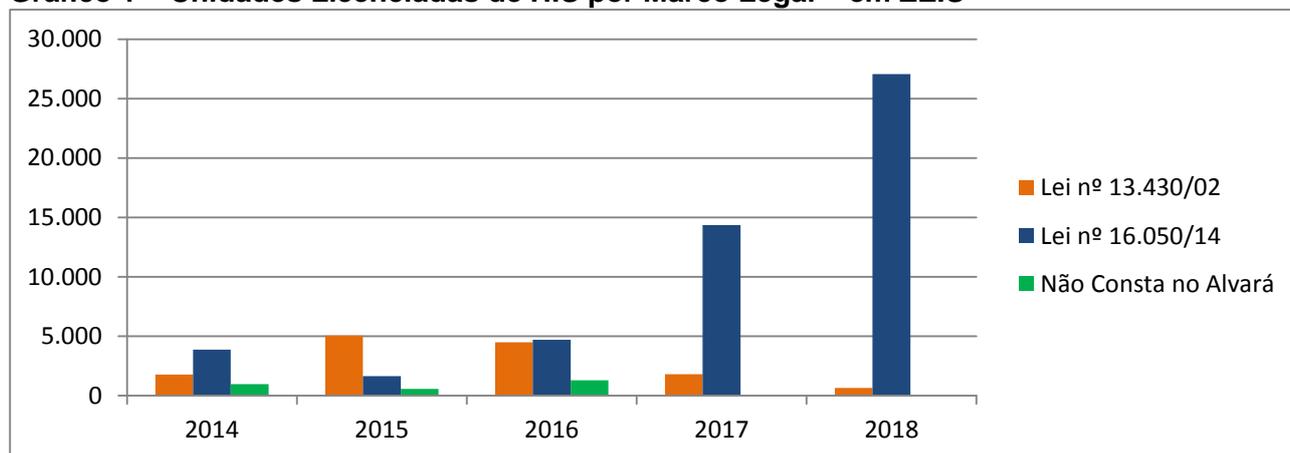
Tabela 4. Unidades Licenciadas de HIS por Marco Legal – em ZEIS¹ por ano¹

Ano ¹	legislação anterior ao PDE 2014		Lei nº 16.050/14		Não Consta no Alvará		Total	
	Unidades	%	Unidades	%	Unidades	%	Unidades	%
2014	1.756	26,7	3.860	58,7	963	14,6	6.579	100,00
2015	5.029	69,8%	1.630	22,6%	544	7,6	7.203	100%
2016	4.486	42,9%	4.695	44,9%	1.274	12,2%	10.455	100%
2017	1.795	11,1%	14.348	88,9%	-	0%	16.143	100%
2018	623	2,2%	27.067	97,6%	49	0,2%	27.739	100%
Total Geral	13.689	20,1%	51.600	75,7%	2.830	4,2%	68.119	100%

Fonte: SISACOE - SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

Gráfico 1 – Unidades Licenciadas de HIS por Marco Legal – em ZEIS



Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ O ano de 2014 foi excluído para evitar distorção dos dados, vez que o PDE data de julho.

E quanto à natureza dos agentes promotores? Qual foi a participação do setor privado?

Outro aspecto a ser destacado na produção de HIS refere-se à natureza do agente promotor: público ou privado. A participação do setor privado destaca-se com 77% das unidades em ZEIS e 92% fora de ZEIS no período desde a implantação do PDE. Não se dispõe de dados anteriores a 2014 para fins comparativos, mas os dados da Tabela a seguir mostram que a oferta de unidades em ZEIS é bem mais expressiva do que fora de ZEIS tanto para o setor privado como poder público.

Cabe ainda observar que o setor privado ampliou de forma expressiva sua participação nesse mercado: em 2017, reforçando análises divulgadas ultimamente na imprensa a respeito da estratégia de empresas de trabalhar nesse segmento popular como alternativa para a crise do mercado imobiliário nos últimos anos⁵. Fora de ZEIS, essa hegemonia da iniciativa privada é também marcante, sobretudo por partir de percentual já bastante elevado de 63% em 2014 e chegando em 95% em 2018.

⁵ Vide Nota de rodapé 2.

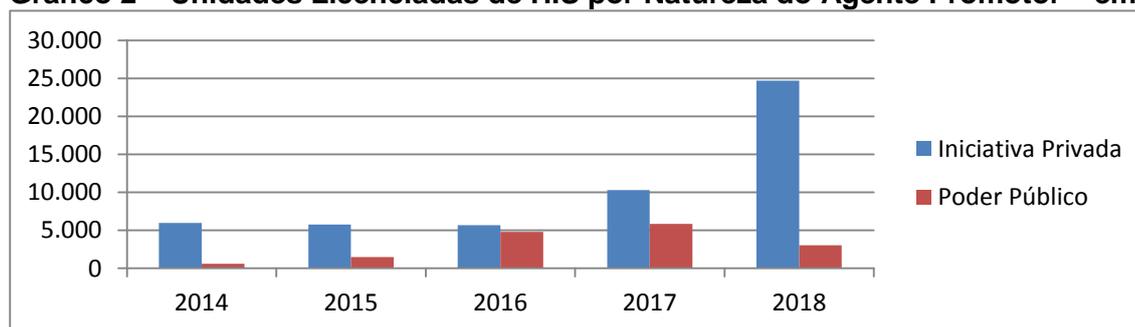
Tabela 5. Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – em ZEIS, por ano¹

Ano	Iniciativa Privada		Poder Público		Total	
	Unidades	%	Unidades	%	Unidades	%
2014	5.981	90,9%	598	9,1%	6.579	100%
2015	5.744	79,7%	1.459	20,3%	7.203	100%
2016	5.673	54,3%	4.782	45,7%	10.455	100%
2017	10.287	63,7%	5.856	36,3%	16.143	100%
2018	24.710	89,1%	3.029	10,9%	27.739	100%
Total Geral	52.395	76,9%	15.724	23,1%	68.119	100%

Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

Gráfico 2 – Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – em ZEIS



Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

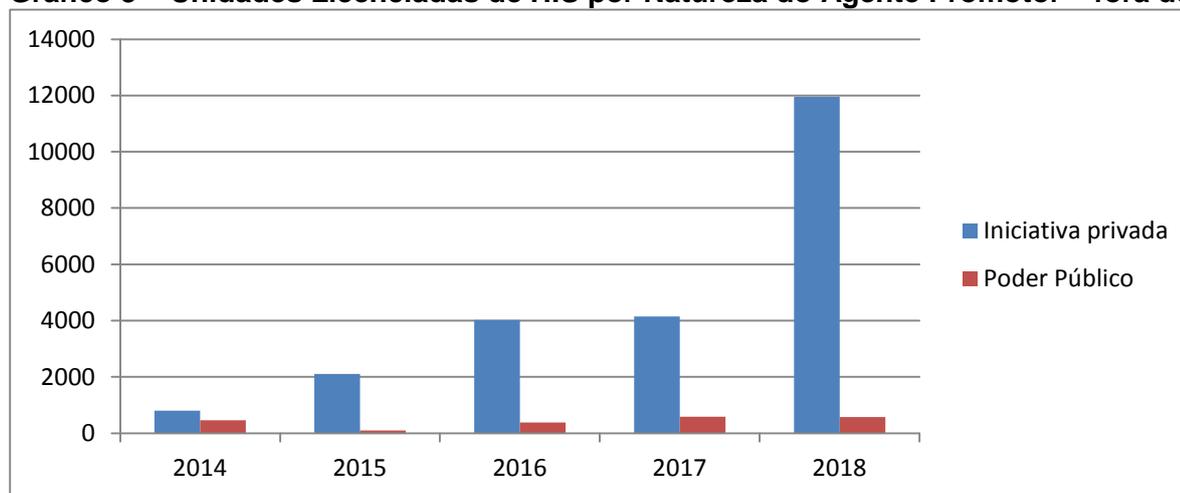
Tabela 6. Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – fora de ZEIS, por ano¹

Ano	Iniciativa privada		Poder Público		Total	
	Unidades	%	Unidades	%	Unidades	%
2014	798	63,1%	466	36,9%	1.264	100,0%
2015	2.107	95,8%	93	4,2%	2.200	100,0%
2016	4.022	91,3%	384	8,7%	4.406	100,0%
2017	4.147	87,7%	584	12,3%	4.731	100,0%
2018	11.948	95,4%	578	4,6%	12.526	100,0%
Total Geral	23.022	91,6%	2.105	8,4%	25.127	100,0%

Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

Gráfico 3 – Unidades Licenciadas de HIS por Natureza do Agente Promotor – fora de ZEIS



Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

Qual foi a distribuição de HIS por Macroárea? Onde se concentraram os investimentos?

Em território de ZEIS, a distribuição da HIS por Macroárea indica que os investimentos públicos e privados em HIS estão coerentes com um dos objetivos do PDE, vez que 31% das licenças para construção de HIS encontram-se em áreas dotadas de infraestrutura e transportes coletivos, ou seja, na Macroárea de Estruturação Metropolitana – MEM e por outro lado, 28%, para atender a população em áreas de maior vulnerabilidade urbanística e ambiental, que caracteriza a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Ambiental.

Fora de ZEIS, embora a Macroárea de Estruturação Metropolitana – MEM concentre o mesmo percentual de HIS (31%), a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Ambiental (14%) é largamente ultrapassada em importância tanto pela Macroárea de Qualificação da Urbanização (24%) quanto pela Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana (24%).

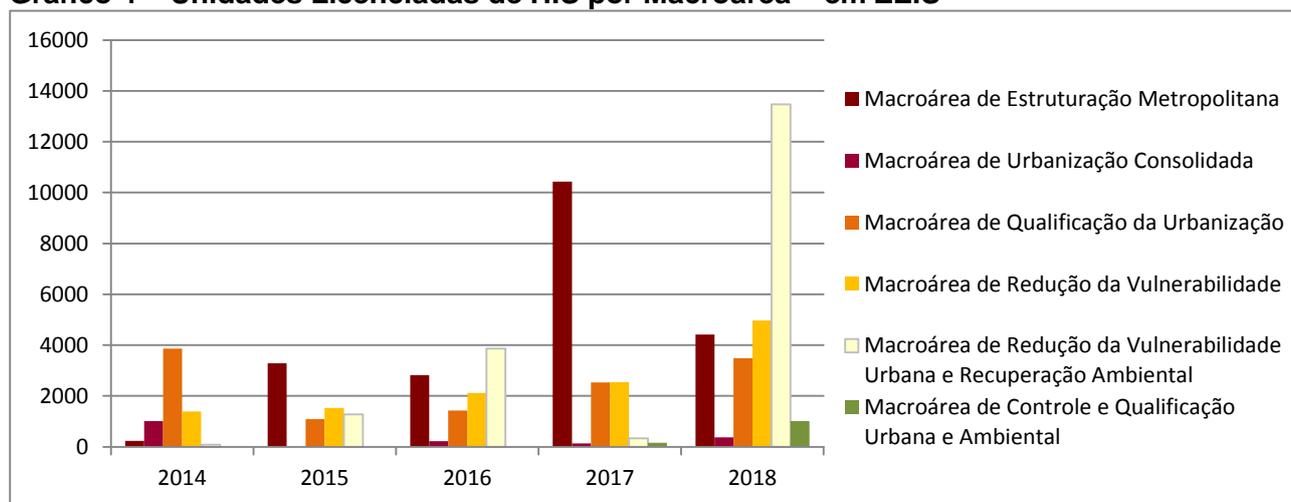
Tabela 7. Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – em ZEIS, por ano¹

Ano	MEM		MUC		MQU		MRVU		MRVURA		MCQUA		Total	
2014	232	4%	1.009	15%	3.860	59%	1.392	21%	86	1%	-	0%	6.579	100%
2015	3.284	46%	-	0%	1.085	15%	1.535	21%	1.275	18%	24	0%	7.203	100%
2016	2.827	27%	228	2%	1.423	14%	2.116	20%	3.861	37%	-	0%	10.455	100%
2017	10.437	65%	129	1%	2.529	16%	2.552	16%	336	2%	160	1%	16.143	100%
2018	4.415	16%	375	1%	3.493	13%	4.964	18%	13.477	49%	1.015	4%	27.739	100%
Total	21.195	31%	1.741	3%	12.390	18%	12.559	18%	19.035	28%	1.199	2%	68.119	100%

Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

Gráfico 4 – Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – em ZEIS



Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

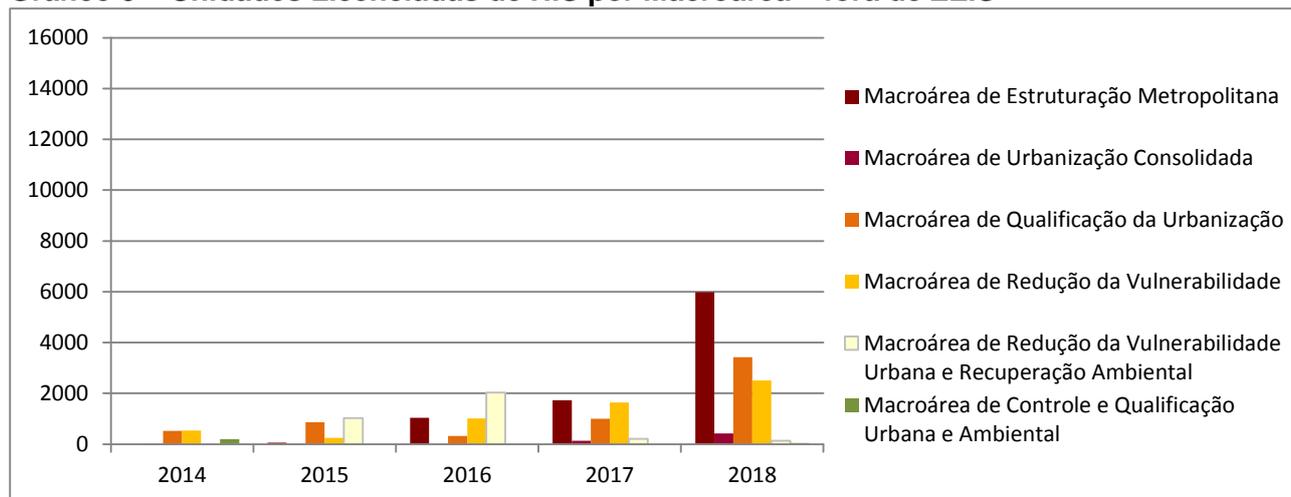
Tabela 8. Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – fora de ZEIS, por ano¹

Ano	MEM		MUC		MQU		MRVU		MRVURA		MCQUA		Total	
2014	-	0%	6	0%	527	42%	531	42%	-	0%	200	16%	1.264	100%
2015	55	3%	2	0%	861	39%	252	11%	1.030	47%	-	0%	2.200	100%
2016	1.041	24%	-	0%	318	7%	1.011	23%	2.032	46%	4	0%	4.406	100%
2017	1.736	37%	139	3%	996	21%	1.644	35%	216	5%	-	0%	4.731	100%
2018	5.990	48%	421	3%	3.421	28%	2.514	20%	133	1%	47	0%	12.526	100%
Total	8.822	35%	568	2%	6.123	24%	5.952	24%	3.411	14%	251	1%	25.127	100%

Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

Gráfico 5 – Unidades Licenciadas de HIS por Macroárea – fora de ZEIS



Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

O que se pode afirmar sobre a relação entre a produção de HIS e HMP neste período?

O Quadro 8 e Gráfico 6 reforçam aspectos analisados em itens anteriores, como a participação da iniciativa privada e do poder público no mercado de habitação social. Resta ainda destacar que os investimentos públicos concentram-se em HIS 1, com 64% do total das unidades licenciadas de 2014 a 2018. O setor privado, por outro lado teve 14% em HIS 1, 33% em HIS 2 e 13% em HMP.

Tabela 9. Unidades Licenciadas em ZEIS e fora de ZEIS – Tipo de HIS* e HMP por Natureza do Agente Promotor¹

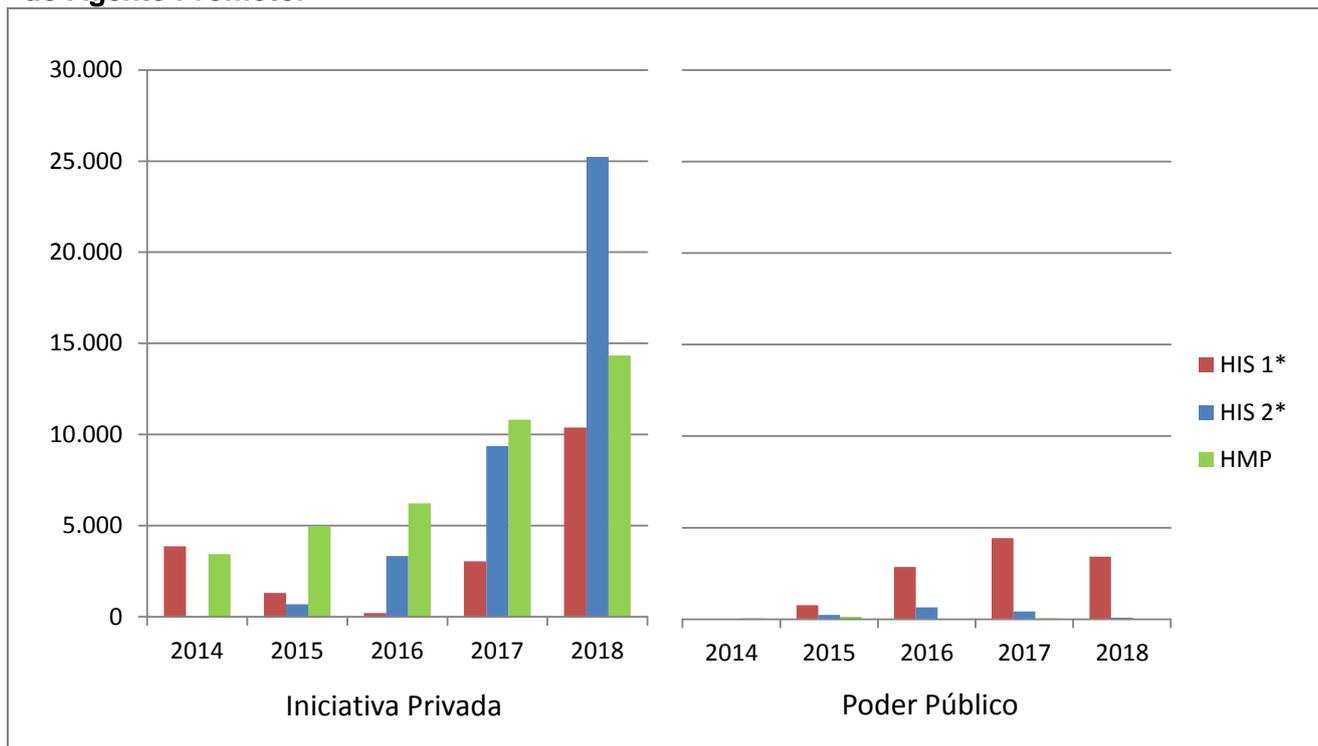
Ano	Poder Público				Iniciativa privada				Total por ano			
	HIS*	HIS 1*	HIS 2*	HMP	HIS*	HIS 1*	HIS 2*	HMP	HIS*	HIS 1*	HIS 2*	HMP
2014	1.064	-	-	54	6.779	3.860	-	3.429	7.843	3.860	-	3.483
2015	1.552	759	232	136	7.851	1.291	679	4.941	9.403	2.050	911	5.077
2016	5.166	2.856	652	-	9.695	194	3.332	6.208	14.861	3.050	3.984	6.208
2017	6.440	4.431	421	40	14.434	3.042	9.369	10.804	20.874	7.473	9.790	10.844
2018	3.607	3.427	91	-	36.658	10.379	25.239	14.339	40.265	13.806	25.330	14.339
Total	17.829	11.473	1.396	230	75.417	18.766	38.619	39.721	93.246	30.239	40.015	39.951

Fonte: SMDU/PLANURBE – HIS e HMP em ZEIS e fora de ZEIS, 2014 a 2018.

¹ Considerando os dados de alvarás de “Aprovação e Execução”, ou apenas alvarás de “Execução”.

*A totalização dos valores de unidades licenciadas de HIS 1 e HIS 2 podem diferir da totalização de unidades licenciadas de HIS em função de (i) existirem alvarás que contêm apenas a quantidade de unidades de HIS mas sem informar se são de HIS 1 ou HIS 2; (ii) existirem alvarás emitidos nos termos do marco legal anterior ao PDE 2014 e não havia a diferenciação entre HIS 1 e HIS 2

Gráfico 6 – Unidades Licenciadas em ZEIS e fora de ZEIS – Tipo de HIS e HMP por Natureza do Agente Promotor



Quantas unidades de HIS licenciadas têm uso misto (combinação de uso residencial e não residencial no mesmo empreendimento)?

Foram licenciados 47 empreendimentos com tais características, com 25.353 unidades HIS, sendo a quase totalidade em ZEIS (23.353 unidades em 30 empreendimentos); e 2.000 fora de ZEIS, em 17 empreendimentos.

Quais empreendimentos fizeram uso da Cota de Solidariedade

Os registros apontam que o uso do instrumento da Cota de Solidariedade foi adotado em apenas 8 empreendimentos em 2016 a 2018. Em 7 (sete) os empreendedores preferiram a opção da arrecadação monetária e apenas 1 (um) optou por construir unidades de HIS.

Empreendimentos que fizeram arrecadação monetária:

- Villosa Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Subprefeitura Butantã);
- Circuito de Compras São Paulo SPE SA (Subprefeitura Mooca);
- CBR 051 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Vila Mariana);
- Associação Educacional Nove de Julho (Subprefeitura Vila Prudente);
- Porte Platina 220 SPE Ltda. (Subprefeitura Mooca).
- Tapereba Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Subprefeitura Pinheiros);
- Associação Educacional Nove de Julho (Subprefeitura Sé);

Empreendimento que optou por construir unidades de HIS:

- Sinco São Paulo Empreendimentos e Participações (Subprefeitura Mooca);

Serão produzidas 116 unidades de HIS no próprio empreendimento

Link para o alvará: https://www3.prefeitura.sp.gov.br/deolhonaobra/Forms/Documento.aspx?P_COD_DOCUM=2018-17990-00

Quadro 1. Recursos financeiros destinados ao FUNDURB por meio da aplicação da Cota de Solidariedade

Ano	Quantidade de empreendimentos que incidiram na Cota de Solidariedade	Recursos financeiros destinados ao FUNDURB (R\$)
2014	-	-
2015	-	-
2016	2	13.327.805,14
2017	4	5.590.351,57
2018	2	10.376.439,36
TOTAL	8	29.294.596,07

Fonte: SISACOE.

Quantos recursos do FUNDURB foram destinados para produção habitacional, por ano, e total desde a regra dos 30% do PDE?

Tabela 10. FUNDURB – Liquidação de recursos financeiros na Política de Habitação Social em relação aos montantes arrecadados (valores em R\$) período 2014-2018

Ano	Recursos arrecadados pelo FUNDURB (R\$)	Recursos liquidados destinados à aquisição de terrenos para produção de HIS (R\$) *	Percentual dos montantes liquidados em relação aos montantes arrecadados *
2014	227.562.823,10	-	-
2015	265.504.393,48	75.459.101,04	28,4%
2016	231.396.111,72	69.418.833,52	30,0%
2017	231.952.509,95	38.606.845,64	16,6% *
2018	421.413.891,51	21.619.351,80	5,2% *
Total (2014-2018)	1.377.829.729,76	205.104.132,00	14,9% *

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SF, Relatório de Prestação de Contas anual do FUNDURB (Para Recursos arrecadados: banco de dados de Junho 2019, para Recursos liquidados: banco de dados "adaptado" datado de 21/3/2019) - SMDU/AOC - Prefeitura de São Paulo.

* Conforme Art. 340, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 16.050/2014, caso não sejam executados no ano corrente ao menos 30% dos recursos para aquisição de terrenos para produção de HIS, este montante permanecerá reservado para este fim por um período de 2 anos. Assim, os montantes referentes a 2017 e 2018, ainda estão dentro da vigência deste período para atingir os 30%, que se encerrarão respectivamente, em 2020 e 2021.

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Fontes dos dados obtidos: SEHAB/DEPLAN

Elaboração do Plano Municipal de Habitação (PMH):

Elaborado em 2016, enviado para a Câmara Municipal (PL nº 619/16). Permanece ainda sem aprovação na Câmara Municipal. A atual gestão propôs alterações pontuais no PL que foram enviadas à Câmara em novembro de 2018.

Sistema de Informações e Sistema de Monitoramento e Avaliação da Política de Habitação Social:

Hoje é realizado, internamente, processo contínuo de acompanhamento ainda não constituído como um "Sistema de Monitoramento". Atualmente SEHAB realiza controle mais pormenorizado das áreas e empreendimentos contidos nas metas do Programa de Metas. A Plataforma HabitaSampa é uma continuidade do Habisp e está em constante aperfeiçoamento. Estão disponibilizadas, no GeoSampa, as camadas: Favelas, Núcleos, Loteamentos Irregulares e Cortiços.

Estabelecimento de critérios para distribuição de HIS, considerando grupos sociais mais vulneráveis:

Em elaboração. Em processo final de formulação de Portaria que regulamenta a indicação da demanda para empreendimentos públicos de HIS, de forma a tornar esse processo mais claro e transparente.

Revisão e implementação do Programa de Locação Social para HIS:

Revisão não implementada. Realizado diagnóstico em 2017 que especificou as necessidades de aperfeiçoamento. Hoje o atendimento da Locação Social é de 937 famílias. O parque municipal entregou mais um empreendimento em 2019, com mais 34 UHs, voltados ao atendimento do POP Rua.

Apoio à produção social de moradia por meio de fomento a associações, cooperativas e demais entidades:

SEHAB e a COHAB realizaram chamamento para associações participarem da construção ou reforma de HIS em terrenos públicos (edital 2016). Alguns empreendimentos, no entanto, ainda não tiveram os recursos aprovados pelo governo federal, uma vez que dependem do PMCMV-Entidades para poderem ter início. Outros estão com pendências relacionadas à regularização imobiliária dos imóveis – produzir unidades habitacionais de interesse social em áreas vazias ou subutilizadas e recuperar edifícios vazios ou subutilizados, para a população de baixa e média renda, nos termos desta lei, nas regiões centrais da cidade e nas centralidades dotadas de infraestrutura.

Elaboração de mecanismos para mediar conflitos fundiários urbanos, com soluções negociadas e alternativas de moradia para as famílias despejada:

Criação da Assessoria de Conflitos Fundiários Urbanos em SEHAB, justamente para intermediar e evitar esses conflitos.

Outros avanços:

Instituído Grupo Executivo (Portaria nº 353/2018) formado por representantes do poder público, sociedade civil, movimentos de moradia, Ministério Público e Tribunal de Contas para verificar as condições de habitabilidade, segurança e salubridade em ocupações no centro de São Paulo.

Está em processo de elaboração o Censo de Cortiços e Ocupações em São Paulo, com recursos da Operação Urbana Centro. O último levantamento foi elaborado pela Fundação Seade, em 2001 onde, à época foram identificados 1.648 cortiços com 38 mil pessoas vivendo neles.

Gestão das Áreas de Risco

Fontes dos dados obtidos: SMDU/GEOINFO e SMSU/COMDEC

Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR):

Não realizado; levantamento das áreas de risco em andamento por SMSU/COMDEC. O último PMRR feito para o Município de São Paulo foi em 2009/2010, em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas. O PMRR identifica os processos de riscos, delimitando os setores e respectivos graus de risco, com recomendação para intervenções estruturais.

Disponibilização, para consulta em formato aberto, da Carta Geotécnica do Município de São Paulo:

Realizado. A Carta Geotécnica para o Município de São Paulo está disponível para visualização e download no GeoSampa.

Georreferenciamento e atualização periodicamente do levantamento de risco, com a avaliação e classificação das áreas:

Os dados com as informações do mapeamento de 2010 já estão georreferenciados e disponibilizados no GeoSampa. No momento, as informações derivadas da atualização do levantamento das áreas de risco (sob coordenação de COMDEC) ainda não foram disponibilizadas no GeoSampa, pois estão sendo realizadas adequações dos dados, que serão disponibilizados assim que o levantamento e compatibilização forem concluídas.

Manter atualizado o cadastro com intervenções previstas, executadas ou em andamento, remoções realizadas e ocorrências registradas com seus respectivos danos:

Os registros de ocorrências são mantidos pela COMDEC, por meio do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade (CCOI). O registro das intervenções executadas ou em andamento é realizado, principalmente, pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal das Subprefeituras. Quanto às remoções, a pasta que faz o controle dos atendimentos habitacionais é a Secretaria Municipal de Habitação.

Implantação do sistema de fiscalização de áreas de risco:

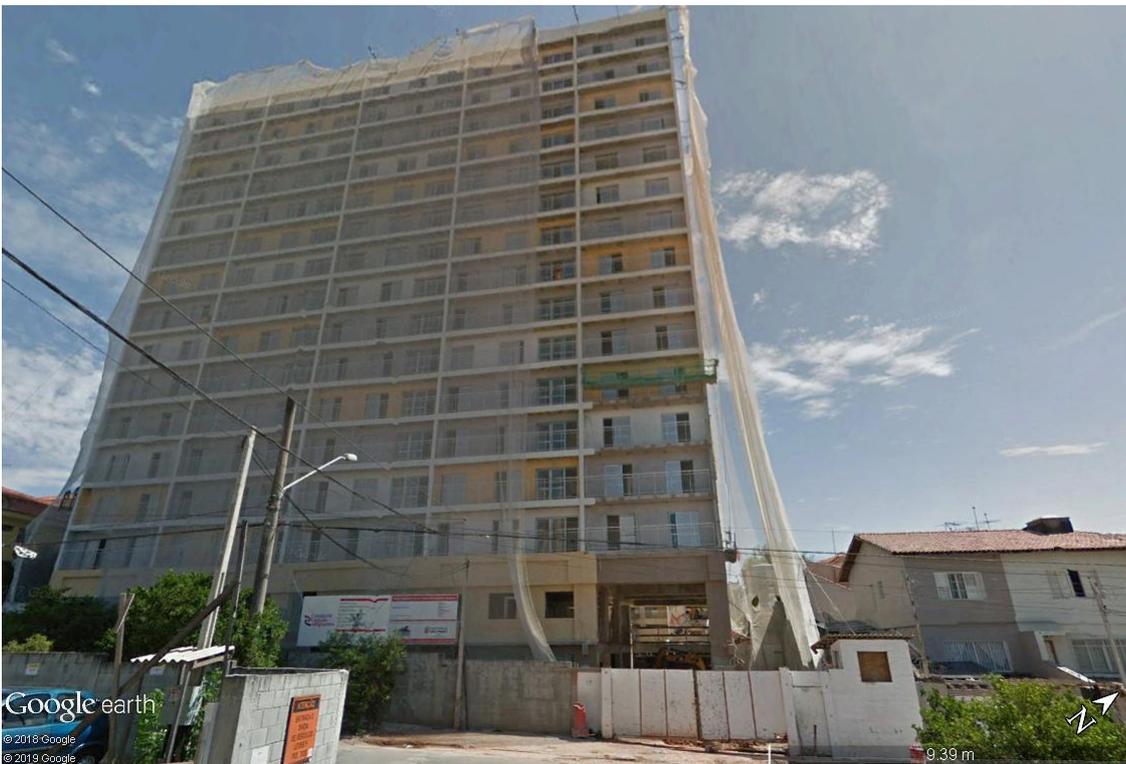
Não há propriamente um sistema de fiscalização implantado. As diretorias descentralizadas da Defesa Civil, com base no mapeamento das áreas de risco, monitoram frequentemente a situação do risco. Havendo alguma expansão da ocupação, isso é comunicado à Unidade de Fiscalização da Subprefeitura.

Implantação de protocolos de prevenção e alerta e ações emergenciais em circunstâncias de desastres:

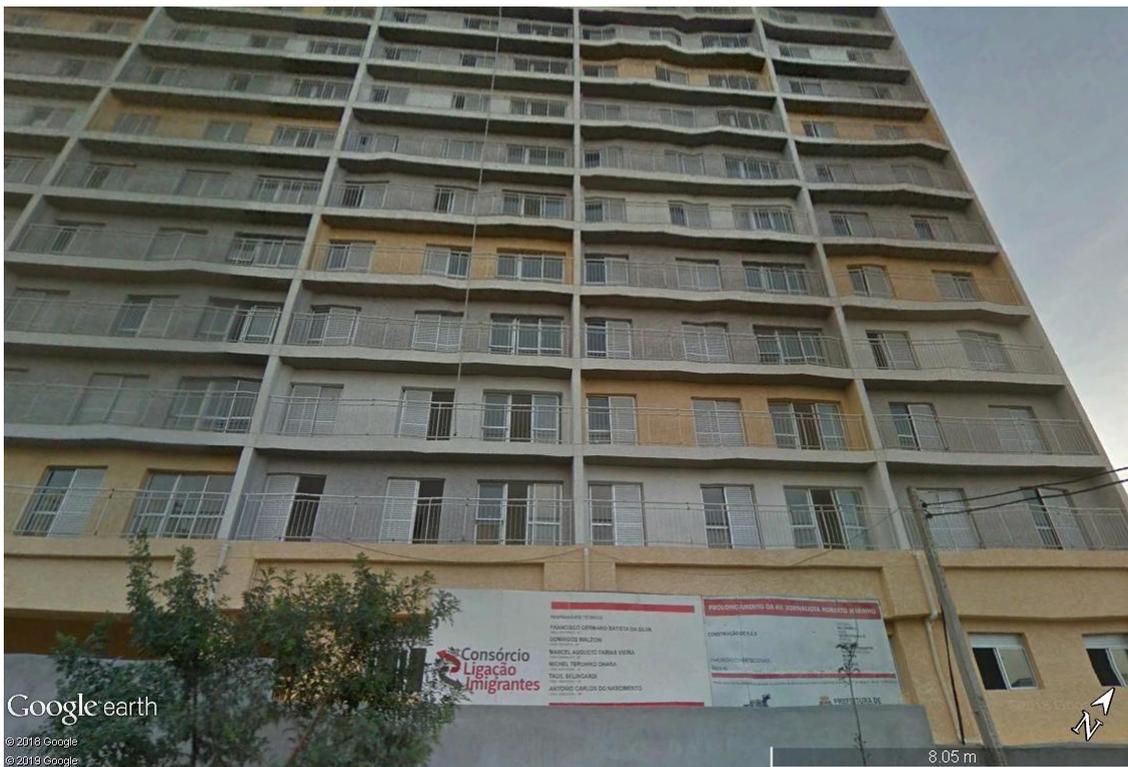
Vem sendo implantados Planos de Contingência em áreas de risco geológico-geotécnico alto e muito alto, como forma de gerenciamento e estabelecimento de ações a serem adotadas antes, durante e após a ocorrência de desastres.



Fachada Rua Coriolano Durand



Fachada Rua Belford Duarte



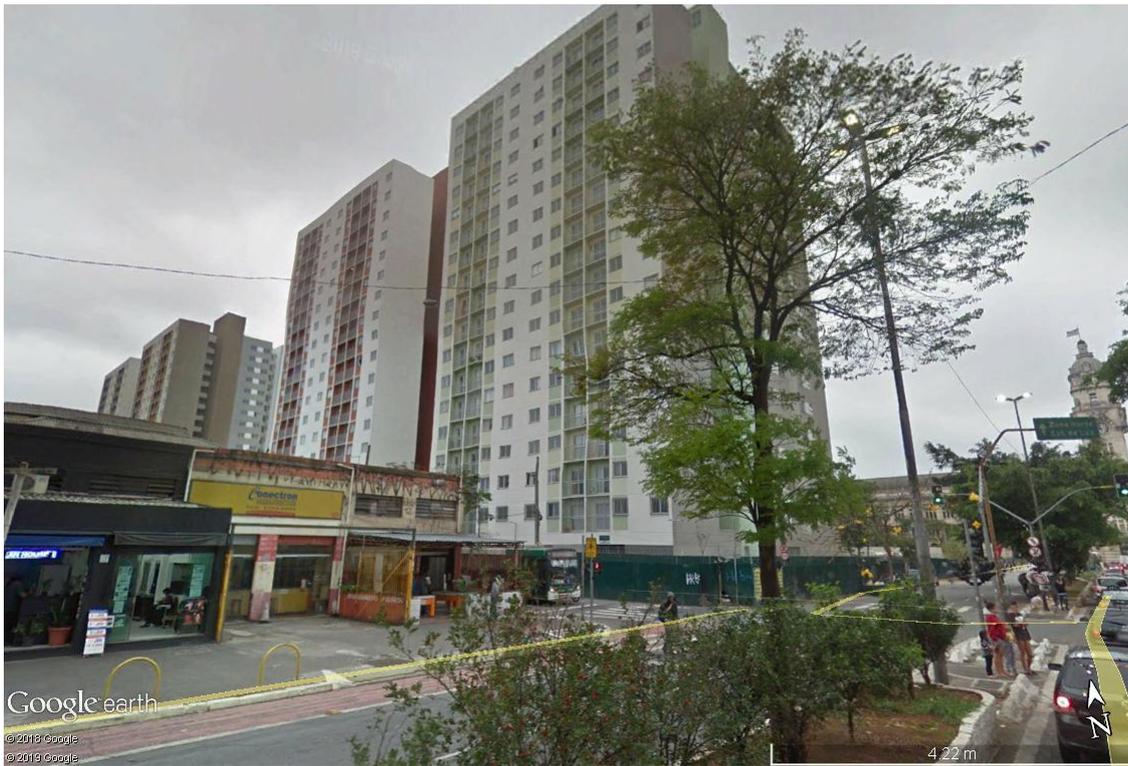
Fachada Rua Belford Duarte

Iniciativa do Poder Público

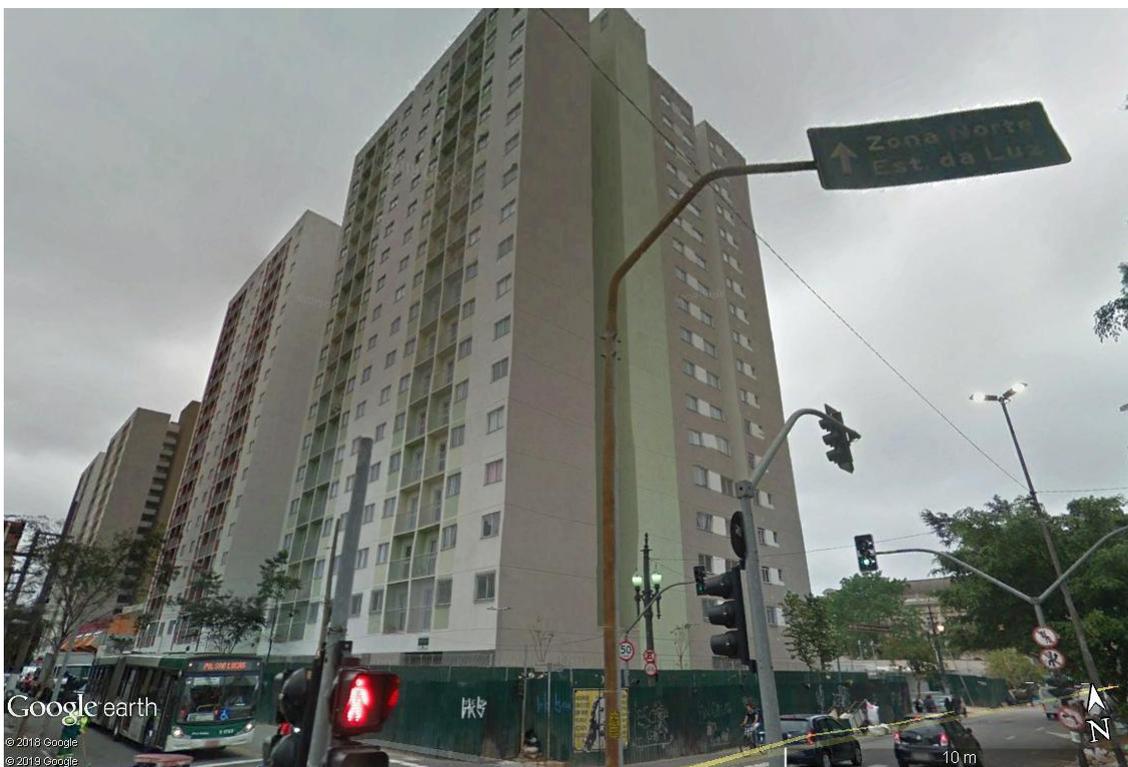
Governo do Estado de São Paulo – PPP Habitação
Av. Duque de Caxias, 925, Campos Elíseos – Subprefeitura SE
ZEIS 5
914 HIS + lojas no Térreo
4 blocos com 16 pavimentos



Vista aérea



Vista do conjunto Av. Duque de Caxias

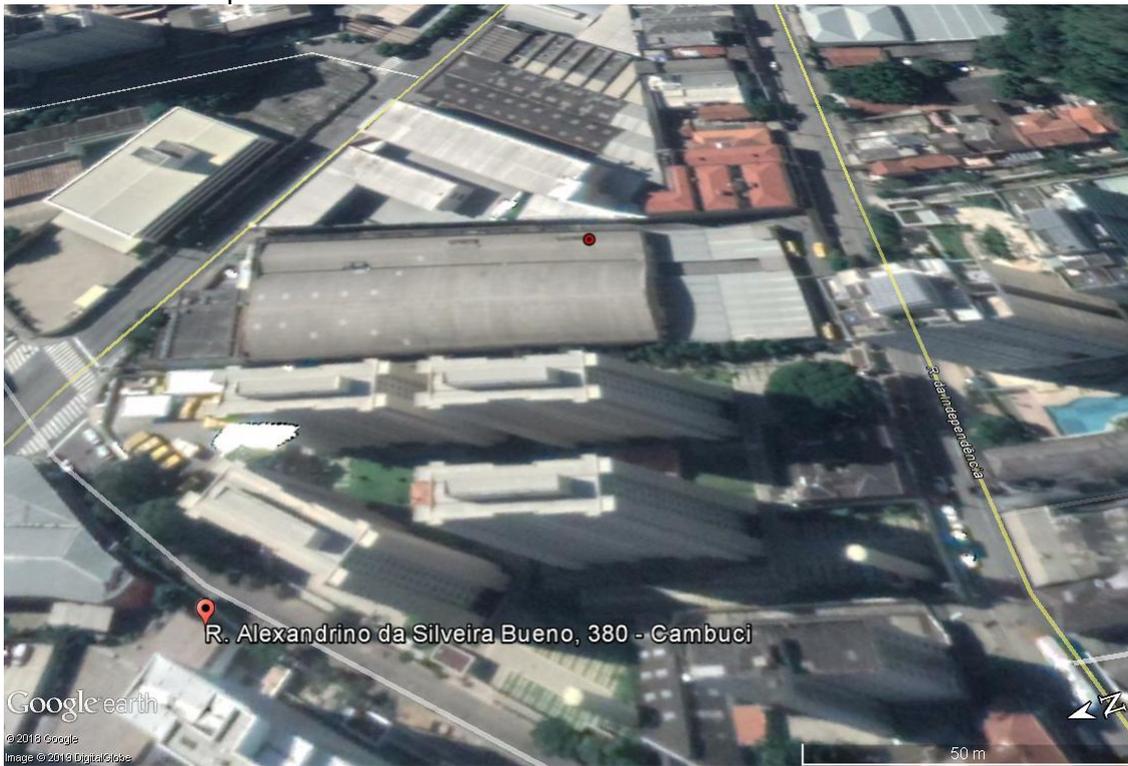


Vista do conjunto Av. Duque de Caxias

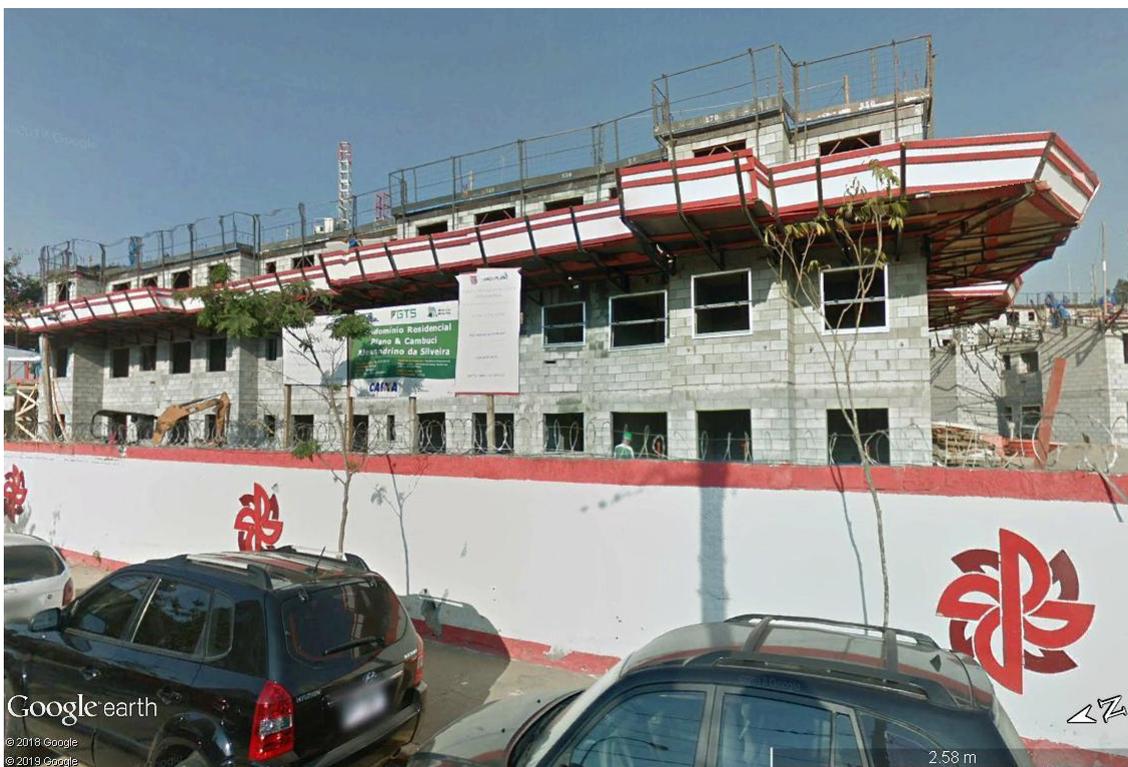
Iniciativa de Particulares

Construção: COLINAS BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Rua Alexandrino da Silveira Bueno, 380, Cambuci, subprefeitura SE

754 HIS, sendo construídas no empreendimento + 596 HMP + 296 R2v. Total 1646 UH
2 blocos com 15 pavimentos



Vista aérea



Vista da Rua Alexandrino da Silveira Bueno



Vista da Rua Alexandrino da Silveira Bueno

Site de venda do empreendimento: <http://www.imovelguide.com.br/apartamentos-no-cambuci/916>

POLÍTICA E SISTEMA DE MOBILIDADE

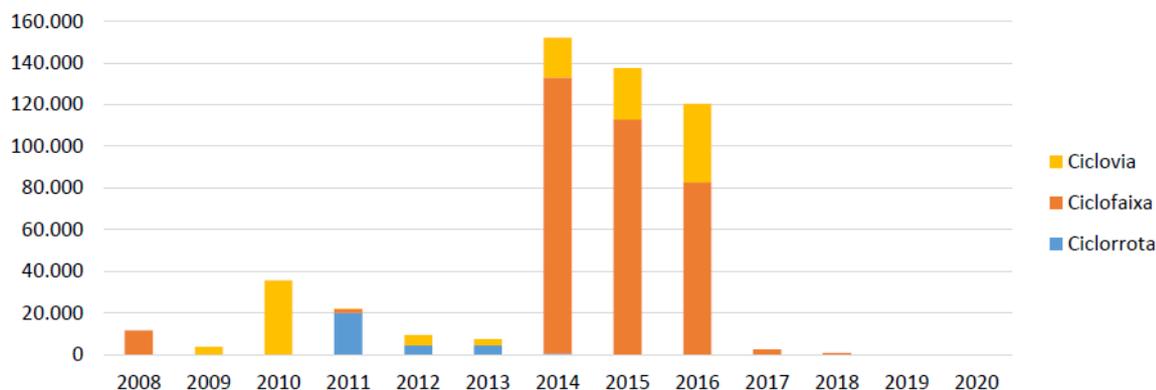
Quantos km de calçada foram feitos/reformados?

Desde a aprovação do novo Plano Diretor, em 2014, foram implementados mais de 1 milhão de m² de passeios públicos acessíveis. A atual gestão prevê a conclusão de mais 1,5 milhão de m² até o final de 2020.

Fonte: Balanço do Programa de Metas – 2013-2016: <http://piaui.folha.uol.com.br/lupa/wp-content/uploads/2016/12/2016-12-Balan%C3%A7o-Programa-de-Metas-e-AI%C3%A9m-Metas-1.xlsx>

Quantos km de ciclovia foram feitos?

Gráfico 1 – Implantação anual de estrutura cicloviária (em metros) no Município de São Paulo, classificada por tipologia



Fonte: CET, 219. Plano Cicloviário - Versão preliminar para discussão (23/05/2019).

Atualmente, a cidade de São Paulo possui 503,6 km de vias com tratamento cicloviário permanente, sendo 473,3 km de Ciclovias e Ciclofaixas e 30,3 km de Ciclorrotas.

Nos anos posteriores à aprovação do PDE, verifica-se um aumento significativo na extensão do sistema cicloviário.

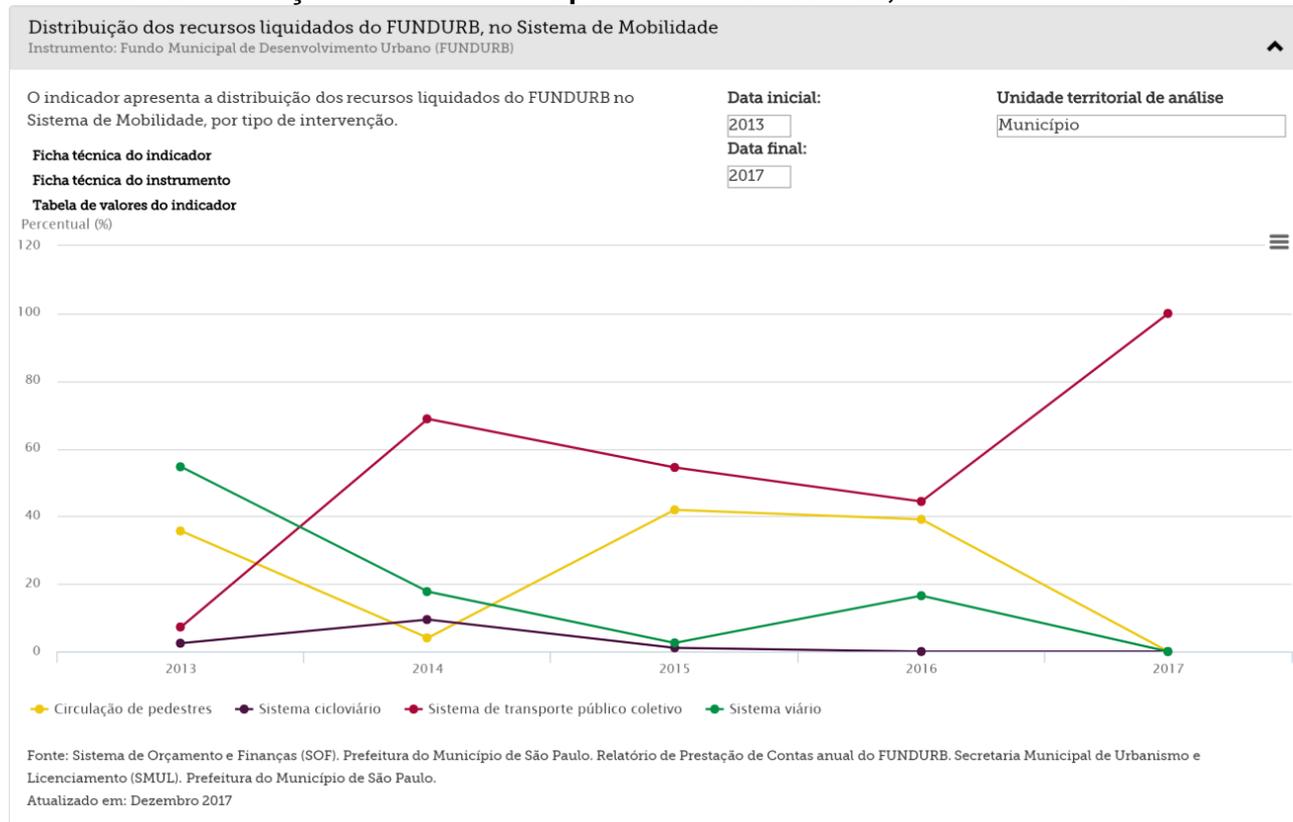
Quantos km de corredores e faixa exclusiva de ônibus foram feitos?

Desde a aprovação do novo Plano Diretor, em 2014, foram implementados cerca de 50 km de corredores de ônibus e mais de 500km de faixas exclusivas de ônibus.

Fontes: Balanço do Programa de Metas – 2013-2016: <http://piaui.folha.uol.com.br/lupa/wp-content/uploads/2016/12/2016-12-Balan%C3%A7o-Programa-de-Metas-e-AI%C3%A9m-Metas-1.xlsx>; <https://32xsp.org.br/2019/05/13/prefeitura-reduz-meta-de-novos-corredores-de-onibus-e-foca-na-zona-leste-de-sp/>

Quantos recursos do FUNDURB foram destinados para mobilidade ativa e transporte público coletivo, por ano, e total desde a regra dos 30% do PDE?

Gráfico 2 – Distribuição dos recursos liquidados do FUNDURB, no Sistema de Mobilidade



Fonte: Monitoramento do PDE, acesso em 10/06/2019.

Os relatórios anuais de Acompanhamento dos Projetos Aprovados no Fundo de Desenvolvimento Urbano, disponíveis no link abaixo, não contêm informações suficientes para quantificar as extensões de corredores, calçadas e ciclovias. Estes relatórios, também não apresentam informações para avaliar como foram agrupados os recursos nas quatro categorias apresentadas no Monitoramento do PDE quanto à classificação dos recursos liquidados pelo FUNDURB do Sistema de Mobilidade.

Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao_social/fundos/fundurb/index.php?p=177712

Tabela 1. FUNDURB – Recursos liquidados para Política de Mobilidade Urbana em relação aos montantes liquidados (valores em R\$) período 2014-2018

Ano	Recursos liquidados pelo FUNDURB	Recursos liquidados, destinados à Política de Mobilidade Urbana	Percentual do montante liquidado destinado à Mobilidade Urbana em relação ao total
2014	335.297.085,35	69.727.370,97	22,9%
2015	262.300.819,02	104.721.148,03	43,9%
2016	236.445.178,43	66.708.191,26	31,0%
2017	106.868.739,83	16.504.665,29	17,0%
2018	131.865.938,44	20.415.473,20	17,0%
Total (2014-2018)	1.072.777.761,07	359.298.085,65	36,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SF, Relatório de Prestação de Contas anual do FUNDURB (Para Recursos arrecadados: banco de dados de Junho 2019, para Recursos liquidados: banco de dados "adaptado" datado de 21/3/2019) - SMDU/AOC - Prefeitura de São Paulo.

Tabela 2. FUNDURB – Recursos liquidados nos sistemas de transporte público coletivo, cicloviário e circulação de pedestres, em relação aos montantes arrecadados (valores em R\$) período 2014-2018

Ano	Recursos arrecadados pelo FUNDURB	Recursos liquidados no sistemas de transporte público coletivo	Recursos liquidados no sistema cicloviário	Recursos liquidados no sistema de circulação de pedestres	Recursos liquidados nos sistemas de transporte público coletivo, cicloviário e circulação de pedestres	Percentual dos montantes liquidados em relação aos 30% dos montantes arrecadados
2014	227.562.823,10	47.983.006,79	6.579.774,20	2.809.552,14	57.372.333,13	25,2%
2015	265.504.393,48	57.020.613,98	1.147.782,88	43.880.039,65	102.048.436,50	38,4%
2016	231.396.111,72	29.613.477,85	0,00	26.085.625,97	55.699.103,82	24,0%
2017	231.952.509,95	16.504.665,29	0,00	0,00	16.504.665,29	7,1%
2018	421.414.858,61	17.292.197,88	0,00	3.123.275,32	20.415.473,20	4,8%
Total (2014-2018)	1.377.830.696,86	168.413.961,79	7.727.557,08	75.898.493,08	252.040.012,00	18,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SF, Relatório de Prestação de Contas anual do FUNDURB (Para Recursos arrecadados: banco de dados de Junho 2019, para Recursos liquidados: banco de dados "adaptado" datado de 21/3/2019) - SMDU/AOC - Prefeitura de São Paulo.

Quanto à regra de 30% de aplicação dos recursos do FUNDURB em Sistema de Mobilidade – especificamente para o Sistema de Transporte Público Coletivo, Sistema Cicloviário e Sistema de Circulação de Pedestres –, a tabela acima apresenta os valores anuais por categoria. Verifica-se que no acumulado do período (2014-2018) os recursos liquidados para mobilidade ativa e transporte público coletivo foi inferior aos 30% estabelecidos no PDE, sendo que nos últimos dois anos (2017 e 2018) esteve bem longe de atingir este valor. Observa-se, ainda, que no ano de 2015, os valores superaram o estabelecido, chegando a aproximadamente 40%.

No ano de 2015, sob coordenação da SMT foi elaborado o PlanMob, Decreto nº 56.834 de 24 de fevereiro de 2016, onde encontra-se a relação de Terminais e extensões de Corredores planejados para o horizonte de 2016, 2020, 2024 e 2028. Para 2016, estavam previstos 151,6 km de corredores e sete Terminais.

Reforma de calçadas: o que é possível informar, com destaque TriânguloSP?

Por conta do projeto TriânguloSP serão reformados cerca de 106 mil m² de calçadas, sendo 68 mil m² no “Centro Velho” e 38 mil m² no “Centro Novo”. Além disso, está sendo reformado o Vale do Anhangabaú. Todas estas reformas estão previstas para serem concluídas até 2020.

Destaca-se também a implantação de cinco projetos do Centro Aberto, que recupera e requalifica o acesso a áreas públicas: Centro Aberto Largo São Francisco, Centro Aberto São Bento, Centro Aberto Largo do Paissandu, Centro Aberto General Osório e Centro Aberto Rua Galvão Bueno.

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana:

Realizado, por meio do Decreto Municipal nº 56.834/16 que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob), instrumento de planejamento e de gestão da Política Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo (PMMU), tendo por finalidade orientar as ações do Município no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte, que garantem os deslocamentos de pessoas e cargas em seu território, com vistas a atender às necessidades atuais e futuras da mobilidade em São Paulo para os próximos 15 anos.

Regulamentação, através de instrumentos específicos, da circulação e do estacionamento de veículos privados e de transporte coletivo privado nas vias:

Realizado, por meio da Lei Municipal nº 16.311/15, que dispõe sobre a atividade de fretamento; dos Decretos Municipais nºs 56.981/16, 57.939/17 e 58.084/18 que dispõem sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor.

Regulamentação, através de instrumentos específicos, do serviço de táxi:

Realizado, por meio do Decreto Municipal nº 56.489/16 que institui a Categoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência.

Regulamentação, através de instrumentos específicos, da abertura de rotas de ciclismo, bicicletários e compartilhamento de bicicletas e vagas especiais para compartilhamento de automóveis e similares:

Realizado, por meio da Lei Municipal nº 16.885/18 que regulamenta o Sistema Ciclovitário do Município.

Regulamentação, através de instrumentos específicos, das diretrizes e regras para o compartilhamento e estacionamento de bicicletas:

Realizado, por meio do Decreto nº 57.889/17, que dispõe sobre o compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo; e Resolução nº 17 do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs) para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas disponibilizado nas vias e logradouros públicos.

Regulamentação, através de instrumentos específicos, da utilização e a manutenção dos passeios públicos e das vias de pedestres:

Realizado, por meio do Decreto Municipal nº 58.611/19 que consolida os critérios para a padronização das calçadas, bem como regulamenta a utilização e manutenção dos passeios públicos e das vias de pedestres.

Regulamentação, através de instrumentos específicos, da instalação de mobiliário urbano nos passeios públicos e das vias de pedestres:

Realizado, por meio do Decreto Municipal nº 58.611/19 que consolida os critérios para a padronização das calçadas, bem como regulamenta a utilização e manutenção dos passeios públicos e das vias de pedestres.

Implantação das modalidades de Bilhete Único Diário, Semanal e Mensal:

Realizado, por meio do Decreto Municipal nº 58.639/19 que unifica e padroniza as regulamentações do Decreto Municipal nº 55.115/14 que institui o Bilhete Único Diário; da Lei Municipal nº 16.154/15 que institui o Bilhete Único Semanal; e da Lei Municipal nº 15.915/13 e Decreto Municipal nº 54.641/13 que institui o Bilhete Único Mensal.

Outras informações relevantes

Elaborado o Plano Municipal de Segurança Viária:

Regulamentado por meio do Decreto Municipal nº 58.717/19 que Institui o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

Elaborado o Estatuto do Pedestre:

Regulamentado por meio da Lei Municipal nº 16.673/17, que visa o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da infraestrutura que dá suporte à mobilidade a pé garantindo sua abordagem como uma rede à semelhança das demais redes de transporte e a elas articulada; a criação de uma cultura favorável à mobilidade a pé, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável; e aumento da participação do transporte não motorizado e a pé na divisão modal.

Criado o Programa Bike SP:

Regulamentado por meio da Lei Municipal nº 16.547/16 que consiste em incentivos à realização de deslocamentos cicloviários no Município em substituição a modais de transporte automotores, por meio da concessão de créditos de mobilidade, apurados conforme regulamentação.

Implantada Rede Noturna, que serve ônibus de madrugada:

O Noturno forma uma rede de linhas de ônibus estruturais e locais que atendem todas as regiões da cidade no período da 0h às 4h. O Noturno atende os usuários do Metrô, passando junto ou próximo das estações.

SISTEMA DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SOCIAIS

Quantos equipamentos urbanos e sociais previstos no Quadro 10 do PDE já foram implantados?

Para responder a pergunta, os equipamentos foram separados por Secretaria e por tipologia em tabelas que comparam o número de equipamentos previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura. Ao final, apresenta-se um quadro-resumo.

EQUIPAMENTOS DE CULTURA

Tabela 1. Número de Casas de Cultura – CC previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
2	NORTE	Vila Maria/ Vila Guilherme: 1 Pirituba/Jaraguá: 1	2	NORTE	Vila Maria/ Vila Guilherme: 1 Pirituba/ Jaraguá: 1
3	SUL	Parelheiros: 1 M'Boi Mirim: 1 Jabaquara: 1	4	SUL	Parelheiros: 1 M'Boi Mirim: 1 Jabaquara: 1 Jd. São Luis: 1
4	LESTE	Ermelino Matarazzo: 1 São Mateus: 1 Mooca: 1 São Miguel Paulista: 1	4	LESTE	Ermelino Matarazzo: 1 São Mateus: 1 Mooca: 1 Itaquera: 1
1	CENTRO	Sé: 1	0	CENTRO	0

Fonte: SMC.

No PDE foram previstas 10 Casas de Cultura – CC; destas previstas estão efetivamente implantadas 8 CC. Os 2 Centros Culturais previstos foram transformados em Casas de Cultura. Portanto, está implantado o total de 10 Casas de Cultura.

Tabela 2. Número de Centros Culturais – CTC previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	SUL	M'Boi Mirim: 1	0	-	-
1	LESTE	Itaquera: 1	0	-	-

Fonte: SMC.

Os 2 Centros Culturais – CTC previstos foram transformados em Casa de Cultura.

Tabela 3. Número de Museus previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	-	-	1	LESTE	São Miguel Paulista: 1

Fonte: SMC.

Uma Casa de Cultura prevista na Zona Leste foi transformada em museu.

Tabela 4. Quadro Resumo – Equipamentos de Cultura previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Equipamentos	NORTE		SUL		LESTE		OESTE		CENTRO	
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I
CC	2	2	3	4	4	4	0	0	1	0
CTC	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Museu	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Total	2	2	4	4	5	5	0	0	1	0

O PDE previu a implantação de 12 equipamentos culturais, distribuídos 4 na Zona Sul, 2 na Zona Norte, 5 na Zona Leste e 1 no Centro. Estão implantados 11 equipamentos, correspondendo a 91,17% do previsto e distribuídos 4 na Zona Sul, 2 na Zona Norte e 5 na Zona Leste. A Zona Leste foi a mais favorecida do município com 45,45% dos equipamentos culturais previstos no PDE.

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

Tabela 5. Número de Centros de Educação Unificados – CEU previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
5	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Vila Maria/ Vila Guilherme: 1 Pirituba/ Jaraguá: 2 Jaçanã/ Tremembé: 1	0	NORTE	-
4	SUL	Santo Amaro: 1 Ipiranga: 1 Campo Limpo: 1 Capela do Socorro: 1	0	SUL	-
9	LESTE	Mooca: 1 Penha: 2 Itaquera: 2 São Miguel Paulista: 1 Vila Prudente: 2 Cidade Tiradentes: 1	0	LESTE	-
2	OESTE	Butantã: 1 Lapa: 1	0	OESTE	-
TOTAL		20	TOTAL		0

Fonte: SME.

O PDE previu a implantação de 20 Centros de Educação Unificados – CEU, porém nenhum desses previstos está implantado.

Tabela 6. Número de Centros de Educação Infantil – CEI previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
37	NORTE	Casa Verde: 3 Freguesia/ Brasilândia: 6 Jaçanã/ Tremembé: 11 Pirituba/ Jaraguá: 12 Perus: 4 Santana/ Tucuruvi: 1	6	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 2 Pirituba/ Jaraguá: 4
81	SUL	Cidade Ademar: 5 Campo Limpo: 21 Capela do Socorro: 24 Ipiranga: 10 Jabaquara: 2 M'Boi Mirim: 15 Parelheiros: 3 Santo Amaro: 1	6	SUL	Campo Limpo: 4 Capela do Socorro: 1 M'Boi Mirim: 1
65	LESTE	Aricanduva: 1 Cidade Tiradentes: 3 Ermelino Matarazzo: 3 Itaquera: 7 Itaim Paulista: 7 Mooça: 1 São Miguel Paulista: 9 Penha: 8 Sapopemba: 3 São Mateus: 22 Vila Prudente: 1	13	LESTE	Cidade Tiradentes: 1 Ermelino Matarazzo: 1 Itaquera: 1 Itaim Paulista: 2 São Miguel Paulista: 4 Penha: 2 Sapopemba: 1 São Mateus: 1
9	OESTE	Pinheiros: 1 Butantã: 8	1	OESTE	Pinheiros: 1
4	CENTRO	Sé: 4	0	CENTRO	-
TOTAL		196	TOTAL		26

Fonte: SME.

O PDE previu a implantação de 196 Centros de Educação Infantil – CEI. Estão implantados 13,27% dos CEI previstos no PDE.

Tabela 7. Número de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
3	SUL	Cidade Ademar: 1 M'Boi Mirim: 1 Capela do Socorro: 1	0	SUL	-
3	LESTE	Guaianases: 1 Aricanduva: 1 Itaquera: 1	0	LESTE	-
TOTAL		6	TOTAL		0

Fonte: SME.

O PDE previu a implantação de 6 Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI, porém nenhum desses previstos está implantado.

Tabela 8. Número de Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
8	NORTE	Casa Verde: 1 Freguesia/Brasilândia: 3 Jaçanã/ Tremembé: 2 Pirituba/ Jaraguá: 2	3	NORTE	Freguesia/Brasilândia: 2 Pirituba/ Jaraguá: 1
42	SUL	Campo Limpo: 10 Capela do Socorro: 12 Cidade Ademar: 7 Ipiranga: 1 Jabaquara: 2 M'Boi Mirim: 10 Parelheiros: 1 Santo Amaro: 1	12	SUL	Campo Limpo: 3 Capela do Socorro: 1 Ipiranga: 1 M'Boi Mirim: 7
15	LESTE	Cidade Tiradentes: 2 Ermelino Matarazzo: 2 Guaianases: 3 Itaim Paulista: 2 Itaquera: 2 São Mateus: 1 São Miguel Paulista: 2 Sapopemba: 1	4	LESTE	Ermelino Matarazzo: 2 Itaim Paulista: 1 São Miguel Paulista: 1
2	OESTE	Butantã: 2	1	OESTE	Butantã: 1
TOTAL		67	TOTAL		20

Fonte: SME.

O PDE previu a implantação de 67 Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI. Estão implantadas 29,85% das EMEI prevista no PDE.

No PDE foram previstos 289 equipamentos educacionais, sendo 50 na Zona Norte; 130 na Zona Sul; 92 na Zona Leste; 13 na Zona Oeste e 4 na Zona Central. Estão implantados 46 equipamentos, correspondendo a 15,92% do previsto, distribuídos 9 na Zona Norte; 18 na Zona Sul; 17 na Zona Leste e 2 na Zona Oeste. A Zona Sul recebeu a maioria dos equipamentos implantados, correspondendo a 39,13%.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Tabela 9. Número de Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil – CAPS-A e CAPS-I previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
4	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Vila Maria/ Vila Guilherme:1 Perus: 1 Pirituba/Jaraguá: 1	3	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Vila Maria/ Vila Guilherme:1 Perus:1
8	SUL	Cidade Ademar: 1 Campo Limpo: 1 Capela do Socorro: 2 Parelheiros: 1 Santo Amaro: 1 Vila Mariana: 2	6	SUL	Cidade Ademar: 1 Campo Limpo: 1 Capela do Socorro: 2 Parelheiros: 1 Santo Amaro: 1
12	LESTE	Cidade Tiradentes: 2 Itaquera: 1 Itaim Paulista: 2 São Miguel Paulista: 4 Sapopemba: 1 São Mateus: 2	7	LESTE	Cidade Tiradentes: 1 Itaquera: 1 Itaim Paulista: 1 São Miguel Paulista: 1 Sapopemba: 1 São Mateus: 2
4	OESTE	Butantã: 4	4	OESTE	Butantã: 4
TOTAL		28	TOTAL		20

Fonte: SMS.

O PDE previu a implantação de 28 CAPS, dos quais 21 se destinavam ao atendimento do público adulto (CAPS-A) e 8 ao atendimento do público infantil (CAPS-I). Estão efetivamente implantados 20 CAPS, dos quais 16 estão destinados ao atendimento do público adulto e 4 ao atendimento do público infantil. Portanto, 71,43% dos CAPS previstos estão implantados.

Tabela 10. Número de Centro Especializado de Reabilitação – CER previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
2	NORTE	Casa Verde: 1 Pirituba/ Jaraguá: 1	0	NORTE	-
2	SUL	Santo Amaro: 1 Vila Mariana: 1	2	SUL	Santo Amaro: 1 Vila Mariana: 1
5	LESTE	Cidade Tiradentes: 1 Ermelino Matarazzo: 1 Itaquera: 1 Mooca: 1 São Mateus: 1	2	LESTE	Mooca: 1 São Mateus: 1
1	OESTE	Butantã: 1	1	OESTE	Butantã: 1
TOTAL		10	TOTAL		5

Fonte: SMS.

No PDE estão previstos 10 Centros Especializados de Reabilitação – CER. Estão efetivamente implantados 5 CER. Portanto, estão implantados 50% dos CER previstos no PDE.

Tabela 11. Número de Hospitais – HOSP previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1	0	NORTE	-
1	SUL	Parelheiros: 1	1	SUL	Parelheiros: 1
1	LESTE	Penha: 1	0	LESTE	-
TOTAL		3	TOTAL		1

Fonte: SMS.

O PDE previu a implantação de 3 Hospitais Municipais. Está efetivamente implantado 1 na Zona Sul. Portanto, 33,33% dos Hospitais previstos estão implantados.

Tabela 12. Número de Unidades Básicas de Saúde – UBS previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
26	NORTE	Casa Verde: 2 Freguesia/ Brasilândia: 5 Jaçanã/ Tremembé: 4 Perus: 5 Pirituba/ Jaraguá: 3 Vila Maria/ Vila Guilherme: 7	10	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Jaçanã/ Tremembé: 2 Perus: 2 Pirituba/ Jaraguá: 2 Vila Maria/ Vila Guilherme: 3
20	SUL	Cidade Ademar: 1 Campo Limpo: 1 Capela do Socorro: 11 Ipiranga: 2 Jabaquara: 1 M'Boi Mirim: 1 Parelheiros: 1 Vila Mariana: 2	8	SUL	Cidade Ademar: 1 Capela do Socorro: 5 M'Boi Mirim: 1 Vila Mariana: 1
21	LESTE	Cidade Tiradentes: 2 Ermelino Matarazzo: 1 Guaianases: 2 Itaim Paulista: 2 Itaquera: 2 Penha: 4 São Mateus: 5 Sapopemba: 1 Vila Prudente: 2	6	LESTE	Cidade Tiradentes: 1 Itaim Paulista: 1 Itaquera: 1 Penha: 1 Vila Prudente: 2
8	OESTE	Lapa: 3 Pinheiros: 1 Butantã: 4	1	OESTE	Pinheiros: 1
5	CENTRO	Sé: 5	2	CENTRO	Sé: 2
TOTAL		80	TOTAL		27

Fonte: SMS.

No PDE estão previstos para serem implantadas 80 Unidades Básicas de Saúde – UBS. Estão efetivamente implantadas 27 UBS. Portanto, estão implantadas 33,75% das UBS previstas no PDE.

Tabela 13. Número de Unidades de Pronto Atendimento – UPA previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
9	NORTE	Casa Verde: 1 Freguesia/ Brasilândia: 1 Jaçanã/ Tremembé: 1 Pirituba/ Jaraguá: 2 Perus: 2 Santana/ Tucuruvi: 1 Vila Maria/ Vila Guilherme: 1	0	NORTE	-
13	SUL	Campo Limpo: 3 Capela do Socorro: 2 Ipiranga: 1 Jabaquara: 1 M'Boi Mirim: 1 Parelheiros: 2 Santo Amaro: 1 Vila Mariana: 2	5	SUL	Campo Limpo: 1 Jabaquara: 1 M'Boi Mirim: 1 Santo Amaro: 1 Vila Mariana: 1
12	LESTE	Cidade Tiradentes: 1 Ermelino Matarazzo: 1 Guaianases: 1 Itaim Paulista: 1 Itaquera: 1 Mooça: 3 Penha: 2 São Mateus: 1 São Miguel Paulista: 1	2	LESTE	Itaquera: 1 São Miguel Paulista:1
5	OESTE	Lapa: 1 Butantã 2 Pinheiros: 2	0	OESTE	-
5	CENTRO	Sé: 5	0	NORTE	-
TOTAL		44	TOTAL		12

Fonte: SMS.

No PDE estão previstas para serem implantadas 44 Unidades de Pronto Atendimento – UPA. Estão efetivamente implantadas 7 UPA. Portanto estão implantadas 27,27% das UPA previstas no PDE.

Tabela 14. Número de Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	NORTE	Pirituba/ Jaraguá: 1	0	NORTE	-
2	SUL	Campo Limpo: 1 Capela do Socorro: 1	1	SUL	Capela do Socorro: 1
4	LESTE	Itaim Paulista: 1 Itaquera: 1 São Mateus: 1 Vila Prudente: 1	2	LESTE	Itaquera: 1 São Mateus: 1
1	OESTE	Butantã: 1	1	OESTE	Butantã: 1
TOTAL		8	TOTAL		4

Fonte: SMS.

No PDE estão previstas 8 Unidades de Referência à Saúde do Idoso – URSI. Estão efetivamente implantadas 4 URSI. Portanto, estão implantadas 50% das URSI previstas no PDE.

Tabela 15. Quadro Resumo – Equipamentos de Saúde previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Equipamentos	NORTE		SUL		LESTE		OESTE		CENTRO	
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I
CAPS	4	3	8	6	12	7	4	4	0	0
CER	2	0	2	2	5	2	1	1	0	0
HOSP	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0
UBS	26	10	20	8	21	6	8	1	5	2
UPA	9	0	13	5	12	2	5	0	5	0
URSI	1	0	2	1	4	2	1	1	0	0
Total	43	13	46	23	55	19	19	7	10	2

No PDE foram previstos 173 equipamentos de saúde, sendo 46 na Zona Sul; 43 na Zona Norte; 55 na Zona Leste; 19 na Zona Oeste e 10 na Zona Central. Foram efetivamente implantados 64 equipamentos de saúde, correspondendo a 32,72% do previsto, distribuídos 23 na Zona Sul, 13 na Zona Norte, 19 na Zona Leste, 7 na Zona oeste e 2 na Zona Central. A Zona Sul do município recebeu maior quantidade de equipamentos de saúde, correspondendo a 35,94% dos implantados.

Tabela 16. Percentual de Equipamentos de Saúde implantados por região

Equipamentos Implantados (%) por região	
Norte	20,31
Sul	35,94
Leste	29,69
Oeste	10,94
Centro	3,13
Total	100,00

EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 17. Número de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
4	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Pirituba/ Jaraguá: 1 Jaçanã/ Tremembé: 1 Vila Maria/ Vila Guilherme: 1	4	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Pirituba/ Jaraguá: 1 Jaçanã/ Tremembé: 1 Vila Maria/ Vila Guilherme: 1
12	SUL	Capela do Socorro: 5 M'Boi Mirim: 4 Parelheiros: 1 Cidade Ademar: 1 Santo Amaro: 1	6	SUL	Capela do Socorro: 1 M'Boi Mirim: 2 Parelheiros: 1 Cidade Ademar: 1 Santo Amaro: 1
10	LESTE	Penha: 1 Itaquera: 3 Mooca: 2 São Miguel Paulista: 1 São Mateus: 1 Sapopemba: 1 Vila Prudente: 1	5	LESTE	Penha: 1 Itaquera: 1 São Miguel Paulista: 1 Sapopemba: 1 Vila Prudente: 1

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

Foram implantados 57,69% dos CRAS previstos no PDE.

Tabela 18. Número de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
3	SUL	Parelheiros: 1 Cidade Ademar: 2	1	SUL	Cidade Ademar: 1

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

Foram implantados 33,33% dos CREAS previstos no PDE.

Tabela 19. Número de Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPI previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
3	SUL	Parelheiros: 1 Vila Mariana: 1 Vila Prudente: 1	2	SUL	Parelheiros: 1 Vila Mariana: 1

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

Foram implantadas 66,66% das ILPI previstas no PDE.

Tabela 20. Quadro Resumo – Equipamentos de Assistência e Desenvolvimento Social previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Equipamentos	NORTE		SUL		LESTE		OESTE		CENTRO	
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I
CRAS	4	4	12	6	10	5	0	0	0	0
CREAS	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
ILPI	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Total	4	4	18	9	10	5	0	0	0	0

No PDE foram previstos para serem implantados 32 equipamentos de Assistência Social e Cidadania, sendo 18 na Zona Sul, 4 na Zona Norte e 10 na Zona Leste. Estão implantados, de acordo com informação levantada no GeoSampa em junho de 2018, 18 equipamentos, correspondendo a 56,25% do previstos, distribuídos 9 na Zona Sul, 4 na Zona Norte e 5 na Zona Leste. A Zona Sul foi a mais favorecida, contando com 50% dos equipamentos implantados.

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Tabela 21. Número de Centros de Iniciação ao Esporte – CIE previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
2	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Pirituba/ Jaraguá: 1	2	NORTE	Freguesia/ Brasilândia: 1 Pirituba/ Jaraguá: 1
1	SUL	Campo Limpo: 1	0	SUL	-

10	LESTE	Aricanduva: 2 Cidade Tiradentes: 1 Guaianases: 1 Itaquera: 2 Mooca: 2 São Mateus: 1 Vila Prudente: 1	5	LESTE	Aricanduva: 1 Cidade Tiradentes: 1 Mooca: 2 São Mateus: 1
2	OESTE	Butantã: 1 Lapa: 1	2	OESTE	Butantã: 1 Lapa: 1
TOTAL		15	TOTAL		9

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

No PDE estão previstos 15 Centros de Iniciação ao Esporte – CIE. Estão implantados 9 CIE, de acordo com informação levantada no GeoSampa em junho de 2018. Portanto, estão implantados 60% dos CIE previstos no PDE.

Tabela 22. Número de Centros Olímpicos – CO previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	LESTE	São Mateus: 1	0	LESTE	-

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

No PDE está previsto 1 Centros Olímpico – CO, porém este equipamento não está implantado, de acordo com informação levantada no GeoSampa em junho de 2018.

Tabela 23. Número de Parques de Esportes Radicais – PER previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	NORTE	Vila Maria/Vila Guilherme: 1	0	NORTE	-

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

No PDE está previsto 1 Parque de Esportes Radicais – PER, porém este equipamento não está implantado, de acordo com informação levantada no GeoSampa em junho de 2018.

Tabela 24. Número de Equipamentos de Esporte e Lazer – EEL previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
4	SUL	Ipiranga: 3 Campo Limpo: 1	0	SUL	-
8	LESTE	Cidade Tiradentes: 7 Vila Prudente/ Sapopemba: 1	0	LESTE	-
1	CENTRO	Sé: 1	0	CENTRO	-
TOTAL		13	TOTAL		0

Fonte: GeoSampa, junho 2018.

No PDE estão previstos 13 Equipamentos de Esporte e Lazer – EEL, porém nenhum equipamento está implantado, de acordo com informação levantada no GeoSampa em junho de 2018.

Tabela 25. Quadro Resumo – Equipamentos Esportivos previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Equipamentos	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO
--------------	-------	-----	-------	-------	--------

	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I
CIE	2	2	1	0	10	5	2	2	0	0
CO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PER	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEL	0	0	4	0	8	0	0	0	1	0
TOTAL	3	2	5	0	19	5	2	2	1	0

No PDE foi prevista implantação de 1 Centro Olímpico – CO , 1 Parque de Esportes Radicais – PER e 13 Equipamentos de Esportes e Lazer – EEL. De acordo com o GeoSampa, em consulta realizada em junho de 2018, nenhum destes equipamentos foi implantado. Não temos a informação da SEME sobre a implantação dos equipamentos previstos no PDE.

EQUIPAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Tabela 26. Número de Casas da Mulher Brasileira – CMB previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	CENTRO	Sé: 1	1	CENTRO	Sé: 1

Fonte: SMDHC.

No PDE estava prevista 1 Casa da Mulher Brasileira que foi efetivamente implantada. Portanto foi implantado 100% da quantidade prevista no PDE.

Tabela 27. Número de Conselhos Tutelares – CT previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
1	LESTE	Itaquera: 1	0	LESTE	-

Fonte: GeoSampa, junho 2019.

No PDE estava previsto 1 Conselho Tutelar que não foi efetivamente implantado. Portanto foi implantado 0% da quantidade prevista no PDE.

Tabela 28. Número de Casas de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência previstas no PDE e as implantadas por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	-	-	1	NORTE	Santana/ Tucuruvi: 1

Fonte: GeoSampa, junho 2019.

No PDE não estava prevista a implantação da 1 Casa de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência que foi efetivamente implantada.

Tabela 29. Número de Centros de Cidadania LGBTI previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	NORTE	-	1	NORTE	Santana/ Tucuruvi: 1
0	SUL	-	1	SUL	Santo Amaro: 1
0	LESTE	-	1	LESTE	São Miguel Paulista: 1
0	CENTRO	-	1	CENTRO	Sé: 1
TOTAL		0	TOTAL		4

Fonte: SMDHC.

No PDE não estava prevista a implantação de Centros de Cidadania LGBTI, porém foram implantados 4 equipamentos desse tipo.

Tabela 30. Número de Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	NORTE	-	1	NORTE	Vila Maria/ Vila Guilherme: 1
0	LESTE	-	1	LESTE	Cidade Tiradentes: 1

Fonte: SMDHC.

No PDE não estava prevista a implantação de Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, porém foram implantados 2 equipamentos desse tipo.

Tabela 31. Número de Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	CENTRO	-	1	CENTRO	Sé: 1

Fonte: SMDHC.

No PDE não estava prevista a implantação de Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes, porém foi implantado 1 equipamentos desse tipo.

Tabela 32. Número de Núcleos de Direitos Humanos previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	LESTE	-	1	LESTE	São Miguel Paulista: 1
0	CENTRO	-	1	CENTRO	Sé: 1

Fonte: SMDHC.

No PDE não estava prevista a implantação de Núcleos de Direitos Humanos, porém foram implantados 2 equipamentos desse tipo.

Tabela 33. Número de Postos Avançados de Localização Familiar e de Desaparecidos previstos no PDE e os implantados por região em cada Subprefeitura

PREVISTOS NO PDE			IMPLANTADOS		
Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura	Quantidade	Macrorregião	Quantidade por subprefeitura
0	CENTRO	-	1	CENTRO	Sé: 1

Fonte: SMDHC.

No PDE não estava prevista a implantação de Posto Avançado de Localização Familiar e de Desaparecidos, porém foi implantado 1 equipamento desse tipo.

Tabela 34. Quadro Resumo – Equipamentos de Direitos Humanos e Cidadania previstos no PDE e os implantados por tipologia e por região

Equipamentos	NORTE		SUL		LESTE		OESTE		CENTRO	
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I
Casa da Mulher Brasileira	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Conselho Tutelar	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Casa de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro de Cidadania LGBTI	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1
Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Núcleos de Direitos Humanos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Posto Avançado de Localização Familiar e de Desaparecidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	0	3	0	1	1	3	0	0	1	5

O PDE previu apenas a implantação de uma Casa da Mulher Brasileira na Zona Central e um Conselho Tutelar na Zona Leste. Foram efetivamente implantados 11 de equipamentos, correspondendo a 5,5 vezes o previsto, sendo 1 Casa da Mulher Brasileira na Zona Central; 1 Casa de Acolhimento Provisório para Mulheres em Situação de Violência na Zona Norte; 4 Centros de Cidadania LGBTI, localizados 1 na Zona Sul, 1 na Zona Norte, 1 na Zona Leste e 1 na Zona Central; 2 Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, localizados 1 na Zona Norte e 1 na Zona Leste; 1 Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes localizado na Zona Central; 2 Núcleos de Direitos Humanos, localizados 1 na Zona Leste e 1 na Zona Central; e 1 Posto Avançado de Localização Familiar e de Desaparecidos, localizado na Zona Central.

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Elaboração do Plano de Gestão das Áreas Públicas:

Não realizado. Em 2016 teve início um processo de modernização do acervo de áreas públicas municipais, que resultou na criação de nova camada georreferenciada, dos croquis fiscais, no GeoSampa. A elaboração do Plano, em si, ainda não foi iniciada. Está em elaboração o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Prefeitura de São Paulo (SG-Patri) que permitirá a armazenagem e pesquisa dos diversos documentos produzidos de uma área pública municipal e a indexação espacial dos dados produzidos por meio da integração com ferramentas de geoprocessamento, além do acesso a dados estratégicos de outros sistemas da PMSP, como o GeoSampa.

Elaboração do Plano de Articulação e Integração das Redes de Equipamentos Urbanos e Sociais:

Não realizado. Em 2014 a SMDU, em conjunto com as demais secretarias municipais, iniciou o processo de elaboração do Plano de Articulação e Integração da Rede de Equipamentos Urbanos e Sociais pela compilação e atualização dos principais dados sobre a rede existente, possibilitando o cruzamento de informações sobre os vazios assistenciais com os dados socioeconômicos e demográficos da região estudada, tornando possível o planejamento integrado das redes de equipamentos, infraestrutura, mobilidade e habitação. A partir das informações sobre vazios assistenciais e demandas por novos equipamentos e sobre a qualidade da rede existente, o Plano de Articulação e Integração da Rede de Equipamentos poderá traçar as diretrizes para a integração da rede das diferentes secretarias em âmbito local, seja pela integração de equipamentos existentes numa mesma quadra, seja por sua conexão por meio de caminhos requalificados, a exemplo do já proposto no Programa Território CEU ou no atual projeto dos Territórios Educadores.

Implantação das áreas de conexão de internet sem fio aberta, com qualidade e estabilidade de sinal:

Estão implantados hoje em São Paulo 450 áreas com conexão de internet sem fio aberta, sendo 237 em praças, 33 em parques, 51 em bibliotecas, 46 em CEU e 83 em UBS e AMA. No Programa de Metas 2017-2020 está prevista a implantação de 240 novas áreas no Programa *Wifi Livre SP*.

Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME):

O Plano Municipal de Educação (PME) foi sancionado em 2015 (Lei Municipal nº 16.271/15) e os Planos Regionais de Educação lançados em 2019, que deverão observar as 13 metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, além de adequar as suas metas e estratégias específicas às particularidades de cada região, visando reduzir as desigualdades e promover a melhoria na qualidade de atendimento à população em especial nas áreas mais desfavorecidas.

Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS):

O Plano Municipal de Saúde foi elaborado em 2018, com vigência de 3 anos, até 2021. São pressupostos do PMS: a defesa do SUS nas peculiaridades dos territórios, resolutividade da rede com qualidade, fortalecimento da Atenção Básica como coordenadora do sistema de saúde, gestão do cuidado, gestão regional potencializada com a contribuição dos parceiros e Participação Social, promovendo cuidado eficiente, oportuno, com equidade para a população. Com isso, o objetivo da SMS é realizar a Atenção à Saúde na cidade de São Paulo, nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, conforme os princípios do SUS, respeitando as especificidades da cidade.

Elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer (PMELSP):

O Plano Municipal de Esportes e Lazer (PMELSP) foi elaborado em 2018 (Decreto Municipal nº 58.277/18). Estabelece as diretrizes para estruturar as políticas públicas de esportes e lazer no município por meio de objetivos estratégicos e ações que contemplem práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer, além de ações de governança e gestão pública. O PMELSP 2018-2025 terá vigência de 7 anos.

Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PDMASsp):

O Plano Decenal Municipal de Assistência Social (PDMASsp 2016 - 2026) foi elaborado em 2016, tendo 3 diretrizes fundamentais: Unidade, Universalidade e Alcance de Direitos Socioassistenciais.

Elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC):

O Plano Municipal de Cultura foi elaborado em 2016 (Decreto Municipal nº 57.484/16), juntamente com a instituição do Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN):

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) foi elaborado em 2016 com vigência de 4 anos, até 2020, baseando-se na soberania alimentar; no direito humano à alimentação adequada, incluindo o acesso à água; participação e controle social; descentralização administrativa de ações; intersetorialidade, que consistente na articulação de políticas, planos e programas entre áreas afins.

Outros avanços e destaques:

Elaborado o Manual de Sustentabilidade para Edificações Públicas, coordenado pelo Departamento de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB/EDIF). Estabelece critérios e parâmetros sustentáveis para orientação quanto às melhores práticas do

uso racional dos recursos naturais no âmbito da Administração Pública Municipal, atendendo ao Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2017-2020.

Disponibilização de camada no GeoSampa com dados e localização dos Equipamentos Urbanos e Sociais.

Elaborado, em 2015, o Censo da População em Situação de Rua de São Paulo, pela SMADS em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no qual apontou que há 15.905 pessoas em situação de rua. Está prevista até o final da presente gestão a realização de novo levantamento.

SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Quantos imóveis tiveram seu valor cultural reconhecido desde o PDE (bens tombados)?

O Plano Diretor Estratégico – PDE identifica diversos instrumentos legais de proteção e valorização do patrimônio cultural paulistano com vistas à integração de áreas, imóveis, edificações e lugares de valor cultural e social aos seus objetivos e diretrizes.

O **Tombamento**⁶, dentre estes, é o principal instrumento que vem sendo aplicado na cidade de São Paulo desde o ano de 1988, quando foram aprovados, nas esferas municipal e estadual, a proteção dos dois primeiros imóveis⁷.

A cidade de São Paulo totalizou desde o ano de 1988 até o ano de 2018, 3066 (três mil e sessenta e seis) bens tombados pelas esferas municipal e estadual. Deste total, 30%, correspondendo a 903 (novecentos e três) imóveis tiveram seu valor cultural reconhecido desde a aprovação do PDE em 2014 (Lei nº 16.050/14). A incidência predominante destes imóveis ocorreu nas subprefeituras Sé, Vila Mariana e Ipiranga (Tabela 1 e Mapa 1).

A análise comparativa do total de bens tombados no município desde 1988 até 2018, nos períodos:

- 1988-2001: primeiro tombamento até o ano anterior à aprovação do PDE-2002;
- 2002-2013: vigência do PDE-2002 até o ano anterior à aprovação do PDE-2014;
- 2014-2018: vigência do PDE-2014 até os dias atuais.

demonstra que a média por ano de bens tombados foi significativamente maior (226) no período de 2014-2018 dos quatro primeiros anos de vigência do PDE-2014. Isto pode de certa forma ser explicado pelo expressivo esforço dispendido pelo Conpresp em analisar/ reconhecer aqueles bens que foram indicados para tombamento no processo de elaboração dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras no ano de 2004 (Lei nº 13.885/04) (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1. Quantidade de imóveis tombados no período 2014-2018

Ano	Quantidade de imóveis tombados	Quantidade em porcentagem por ano	Subprefeitura predominante com imóveis tombados no ano
2014	91	3%	Vila Mariana
2015	34	1%	Sé
2016	464	16%	Sé
2017	98	3%	Sé
2018	216	7%	Ipiranga
Total 2014-2018	903	30%	
Total 1988-2018	3.066	100%	

Fonte: Banco de Dados – Bens tombados, SMC/DPH.

Tabela 2. Imóveis tombados por períodos desde 1988 até 2018

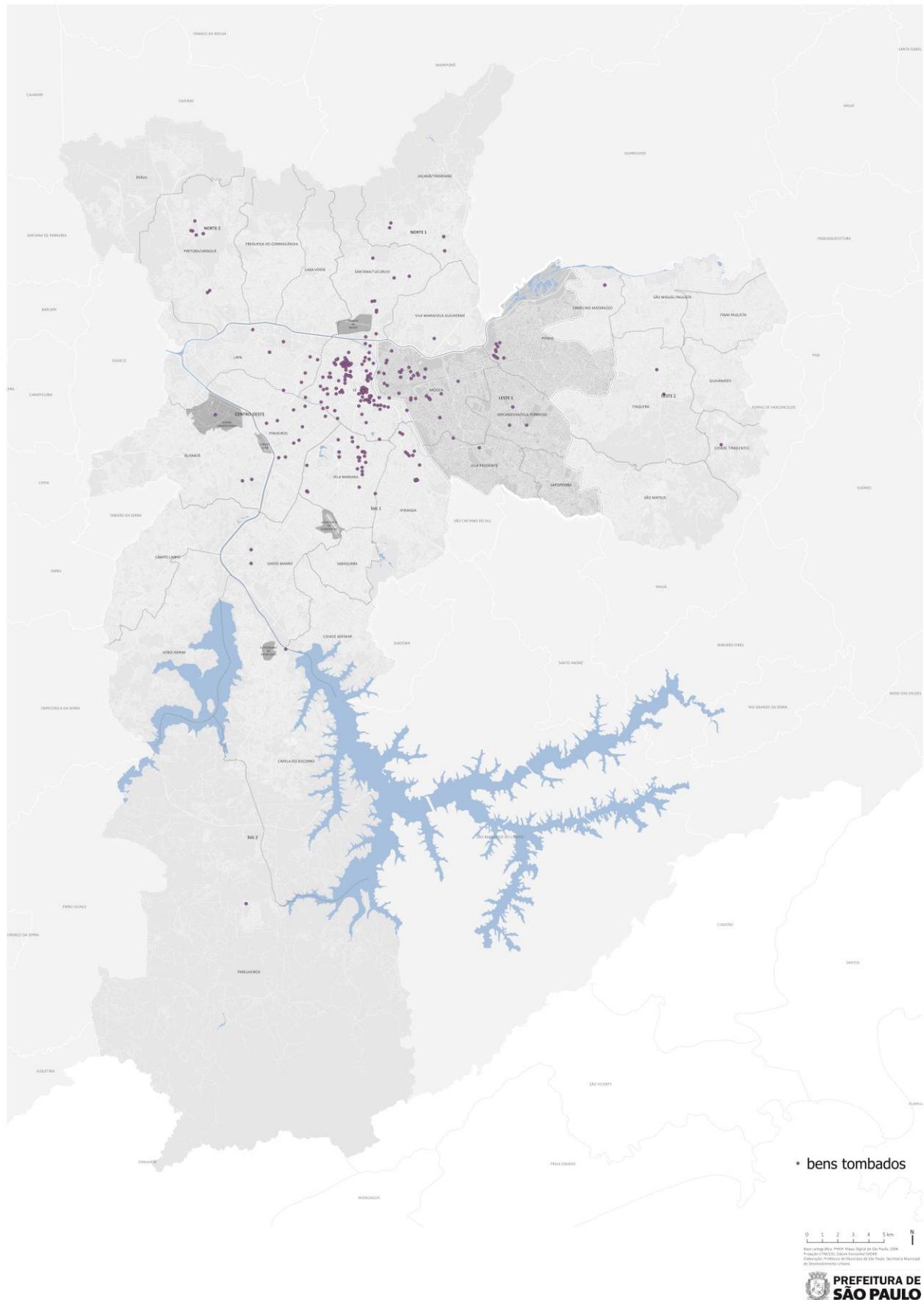
Período	Quantidade de imóveis tombados	Quantidade em porcentagem por período	Média por ano em cada período
1988-2001	763	25%	59
2002-2013	1.400	45%	127
2014-2018	903	30%	226
Total 1988-2018	3.066	100%	

Fonte: Banco de Dados – Bens tombados, SMC/DPH.

6 O tombamento, conforme estabelecido no PDE, obedece ao disposto na Lei Municipal nº 10.032, de 1985, que criou o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo – Conpresp, e alterações posteriores, assim como às legislações estadual e federal que regulam esse instrumento.

7 O primeiro tombamento se deu na esfera municipal (RES. 03/1988 – Conpresp) correspondendo ao imóvel localizado à Av. Brigadeiro Luis Antonio, 42; já o segundo, relativo ao Estádio do Pacaembu, se deu nas esferas municipal (RES. 04/1988 – Conpresp) e estadual (Res. SC 05/1998 – Condephaat).

Mapa 1: Localização dos imóveis tombados no período 2014-2018



Fonte: Banco de Dados – Bens tombados, SMC/DPH. Elaboração: SMDU/Planurbe.

Quantos imóveis tombados transferiram potencial construtivo para viabilizar restauro ou manutenção de seus imóveis?

Para a compreensão da dinâmica do **Instrumento Transferência do Direito de Construir – TDC⁸** no município foi analisado o banco de dados fornecido pelo Departamento de Uso do Solo (DEUSO) referente às certidões emitidas de potencial construtivo passível de transferência. Nesta análise foi feito um recorte temporal, de 2014 a 2018, período este da vigência do PDE 2014. Neste período foram emitidas 43 (quarenta e três) certidões de potencial construtivo correspondendo a um total de quase 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) de área cedida, o que representa 51% (cinquenta e um por cento) do total de certidões (85) emitidas de 1989 a 2018. Observando os dados referentes às áreas cedidas pelos imóveis para transferência do potencial construtivo percebe-se um crescimento da metragem a partir de 2016, ano em que foi aprovada a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.402/16). Além do acréscimo da área de potencial construtivo cedido, observa-se, também, que o número de transferências realizadas triplicou entre 2016 e 2017 mais que triplicou em relação ao período de 2014 a 2015 e só no ano 2018 o número de transferências excedeu em 53% o total de transferências realizadas entre 2014 e 2017 (Tabela 3).

Tabela 3. Certidões emitidas no período 2014-2018

Certidão de Potencial Construtivo TDC		
Ano	Transferências Realizadas	Área Cedida
2014	3	12.397,57m ²
2015	1	594,11m ²
2016	3	17.600,35m ²
2017	10	40.938,47m ²
2018	26	78.292,00m ²
Total 2014-2018	43	149.822,50m²
Total 1989-2018	85*	253.572,55m²

Fonte: Banco de Dados TDC_Certidão, SMDU/DEUSO.

*Uma transferência realizada em 1989 não tem a indicação da área cedida.

A análise feita da área de potencial construtivo cedido em relação às Macroáreas demonstra que os imóveis que transferiram potencial construtivo no município se encontram apenas em duas macroáreas – na Macroárea de Estruturação Metropolitana e na Macroárea de Urbanização Consolidada. Ainda que o número de transferências total, de 2014 a 2018, esteja equiparado entre as duas macroáreas, a área de potencial construtivo cedido é 26% maior na Macroárea de Estruturação Metropolitana que na Macroárea de Urbanização Consolidada (Tabela 4).

Tabela 4. Certidões emitidas a partir de 2014 por Macroárea

Certidão de Potencial Construtivo a partir de 2014			
Macroárea	Nº de imóveis cedentes*	Transferências Realizadas	Área Cedida
Macroárea de Estruturação Metropolitana	10	20	83.563,63m ²

8 Instrumento que permite transferir o potencial construtivo não utilizado no lote ou gleba para outros lotes ou glebas, para fins de viabilizar, entre outros, a preservação de bem de interesse histórico, paisagístico, ambiental, social ou cultural.

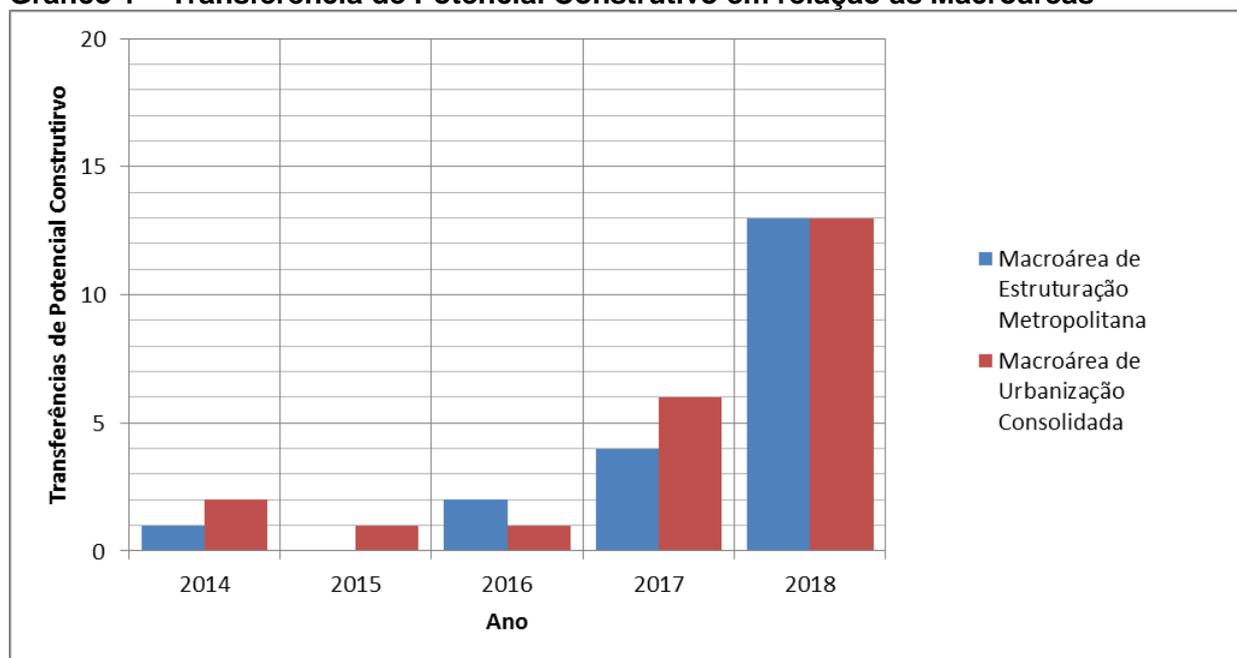
Macroárea de Urbanização Consolidada	12	23	66.258,87m ²
Total	22	43	149.822,50m²

Fonte: Banco de Dados TDC_Certidão, SMDU/DEUSO.

* Um mesmo imóvel pode realizar várias transferências até que se esgote todo potencial construtivo transferível indicado na sua Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência, emitida por SMDU/ DEUSO.

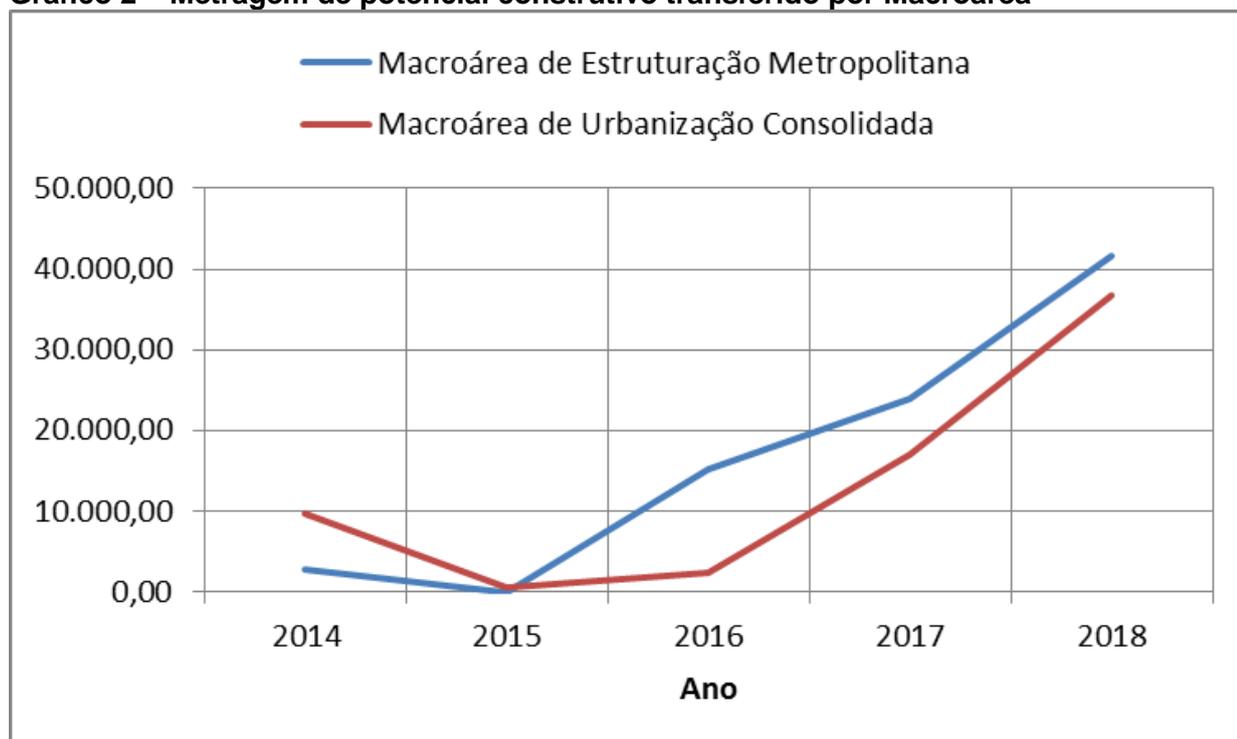
Os gráficos abaixo mostram que houve uma dinâmica no instrumento da transferência de potencial construtivo a partir de 2017, acentuando-se no ano de 2018.

Gráfico 1 – Transferência de Potencial Construtivo em relação às Macroáreas



Fonte: Banco de Dados TDC_Certidão, SMDU/DEUSO.

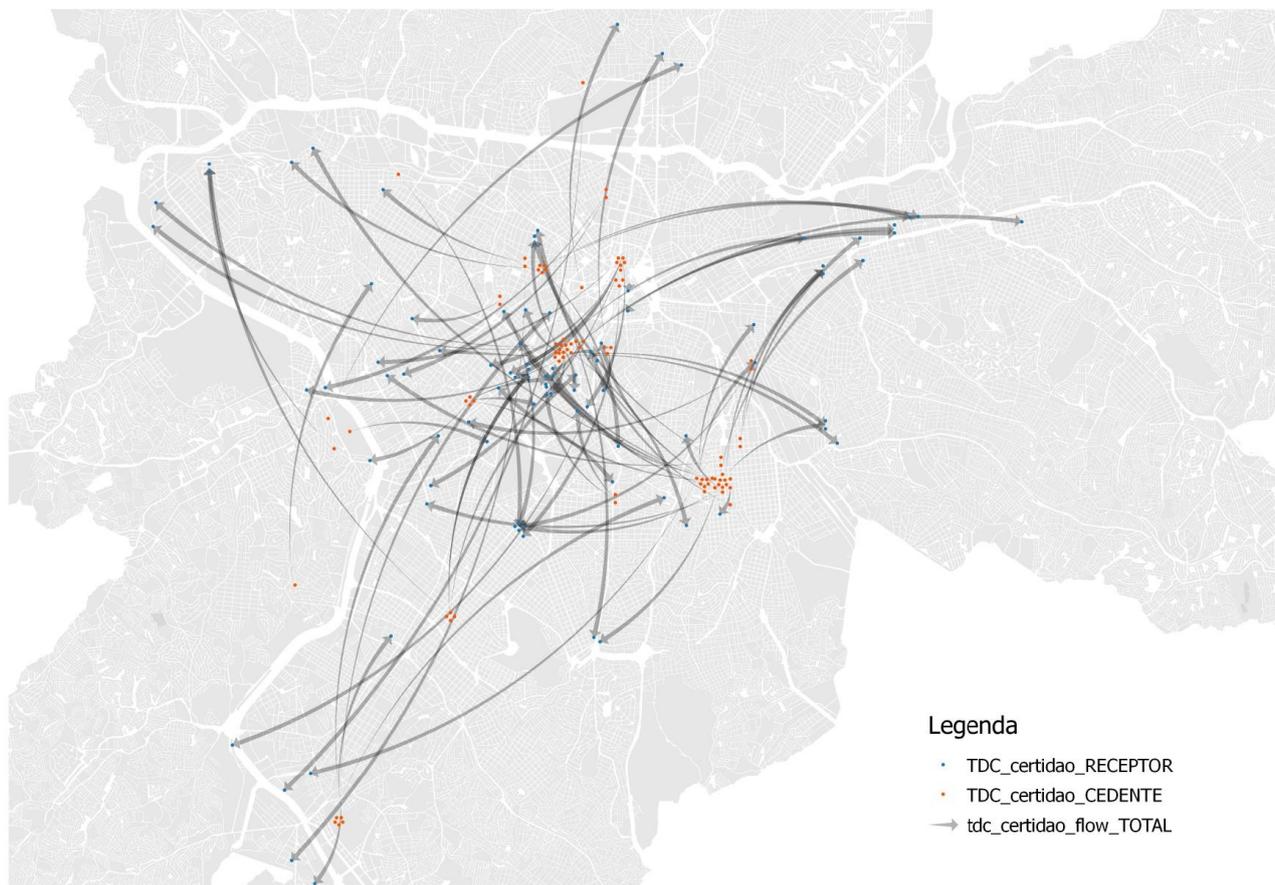
Gráfico 2 – Metragem de potencial construtivo transferido por Macroárea



Fonte: Banco de Dados TDC_Certidão, SMDU/DEUSO.

O Mapa 2 ilustra o fluxo da Transferência do Direito de Construir no município de São Paulo entre os terrenos transmissores para os terrenos receptores no período entre 1989 a 2018.

Mapa 2: Fluxo da Transferência do Direito de Construir no município de São Paulo entre os terrenos transmissores para os terrenos receptores no período entre 1989 a 2018



Fonte: Banco de Dados TDC_Certidão – SMDU/DEUSO. Elaboração: SMDU/Planurbe.

Novos instrumentos de Proteção: Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP.

Os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP foram instituídos no PDE e integram o sistema de proteção ao patrimônio arquitetônico e urbano, constituindo-se em áreas que abrigam atividades ou instituições culturais, elementos urbanos materiais, imateriais e de paisagem significativos para a memória e a identidade da cidade.

O PDE definiu dois perímetros de TICP: o TICP Paulista/ Luz, que inclui o centro histórico da cidade e o centro cultural metropolitano; e o TICP Jaraguá/ Perus, com a finalidade de implantar o Complexo Eco/Turístico/Ambiental, com base na Lei Municipal nº 13.549/2003 que autorizou a implantação do Centro Cultural da Fábrica de Cimento Portland Perus e do Centro Temático da Estrada de Ferro Perus/Pirapora, integrados ao Parque Anhanguera na região noroeste da cidade. Os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem deverão ser regulamentados por lei específica. A sua implementação, bem como dos demais que poderão vir a ser criados, está em estreita correlação com a Secretaria Municipal de Cultura.

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Fontes dos dados obtidos: SMC/DPH

Regulamentação, por lei específica, do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem (TICP):

Ainda não há uma lei específica para o TICP, apesar do PDE já trazer proposições específicas ao instrumento.

Elaboração do Levantamento e Cadastro Arqueológico do Município (LECAM):

O LECAM foi elaborado. Em breve estará disponível como camada no GeoSampa.

Elaboração do Inventário do Patrimônio Cultural:

Não foi feito até o presente momento. SMC/DPH começou a estruturar um inventário de lugares de memória (em elaboração pelo NIT), bem como está realizando eventos “Patrimônios e Debate – DPH nos bairros” para levantamento de referências culturais.

Regulamentação e elaboração do Registro do Patrimônio Imaterial:

Já foi regulamentado e o Registro do Patrimônio Imaterial é inventariado pelo SMC/DPH. Regulamentado pela Lei Municipal nº 14.406/07, que instituiu o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo e pela Resolução nº 07/CONPRESP/2016 que trata do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) Paulistano.

Em relação ao Patrimônio Imaterial Paulistano, as seguintes manifestações culturais já foram reconhecidas como patrimônio cultural imaterial da cidade de São Paulo: a Mercearia Godinho (Resolução nº 20/CONPRESP/2012); o Samba Paulistano (Resolução nº 29/CONPRESP/2013); grupos teatrais como Oficina Uzyna Uzona, Os Satyros, Teatro da Vertigem, entre outros (Resolução nº 23/CONPRESP/2014); e o Samba Rock (Resolução nº 32/CONPRESP/2016).

Regulamentação e implementação da Chancela da Paisagem Cultural:

Não foram encontradas paisagens culturais chanceladas no município de São Paulo por SMC/DPH. Ademais, SMC/DPH entende que o conceito de paisagem cultural está contido na definição de ZEPEC-APPa. Assim, temos a Cantareira, o Horto e a cratera de Colônia (sendo o último tombamento recente). Há conversas recentes entre as equipes de SMC/DPH e SPUrbanismo/SPP.

Outros avanços e destaques:

Instituído o Escritório Técnico de Gestão Compartilhada para organizar e discutir questões de patrimônio cultural envolvendo as três esferas (municipal, estadual e federal – CONPRESP, CONDEPHAAT e IPHAN).

Disponibilização de camada de bens tombados e Áreas Envolvíveis no GeoSampa.

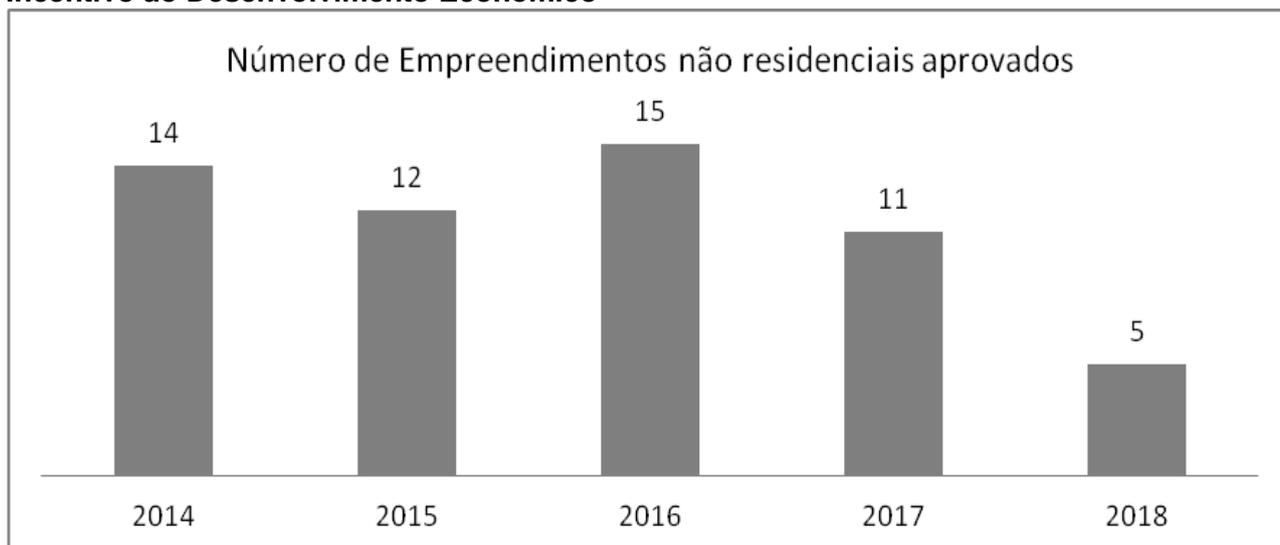
Está em processo de elaboração Projeto de Lei que irá garantir desconto/isenção de cobrança de IPTU para imóveis tombados.

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Quantos imóveis nR foram licenciados nos perímetros incentivo ao desenvolvimento econômico?

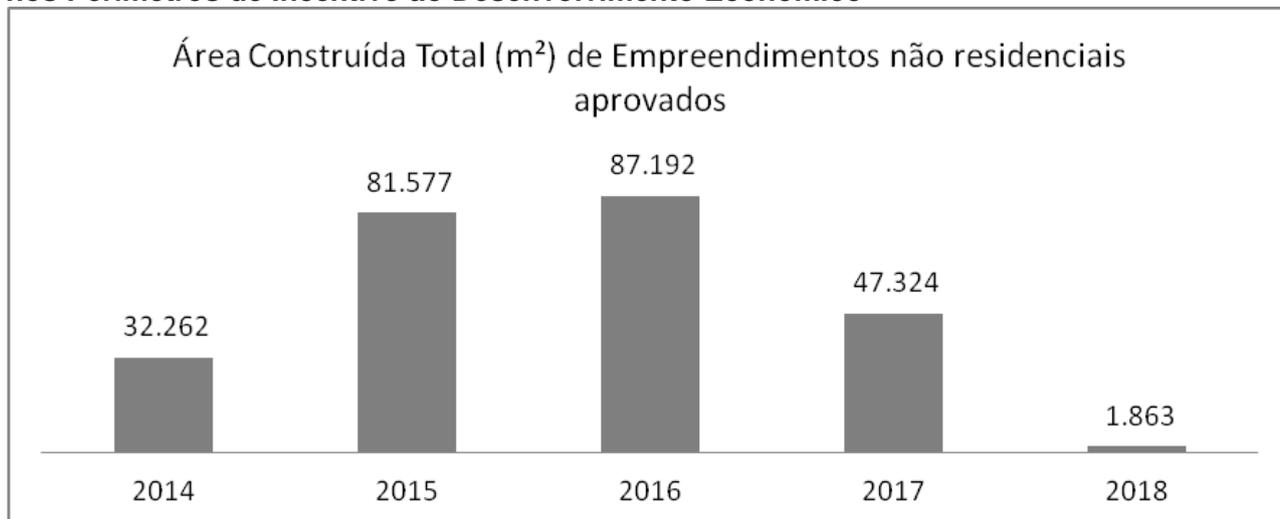
No período de 2014 a 2018 foram aprovados 57 empreendimentos não residenciais com área construída total de 250.218 m² nos Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico. Sendo que foram aprovados 87.192m² em 2016 e 81.577m² em 2015.

Gráfico 1 – Número de Empreendimentos não residenciais aprovados nos Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico



Fonte: SLCE – Sistema Eletrônico de Licenciamento de Construções e SISACOE – Sistema de Administração o Código de Obras e Edificações
Elaboração: SMDU/PLANURBE

Gráfico 2 – Área Construída Total (m²) de Empreendimentos não residenciais aprovados nos Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico



Fonte: SLCE – Sistema Eletrônico de Licenciamento de Construções e SISACOE – Sistema de Administração o Código de Obras e Edificações
Elaboração: SMDU/PLANURBE

Quantos imóveis nR adotaram os incentivos nos perímetros de incentivo ao desenvolvimento econômico (CA=4 e isenção de OODC)?

Não há informações que permitam afirmar se os imóveis adotaram ou não os incentivos.

Avanços institucionais, planos, projetos e regulamentações setoriais

Fontes dos dados obtidos: SMDET

Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE):

Em elaboração. A SMDET está elaborando o PMDE. Um dos objetivos é tratar dos instrumentos jurídicos e urbanísticos existentes no PDE e outras legislações pela perspectiva da identificação das vocações e tendências da cidade para os próximos 10 anos. A elaboração do PMDE está prevista para Julho de 2019, bem como a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com oficinas regionais em outubro e previsão da primeira entrega ao final deste ano. Está prevista, também, a elaboração do Programa Unificado de Leis de Incentivo, também constante no Programa de Metas.

Regulamentação e implantação dos Polos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico, acompanhados de seus respectivos planos:

Não realizado. Os Polos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico estarão contemplados no PMDE, a ser elaborado a partir de Julho de 2019, sob a coordenação de SMDET.

Regulamentação e implantação dos Polos de Economia Criativa:

Não realizado. Os Polos de Economia Criativa estarão contemplados no PMDE, a ser elaborado a partir de Julho de 2019, sob a coordenação de SMDET.

Regulamentação e implantação dos Parques Tecnológicos e instituição, por lei específica, do Parque Tecnológico Jaraguá:

Não realizado. Os Parques Tecnológicos estarão contemplados no PMDE, a ser elaborado a partir de Julho de 2019, sob a coordenação de SMDET. O Parque Tecnológico Jaraguá está contemplado no projeto do PIU Pinheiros.

Elaboração de Programas de Incentivos Fiscais (isenção ou desconto de IPTU, ISS e ITBI) por lei específica:

Não realizado. Será elaborado o Programa Unificado de Leis de Incentivo, constante no Programa de Metas 2017-2020.

Elaboração de projeto de lei específica de incentivo ao desenvolvimento para a área ao longo da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e Avenida Coronel Sezefredo Faundes, contidas na Macroárea de Estruturação Metropolitana prevendo incentivos urbanísticos e fiscais para a instalação de usos não residenciais com a finalidade de geração de renda e emprego na região:

Não realizado.

Polos de Desenvolvimento Rural Sustentável

Fontes dos dados obtidos: SMDU/Ligue os Pontos

Implantação do Polo de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Apesar de estar previsto PDE a criação de um Polo de Desenvolvimento Rural Sustentável, para promover atividades econômicas e gerar empregos na Zona Rural da cidade, não há ainda uma iniciativa específica que viabilizou o referido polo. O que se observa é a existência de diversas ações e projetos incidentes nos territórios rurais da cidade, em particular na região de Parelheiros e Capela do Socorro, implantados por diferentes secretarias municipais, sem, entretanto, estarem reunidos em um projeto específico de polo de desenvolvimento.

Fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER):

A ATER é uma atividade prevista na Lei Municipal nº 13.727/04, que criou o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP) e no Decreto Municipal nº 51.801/2010, que estabelece que as Casas de Agricultura Ecológicas (CAE) – equipamentos da Prefeitura que têm por finalidade atender e apoiar o agricultor, servindo como centro de referência técnica para políticas de desenvolvimento sustentável.

Atualmente a cidade conta com duas CAE, uma na Zona Rural Sul: CAE Parelheiros e outra na Zona Leste. Os técnicos alocados nas CAE apoiam os agricultores, em especial, orientando-os para a transição agroecológica. São Paulo adota o protocolo de transição agroecológica, emitido pelo Governo do Estado de São Paulo, através das antigas Secretarias Estaduais do Meio Ambiente e da Agricultura e Abastecimento.

Além da ATER oferecida pelos técnicos das CAE, os agricultores da Zona Rural Sul, desde 2018, passaram a contar com o apoio e assistência de dois agrônomos do Projeto Ligue os Pontos. Até maio de 2019 o Projeto Ligue os Pontos atendeu cerca de 80 agricultores, entre orgânicos certificados, em transição agroecológica e convencionais, ajudando-os a adotarem práticas mais sustentáveis, tanto do ponto de vista econômico como ambiental. A partir de junho deste ano, o plano é que mais 20 agricultores convencionais da região de Parelheiros adotem a transição agroecológica, até julho de 2020. Também está sendo elaborada e sistematizada metodologia de ATER específica para agricultura familiar em áreas ambientalmente frágeis e próximas a urbanização, como é o caso de Parelheiros, com coleta digital de dados em campo. O Projeto Ligue os Pontos pretende editar uma publicação para servir como referência para outras cidades brasileiras.

Apoio à Certificação orgânica dos agricultores familiares:

Atualmente a Zona Rural Sul de São Paulo tem 40 agricultores certificados (por certificadoras como SPG – Sistema Participativo de Garantia e OCS – Organização de Controle Social) e em processo de transição agroecológica (assinaram o protocolo). Na Zona Leste, através da Associação de Agricultores da Zona Leste há 6 agricultores certificados (OSC) e 7 em transição agroecológica (protocolo).

Estabelecimento de convênio com o INCRA:

Ainda não efetivado. Desde o PDE a Prefeitura vem tentando estabelecer um convênio com o INCRA que possibilite troca de cadastros e informações entre as partes, bem como promover um programa de regularização fundiária rural na cidade.

Viabilização da Escola de Agroecologia:

Em andamento. A futura Escola de Agroecologia será instalada no Parque das Nascentes do Ribeirão Colônia, em Parelheiros. As instalações deste parque (edificações) se encontram em fase final de reforma (1ª fase), podendo ser ministrados os primeiros cursos e capacitações no segundo semestre de 2019. Foi constituído um grupo de trabalho para propor a estrutura e o conteúdo programático da Escola, via portaria intersecretarial (SVMA, SMDU/Ligue os Pontos, SMDET e Fundação Paulistana).

Implantação de entreposto de comercialização e produção de produtos agropecuários:

Ainda não há nenhum entreposto instalado. Diversos estudos vêm sendo realizados, incluindo a prospecção de áreas municipais públicas, nas quais o entreposto possa ser instalado.

Garantia da introdução de alimentos orgânicos, produzidos no Município, na alimentação escolar:

Esta ação prioritária está concretizada, efetivando-a como política pública. A Lei Municipal nº 16.140/15 dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base

agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo. Além disso, está sendo implementado o Programa de Alimentação Escolar da cidade que começa no campo e vai até as salas de aula da rede municipal de São Paulo. Até 1.490 escolas, em 18 Subprefeituras recebem verduras orgânicas produzidas por agricultores familiares da Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais e de Água Limpa da Região Sul de São Paulo (Cooperapas). O contrato, com duração de um ano prevê a aquisição de 56 toneladas de hortaliças orgânicas e em fase de transição agroecológica, como repolho, cebolinha, alface crespa e escarola.

Além dos produtos servidos na alimentação escolar, o programa inclui a implantação de hortas escolares. Em 2017, o programa cresceu 70%, chegando a 592 unidades educacionais. Com um programa de apoio técnico e investimento de parceiros, esse número chegou a mais de 900 unidades em 2018.

Implantação do Polo de Ecoturismo de Parelheiros:

O Polo de Parelheiros possui parte do seu território caracterizado como zona rural, com belezas naturais e destaque para a presença de mata atlântica conservada, unidades de conservação, rios e cachoeiras de águas límpidas em plena metrópole. A área do Polo abrange ainda um território indígena – a Terra Indígena Tenondé Porã – com 15.969 hectares reconhecidos como terras tradicionais do povo guarani e declaradas como de uso exclusivo dessa comunidade, cujos limites foram reconhecidos pela FUNAI (em despacho de 18 de abril de 2012).

O Polo de Ecoturismo de Parelheiros foi criado em 2014, nos Distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia, pela Lei Municipal nº 15.953/14, com o propósito de viabilizar um território gerador de recursos, negócios, renda, empregos e com total compromisso com o meio ambiente e as futuras gerações.

Para implementação dos objetivos da lei de criação do Polo de Ecoturismo, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo de Ecoturismo de São Paulo, cuja elaboração envolve: 1- Plano de Trabalho; 2- Inventário Turístico do Polo de Ecoturismo de São Paulo; 3- Análise da Demanda Turística Real e Potencial; 4- Diagnóstico da Oferta Turística e Propostas; 5- Elaboração, Formatação e Apresentação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo de Ecoturismo de São Paulo.

Desde então diversas ações e atividades vêm sendo realizadas, como: a Criação de GT Intersecretarial para o Plano de Ecoturismo, um grupo de trabalho tripartite, formado pela administração pública municipal, iniciativa privada e toda a comunidade local com o objetivo de estruturar a região e levar desenvolvimento sustentável; reinauguração do Posto de Atendimento ao Turista de Parelheiros; em Outubro de 2014, instituição do Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo de São Paulo (Congetur) – formado por 36 pessoas, com representantes das Subprefeituras de Parelheiros e Capela do Socorro, das secretarias de Governo, Coordenação das Subprefeituras, Verde e Meio Ambiente, da SPTuris, da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar, da Sabesp, da EMAE e da FUNAI – que se encarrega das ações políticas institucionais oficiais do Polo de Ecoturismo; criação de 5 rotas turísticas temáticas (Mata Atlântica, História e Cultura, Religioso, Cicloturismo e Náutico); além do Plano de visitação específico para a Terra Indígena Tenondé Porã (aldeias da etnia Guarani); abriga também atividades diversas, como o Festival de Inverno, que é realizado no local.

Além do Polo de Ecoturismo de Parelheiros foi instituído, em 2018, o Polo de Ecoturismo da Cantareira (Lei Municipal nº 16.832/18).

Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

O Plano está sendo elaborado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável desde 2018. Foram realizadas diversas oficinas regionais com os agricultores e reuniões setoriais com as secretarias afins. O estágio atual é de consolidação do texto, para ser lançado no 2º semestre de 2019.

Outros avanços:

Projeto Lique os Pontos:

Em 2016, a Prefeitura foi premiada no *Mayors Challenge* (promovido pela *Bloomberg Philanthropies*) que visa auxiliar a implantação de projetos de inovação na Administração Pública. O objetivo do Projeto Lique os Pontos é incentivar a cadeia da agricultura sustentável como estratégia de desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental da Zona Rural Sul.

Cadastro de agricultores:

Está em processo final de elaboração o Cadastro de Unidades de Produção Agrícola da Zona Rural Sul, com o objetivo de coletar informações precisas e atualizadas dos agricultores da região de Parelheiros e Capela do Socorro, bem como propor indicadores sociais, econômicos e ambientais.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Desenvolvimento da plataforma Gestão Urbana SP:

Para dar transparência aos instrumentos de planejamento, implementar canais e ferramentas de participação social, a Prefeitura criou em abril de 2013 a plataforma Gestão Urbana SP. O Gestão Urbana SP visa aproximar os cidadãos do poder público, tanto por meio da informação, quanto pelo recebimento de colaborações nos projetos urbanísticos desenvolvidos pela SMDU e SPUrbanismo. Por meio da plataforma é possível colaborar com o planejamento da cidade, por exemplo, acompanhando os órgãos colegiados da SMDU, acesso aos dados abertos, mapas e minutas colaborativas. Instituídos pelo PDE, essas instâncias de participação debatem políticas públicas para o desenvolvimento urbano.

Desenvolvimento da plataforma de Monitoramento do PDE:

Em conformidade com o Art. 358 do PDE (Lei nº 16.050/14), foi desenvolvida a plataforma de Monitoramento do PDE. Pela plataforma, é possível acompanhar a implementação do Plano, por meio da disponibilização de indicadores e bancos de dados sobre a aplicação dos Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental, as Ações Prioritárias dos Sistemas Urbanos e Ambientais e os Objetivos territoriais, abordando a eficiência, eficácia e efetividade de sua implementação. É uma ferramenta para viabilizar a publicidade dos documentos e informações produzidos no processo de implementação do Plano Diretor Estratégico a todo interessado.

Desenvolvimento da Plataforma Participe:

A partir de 2013, com a plataforma Gestão Urbana, foi consolidado espaço de colaboração da população nos projetos urbanísticos desenvolvidos pela SMDU e SPUrbanismo a partir das minutas colaborativas, abertas à consulta pública de cada projeto. A fim de criar meios mais rápidos e acessíveis para participação social foi criado o instrumento da plataforma Participe, onde é possível visualizar todas as consultas públicas abertas e encerradas e colaborar com comentários e sugestões.

Desenvolvimento da Plataforma de Monitoramento dos PIUs:

Desenvolvida Plataforma de Monitoramento dos PIUs (disponível na Plataforma Gestão Urbana SP), com acesso público, disponibilizando informações detalhadas sobre o projeto e status de andamento de cada um dos PIUs, promovendo a transparência e o controle social de forma qualificada. Também foi desenvolvido Sistema de Gestão Interna de Monitoramento dos PIUs para garantir os mecanismos e ferramentas necessárias para a Prefeitura ter o devido controle e acompanhamento das ações administrativas relativas à implementação deste instrumento.

Criação dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) das Subprefeituras:

Em andamento. Os NRP foram regulamentados nos Planos Regionais das Subprefeituras (Decreto Municipal nº 57.537/16) e instituídos em Portarias de SMSP, em 2018. Atualmente estão em processo de planejamento as atividades relativas à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras. Os NRP são instâncias vinculadas a cada Subprefeitura, atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar, responsáveis pela integração e articulação das políticas setoriais bem como pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização dos princípios, diretrizes e ações do PDE e dos PRS.

Realizar, anualmente, reunião de avaliação e acompanhamento da implantação do PDE:

São realizadas. O Decreto Municipal nº 57.490/16 regulamentou o Monitoramento do PDE e instituiu o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico (CIMPDE), que se reúne periodicamente. Além disso, anualmente é feito um balanço da implementação do PDE em reunião do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU).

Revisão da regulamentação dos conselhos municipais e órgãos colegiados ligados à Política Urbana:

Realizado. Conforme previsto no art. 327 do PDE foi regulamentado (Decreto Municipal nº 56.268/15) procedimentos comuns aos órgãos colegiados ligados à SMDU (CMPU, CTLU, CPPU, Conselho Gestor do FUNDURB, CMPT e CAIAF).

ANEXO 1 – ORDENAMENTO E REESTRUTURAÇÃO URBANA

O Marco Regulatório do município de São Paulo, que tem como base os fundamentos expressos na **Constituição Federal**, além de disciplinar instrumentos e diretrizes de política urbana previstos na Lei Federal nº 10.257 de 2001 – Estatuto da Cidade, é composto pelos seguintes instrumentos legais:

- **Plano Diretor Estratégico (PDE) – Lei nº 16.050**, de 31 de julho de 2014, que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de todo o Município. Tem sua revisão prevista no Art. 4º, “Parágrafo único. O executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal proposta de revisão deste Plano Diretor, a ser elaborada de forma participativa, em 2021”.
Tem uma série de dispositivos legais complementares, dentre eles: Decreto nº 55.638/2014, Portaria 106/2014/SMDU, Decreto nº 55.750/2014, Decreto nº 55.888/2015, Decreto nº 55.955/2015, Decreto nº 56.089/2015, Decreto nº 56.161/2015, Decreto nº 56.268/2015, Decreto nº 56.538/2015, Decreto nº 56.301/2015, Decreto nº 56.589/2015, Decreto nº 56.701/2015, Decreto nº 56.703/2015, Decreto nº 56.725/2015, Decreto nº 56.759/2016, Decreto nº 56.781/2016, Decreto nº 56.782/2016, Lei nº 16.377/2016, Lei nº 16.402/2016, Decreto nº 56.893/2016, Decreto nº 56.901/2016, Decreto nº 56.914/2016, Decreto nº 57.058/2016, Decreto nº 57.484/2016, Decreto nº 57.490/2016, Lei nº 16.587/2016, Portaria nº 458/2016, Decreto nº 57.535/2016, Decreto nº 57.536/2016, Decreto nº 57.537/2016, Decreto nº 57.547/2016, Decreto nº 57.562/2016, Portaria nº 74/2017, Portaria nº 66/2017, Portaria nº 69/2017, Portaria nº 73/2017, Portaria nº 255/ 2017, Decreto nº 58.289/2018 e Decreto nº 58.611/2019.
- **Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) – Lei nº 16.402**, de 22 de março de 2016, que define como os terrenos de cada zona da cidade devem ser ocupados, incluindo o tamanho das construções, atividades permitidas e relação entre os imóveis e os espaços públicos. Teve 5 etapas de discussão de ajustes na lei: 1º – Avaliação da Aplicabilidade (de janeiro de 2017 a julho de 2018); 2º – Elaboração. Processo Participativo (de dezembro de 2017 a março de 2018); 3ª – Sistematização das propostas recebidas e Consolidação do Projeto; 4ª – Discussão: Devolutivas e Minuta do Projeto de Lei; 5ª – Finalização do Projeto de Lei.
Tem uma série de dispositivos legais complementares, dentre eles: Decreto nº 57.298/2016, Decreto nº 57.377/2016, Decreto nº 57.378/2016, Decreto nº 57.443/2016, Decreto nº 57.521/2016, Decreto nº 57.558/2016, Decreto nº 57.565/2016, Decreto nº 57.569/2016 e Decreto nº 58.383/2018.
- **Planos Regionais das Subprefeituras (PRS) – Decreto nº 57.537**, de 16 de dezembro de 2016, que detalham as diretrizes do Plano Diretor Estratégico no âmbito territorial de cada Subprefeitura, articulando as políticas setoriais e complementando as questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais. Tem sua revisão prevista no “Art. 10. Os Planos de Ação das Subprefeituras serão elaborados pelas Subprefeituras, orientadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU e acompanhadas pelo respectivo Núcleo Regional de Planejamento – NRP.” (...) “§ 5º A revisão parcial dos Planos de Ação das Subprefeituras poderá ser realizada após seu segundo ano de vigência, sob a solicitação do Conselho Participativo Municipal ou da Subprefeitura, tendo em vista ajustes nas previsões orçamentárias ou nas ações setoriais planejadas, observado o disposto neste artigo”.
- **Código de obras e edificações (COE) – Lei nº 16.642**, de 09 de maio de 2017, que define regras para lotes e construções de edificações, priorizando aspectos urbanísticos, ambientais e de vizinhança. Essas exigências valem tanto para construções novas quanto para a reforma. Possui o Decreto regulamentador nº 57.776/17.

Avanços institucionais, planos, programas e regulamentações

Fontes dos dados obtidos: SPURBANISMO/SEP

Projetos de Intervenção Urbana (PIU):

Regulamentação do fluxo de implementação dos PIUs (Decreto Municipal nº 56.901/16). Também está em processo interno de elaboração uma norma de procedimento definindo as formas de gestão e controle social dos PIUs implementados.

Implementar projetos de Área de Intervenção Urbana (AIU):

Até hoje não há, em São Paulo, nenhum caso existente de aplicação do instrumento AIU. Há, contudo, a previsão de implementação de AIUs presente no projeto dos seguintes PIUs: PIU Arco Jurubatuba, PIU Arco Pinheiros, PIU Arco Tietê (na proposta enviada à Câmara Municipal, em 2016, havia a previsão de perímetros de AIUs) e PIU Vila Leopoldina.

Implementar projetos de Área de Estruturação Local (AEL):

Até hoje não, há, em São Paulo, nenhum caso existente de aplicação do instrumento AEL. Há, contudo, a previsão de implementação de AEL presente no projeto dos PIUs Terminais (Terminal Capelinha, Terminal Campo Limpo e Terminal Princesa Isabel).

Implementar o PIU Minhocão:

Em andamento, processo de consulta pública. O PIU Minhocão é uma exigência diante da previsão de desativação do Elevado João Goulart expressa pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE), em seu art. 375, bem como das disposições trazidas pela Lei Municipal nº 16.833/18.

Elaborar o Plano de Ordenamento da Paisagem Urbana:

Em andamento. Já foi elaborado o planejamento, metodologia e cronograma (o Plano estava previsto para ser concluído em Junho de 2020, contudo esta data está sendo revista). Está em curso a elaboração de uma parceria com a FAU USP para auxiliar na elaboração do Plano. Será realizado piloto do Plano por meio da elaboração do Plano de Ordenamento da Paisagem do Triângulo SP.

ANEXO 2 – Projetos dos Arcos, PIU e Operações Urbanas

PROJETOS ARCOS

Ao estabelecer a política de ordenamento territorial do município, o PDE divide o território em duas **Macrozonas**, cada uma delas subdivididas em quatro **Macroáreas**. Pertencentes à **Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana**, as áreas ao longo dos dois principais Rios que cortam a cidade, o Tietê e o Pinheiros, acrescidas, ou coincidentes, com as áreas industriais que se formaram ao longo dos eixos ferroviários, foram agrupadas na **Macroárea de Estruturação Metropolitana** cujo papel na política urbana proposta pelo novo PDE, é a de serem os “Eixos” (Arcos pelo seu formato não retilíneo) estruturadores do crescimento e desenvolvimento urbano, social e econômico do Município. Tais eixos, além de articular polos de centralidade e municípios da Região Metropolitana, são áreas que passam por intensos processos de mudança, nos padrões de uso e ocupação do solo com grande potencial de transformação. Assim, o perímetro da MEM, em seu SETOR I- Orla Ferroviária e Fluvial, passa a ser composto ou subdivido pelos Arcos descritos abaixo:

	Área do Perímetro (ha)	Previsão de início pelo PDE (prorrogável por 6 meses)	PIU Correspondente	Status	Ações propostas
Arco Tamanduateí	1640,66	2015	PIU Bairros Tamanduateí	Em andamento Encaminhamento Jurídico PL 723/2015 (17/12/2015) PL enviado a CMSP (Ofício ATL 204/15) PDF projeto de lei: http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/piu-monitoramento/BT7_PL0723-2015.pdf	Discussão Pública: Consulta online encerrada (26/08/2015—30/09/2015) Audiências públicas realizadas em 14/09/2015 - 21/09/2015 - 08/09/2015 Operação Urbana Consorciada BT Projeto de Lei: <u>Projeto de Lei 723/2015</u> O Arco Tamanduateí é um dos setores da cidade para o qual foi elaborado um Projeto de Intervenção Urbana, em conjunto com a sociedade, com o objetivo de orientar as transformações estruturais deste estratégico lugar da cidade. Transformações que têm como premissa o adensamento populacional e construtivo da região, para o melhor aproveitamento dos terrenos vagos de antigas indústrias, das redes de transporte existentes e do ativo mercado de trabalho local. Equilibrar a oferta de moradia e emprego, ampliar a rede de equipamentos públicos, promover melhorias urbanísticas e qualificar as orlas fluviais são os objetivos deste Projeto.
Arco Tietê	5380,35	2016	PIU Arco Tietê	Arquivado -PL 581/2016 (01/12/2016) -PL retirado da CMSP (OFÍCIO -ATL Nº 007/17), -Despacho CTLU reunião 14/06/2018 (SEI: 6068.2018/0000175-1) Retirada do PL da Câmara Municipal	- Proposição inicial: apresentação SMDU http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/arcotiete_seminario_diretrizes_13673_60079.pdf Consolidação: - Instrumento urbanístico proposto 3 AIUs - Instrumento jurídico necessário Lei PDF. <u>Diagnóstico</u> PDF. <u>Sumário Executivo do Projeto</u>
Arco Jurubatuba	2.192,05	2017	PIU Arco Jurubatuba	PL 204/2018 (27/04/2018) PL enviado a CMSP (Ofício ATL93/2018) Tramitação suspensa por cautelar no agravo de instrumento No. 2072081-49.2019.8.26.0000	O Projeto propõe a criação de 3 AIUs: Vila Andrade, Jurubatuba, Interlagos
Arco Pinheiros	1467,35	2018	PIU Arco Pinheiros Ver PIU CEAGESP Ver PIU Vila Leopoldina	Em andamento Etapa 5-Discussão Pública -17/06/2019 – Audiência Pública - Investe SP -19/06/2019 – Reunião Devolutiva	Caderno da consulta PIU Arco Pinheiros https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/#/arco-pinheiros

PIU

Nos termos do disposto no artigo 134 da Lei nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico, os Projetos de Intervenção Urbana – PIU tem por finalidade reunir e articular os estudos técnicos necessários para subsidiar os processos de requalificação urbana em áreas subutilizadas e com potencial de transformação, em sua maioria, localizadas na MEM. As intervenções a serem propostas pelos PIU devem objetivar o maior aproveitamento da terra urbana, através do aumento das densidades construtivas e demográficas, implantação de novas atividades econômicas e emprego, bem como o atendimento às necessidades de habitação e de equipamentos sociais para a população. Os PIU serão elaborados sob a responsabilidade do poder público, mas contarão com processos de participação da sociedade civil e da iniciativa privada. A implementação dos PIU poderá utilizar os seguintes instrumentos urbanísticos: I- Operações Urbanas Consorciadas; II- Concessão Urbanística; III- Áreas de Intervenção Urbana; IV- áreas de Estruturação Local; V- Reordenamento Urbanístico Integrado, este último podendo ser também por solicitação dos proprietários, desde que associado à implantação de projetos de reconhecido interesse público.

Tramitação:

1. Proposição dos elementos prévios;
2. Consulta pública inicial;
3. Avaliação SMDU;
4. Elaboração;
5. Discussão Pública;

- 6. Consolidação;
- 7. Encaminhamento jurídico;
- 8. Implantação.

Etapas de tramitação previstas no Decreto nº 56.901, de 30 de março de 2016:

- I. Diagnóstico;
- II. Programa de interesse público da futura intervenção;
- III. Consulta pública por 20 dias;
- IV. Análise e incorporação das contribuições;
- V. Encaminhamento à SMDU para análise e autorização para elaboração do PIU. A SP-Urbanismo poderá iniciar a elaboração de PIU a partir de requerimento apresentado por meio de Manifestação de Interesse Privado – MIP, instruído com os elementos constantes do artigo 3º, observada a realização da consulta pública de que trata o § 1º do artigo 2º, ambos deste decreto;
- VI. Desenvolvimento da proposta pela SPUrbanismo;
- VII. Edital para chamamento público;
- VIII. Encaminhamento à SMDU para chamamento público por 20 dias;
- IX. SMDU - Divulgação do relatório com as contribuições;
- X. Encaminhamento à Chefia do poder executivo para elaboração do projeto de Lei ou arquivamento da Proposta, fundamentadamente;
- XI. Decreto de implantação do PIU.

	Natureza da proposta	Status	Etapa atual de tramitação	Perímetro	Processo Participativo	Detalhamento
PIU Parque Minhocão	Pública Proponente PMSP - SMDU Origem PDE Art. 375, parágrafo único e Lei 16.833/18	Em proposição	2 – Consulta pública inicial	-	Consulta pública inicial: aberta 17/05/2019—14/06/2019	Protocolado em 16/04/2019 1º audiência pública 11/06/19
PIU Nações Unidas	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem ZOE	Em proposição	3 – Avaliação SMUL	15,16 ha	Consulta pública inicial encerrada (09/03/2018— 30/03/2018) - 5 contribuições	Protocolado em 04/08/2017 Enviado para SMUL em 02/08/2018 <u>Parecer SMUL-AJ</u>
PIU Vila Olímpia	Privado Proponente: SPE Horizonte Branco Origem MEM - Área de influência OUCFL	Em proposição	3 – Avaliação SMUL	26,85 ha	Consulta pública inicial encerrada (06/02/2018— 28/02/2018) - 20 contribuições	Protocolado em 30/08/2017 Enviado para SMUL em 23/08/2018
PIU Setor Central	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem PDE - Artigo 382	Em andamento	5 – Discussão Pública	1818,21 ha	Consulta pública inicial encerrada (10/07/2018— 27/08/2018) - 46 contribuições Discussão pública <i>on line</i> : aberta (09/05/2019—08/07/2019)	Protocolado em 11/12/2017 Autorizado por SMUL em 13/02/2019 Instâncias consultadas: <u>Agenda com todas atividades e registros</u> Reuniões bilaterais (a serem reagendadas): Habitação e Vulnerabilidade, Patrimônio e Gestão Participativa, Polos Econômicos e Produção Imobiliária
PIU Terminal Capelinha	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem PDE - Artigo 382	Em andamento	5 – Discussão Pública	91,96 ha	Consulta pública inicial encerrada (04/07/2017— 24/07/2017) - 10 contribuições Consulta online para discussão pública encerrada (25/04/2018—15/05/2018)	Protocolado em 01/02/2017 Ainda não avaliado por SMUL
PIU Terminal Campo Limpo	Pública Proponente PMSP - SMDP/SPP e SMT Origem Lei 16.211/2015 e 16.703/2017 (Concessão terminais)	Em andamento	5 – Discussão Pública	98,06 ha	Consulta pública inicial encerrada (04/07/2017— 24/07/2017) - 10 contribuições Consulta online para discussão pública encerrada (25/04/2018—15/05/2018)	Protocolado em 01/02/2017 Ainda não avaliado por SMUL

	Natureza da proposta	Status	Etapa atual de tramitação	Perímetro	Processo Participativo	Detalhamento
PIU Arco Pinheiros	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem PDE - Artigo 76	Em andamento	5 – Discussão Pública	1467,35 ha	Consulta pública inicial encerrada (14/09/2018—01/11/2018) - 115 contribuições Consulta online para discussão pública encerrada (23/04/2019—22/05/2019) Consulta online para discussão pública aberta (03/06/2019-24/06/2019) Audiências públicas realizadas em 13/06/2019 e 17/06/2019	Protocolado em 13/09/2018 Autorizado por SMUL em 05/04/2019 Discussão Pública- Instâncias consultadas C.P.M + Cades (23/04/19), CMPU (30/04/19), Reuniões bilaterais Setor Imobiliário (07/05/19), Movimento de Moradia (08/05/19), GG OUCAB (08/05/19), COM + Cades Lapa (09/05/19) Acadêmico (10/05/19)
PIU Vila Leopoldina – Vila Lobos	Privado Proponente Votorantim, Urbem, SDI, BVEP S.A. Origem MEM - proximidade CEAGESP	Em andamento	6 – Consolidação	31,24 ha	Consulta pública inicial encerrada (29/09/2016—14/10/2016) - 60 contribuições Discussão Pública da MINUTA: Consulta online encerrada (27/12/2018—17/02/2019) Consulta online encerrada (26/04/2018—16/05/2018) Instâncias consultadas CMPU (26/04/2018), CPM e CADES-Lapa (15/05/2018), CMH (24/05/2018), CMPU (12/02/2019) 3 audiências públicas realizadas (01/11/2016) (22/05/2018) (14/03/19) Outras atividades participativas Reuniões sociais: Audiência pública) 22/05/18) / Plano Urbanístico e Ambiental (24/07/18) / Estudos Jurídicos (30/07/18) / Estudos Econômicos (31/07/18) / Habitação de Interesse Social (02/08/18) / Devolutiva Diálogos Temáticos (27/11/2018) / Conselho Participativo Lapa (12/03/19) / Audiência Pública (14/03/19)	Protocolado em 29/07/2016 Autorizado por SMUL em 28/11/2016 Consolidação : - Instrumento urbanístico proposto: AIU - Instrumento jurídico necessário Lei Reunião devolutiva da 3ª Consulta Pública (23/04/2019)
PIU Arco Jurubatuba	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem PDE - Artigo 76	Em andamento	7 – Encaminhamento Jurídico	2192,05 ha	Consulta pública inicial encerrada (13/06/2017—03/07/2017) - 32 contribuições Discussões públicas: Consulta online encerrada (08/02/2018—12/03/2018) Instâncias consultadas CMPU (09/03/2018), CTLU (08/03/2018), Conselhos Participativos Municipais do Campo Limpo, M'Boi Mirim, Santo Amaro e Capela do Socorro (22/02/2018) Audiências públicas realizadas em 24/02/2018, 06/03/2018, 10/03/2018 Outras atividades participativas Reuniões bilaterais	Protocolado em 01/02/2017 Autorizado por SMUL não consta Consolidação: - Instrumento urbanístico proposto 3 AIUs Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos - Instrumento jurídico necessário Lei PL 204/2018 (27/04/2018) PL enviado a CMSP (Ofício ATL 93/2018) / Tramitação suspensa por cautelar no agravo de instrumento No. 2072081-49.2019.8.26.0000
PIU Bairros Tamanduateí	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem PDE - Artigo 76	Em andamento	7 – Encaminhamento Jurídico O projeto de lei encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo.Observação: O PIU Bairros Tamanduateí foi elaborado antes da aprovação do decreto que regulamenta o procedimento de aprovação dos PIUs, por este motivo não segue sequencialmente todas as etapas.	1640,66 ha	Discussão Pública: Consulta online encerrada (26/08/2015—30/09/2015) Audiências públicas realizadas em 14/09/2015 - 21/09/2015 - 08/09/2015- minuta participativa	Início como Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí em 2014 Apresentação p Audiência para licenciamento prévio - <u>Apresentação</u> OUCBT - <u>Apresentação</u> Instrumento urbanístico proposto Operação Urbana Instrumento jurídico necessário Lei <u>Minuta Ilustrada do Projeto de Lei da OUCBT</u> Encaminhamento Jurídico PL 723/2015 (17/12/2015) PL enviado a CMSP (Ofício ATL 204/15) PDF projeto de lei: <u>Projeto de Lei 723/2015</u>

	Natureza da proposta	Status	Etapa atual de tramitação	Perímetro	Processo Participativo	Detalhamento
PIU Anhembi ZOE	Pública Proponente PMSP - SMDP/SPP Origem Programa de Desestatização	Implantação	8 – Implantação	46,45 ha	Audiência Pública de apresentação da Minuta do Projeto de Lei de Parâmetros de uso e ocupação do solo 4 para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi. Em 10/01/18 Consulta pública inicial encerrada (15/06/2018—10/07/2018) - 13 contribuições 2ª Consulta online para discussão pública encerrada (27/07/2018—20/08/2018)	Protocolado em 14/11/2017 Número do Processo Administrativo 6071.2018/0000453-6 Instrumento urbanístico proposto Parâmetros para ZOE e regulamentação das leis (Lei 16.886/18 e 16.766/17) Instrumento jurídico necessário Decreto 58.623/2019 Publicado (07/02/2019) Edital de licitação publicado para Alienação Órgão em análise SMDP (segue em processo de licitação para leilão; propostas são recebidas até 4 de junho e leilão será no dia 11 de junho)
PIU NESP	Privado Proponente VS Bandeirante Empreendimentos Imobiliários LTDAVS Banguera Empreendimentos Imobiliários LTDAPADESP/ NESP Carlos Leite I Stuchi & Leite Pr ojetos (Coordenação) Origem ZOE - Novo entrepósito SP	Implantação	8 – Implantação	600,92 ha	Consulta pública inicial encerrada (27/07/2016—24/08/2016) - não houve contribuições Discussão Pública: Consulta online encerrada (01/12/2016—21/12/2016) Instâncias consultadas CMPU 2 audiências públicas realizadas em 27/08/2016 e 17/12/2016 Outras atividades participativas Recebimento de TID via protocolo (15935079) + Resposta DEUSO/SMDU	Protocolado em 11/07/2016 Enviado para SMUL em 21/09/2016 Número do Processo Administrativo 2017-0.154.918-9 Interessado NESP S.A. Instrumento urbanístico proposto Diretrizes parcelamento e parâmetros urbanísticos Instrumento jurídico necessário Decreto Em avaliação SEL Avaliado pela SPURBANISMO Órgão em análise SEL/SERVIN
PIU Pacaembu	Pública Proponente PMSP - SMDP/SPP Origem Programa de Desestatização	Implantação	8 – Implantação	6,99 ha	Consulta pública inicial encerrada (09/01/2018—05/02/2018) - 47 contribuições Consulta online para discussão pública encerrada (29/03/2018—22/04/2018)	Protocolado em 06/10/2017 Autorização de SMUL 15/12/2017 Encaminhamento Jurídico 58.226/2018 (15/05/2018) Aprovado http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/piu-monitoramento/PAC7_Decreto.pdf Número do Processo Administrativo 6071.2018/0000124-3 Edital de concessão publicado e republicado (08/02/19) / Decreto 58.335/18 - revoga § 2º do artigo 2º do Decreto nº 58.226 Órgão em análise SMDP
PIU Terminal Princesa Isabel	Pública Proponente PMSP - SMDP/SPP e SMT Origem Lei 16.211/2015 e 16.703/2017 (Concessão terminais)	Implantação	8 – Implantação	98,07 ha	Consulta pública inicial encerrada (04/07/2017—24/07/2017) - 10 contribuições Consulta online para discussão pública encerrada (25/04/2018—15/05/2018)	Protocolado em 01/02/2017 Instrumento urbanístico proposto Área de Estruturação Local - AEL-PI Instrumento jurídico necessário Decreto aprovado 58.368/18 (17/08/2018) https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2018/diario%2520oficial%2520cidade%2520de%2520sao%2520aulo/agosto/17/pag_0001_2f411f956384aa45144ed20ca21e6050.pdf&pagina=1&data=17/08/2018&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial%20Cidade%2520 Suspensão Edital de Concessão (SEI 6071.2018/0000148-0) Republicação dos documentos do Edital de Concessão (17/10/2018) SEI 6071.2018/0000148-0 Órgão em análise SMDP

	Natureza da proposta	Status	Etapa atual de tramitação	Perímetro	Processo Participativo	Detalhamento
PIU Rio Branco	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem MEM - Setor Central	Suspenso	2 – Consulta pública inicial https://minutapiuriobranco.gestourbana.prefeitura.sp.gov.br/	26,35 ha	Consulta pública inicial encerrada (13/04/2016—11/05/2016) - 31 contribuições	- Divulgação: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/prefeitura-de-sao-paulo-abre-consulta-publica-sobre-o-projeto-de-intervencao-urbana-piu-rio-branco/ - Diagnóstico https://minutapiuriobranco.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/PIU_RioBranco_ConsultaPublica_V03.pdf - Mapas: https://minutapiuriobranco.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/PIU_RioBranco_ConsultaPublica_ANEXO1_reduzido.pdf - Consulta pública: https://minutapiuriobranco.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/ - Sistematização das contribuições: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Contribui%C3%A7%C3%B5es.pdf
PIU Arco Tietê	Pública Proponente PMSP - SMUL Origem PDE - Artigo 76	Arquivado	07 - Encaminhamento Jurídico PL721/2015 retirado da CMSP (OFÍCIO ATL N° 007/17), em 11/abril 2017	5380,35 ha	Consulta pública inicial encerrada (01/11/2016 a 25/11/2016) Consulta online encerrada (25/10/2016—25/11/2016) Instâncias consultadas CMPU - 27/09/2016 Audiências públicas realizadas em 09/11/2016 - 10/11/2016 - 16/11/2016 - 22/11/2016 Outras atividades participativas Reuniões bilaterais	Aspectos técnico –urbanístico O Projeto busca, dentre outros fatores, incrementar a oferta de empregos e o desenvolvimento econômico, por meio da direção de investimentos dos setores públicos e privados, além do uso de infraestrutura. Há também o interesse de minimizar os problemas ambientais do território, a partir da ampliação do sistema de controle de inundações e alagamentos, redução do efeito das ilhas de calor e aumento da oferta de espaços e áreas verdes públicas. - Proposição inicial: apresentação SMDU http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/arcotiete_seminario_diretrizes_1367360079.pdf Consolidação: - Instrumento urbanístico proposto 3 AIUs - Instrumento jurídico necessário Lei PDF. Diagnóstico PDF. Sumário Executivo do Projeto Encaminhamento Jurídico - PL 581/2016 (01/12/2016) - PL retirado da CMSP (OFÍCIO -ATL N° 007/17), - Despacho CTLU reunião 14/06/2018 (SEI: 6068.2018/0000175-1) Retirada do PL da Câmara Municipal
<u>Campo de Marte</u>		Em prospecção				
<u>PMI Concessão dos 24 Terminais</u>		Em prospecção				
<u>PMI Concessão dos 24 Terminais</u>		Em prospecção				
<u>CEAGESP</u>		Em prospecção	01 – Proposição dos elementos prévios		A SP-Urbanismo desenvolveu estudos considerando a potencialidade contida na gleba do entreposto e o impacto de sua transformação no contexto do Arco Pinheiros , consolidados nos estudos técnicos que embasaram o Artigo 159 (Lei 16.402/16). Estudos para a área do entreposto CEAGESP , se vinculado à um PIU com base nos objetivos de desenvolvimento e diagnósticos da área do Arco Pinheiros , a compreensão de suas vocações e carências encontra-se firmemente endereçada, e com as balizas plantadas para o atendimento do disposto pelo Plano Diretor.	Ceagesp: Nota Técnica- estudos que embasaram o Artigo 159 (Lei 16.402/16): PDF Anexo I – Análise Fundiária PDF Anexo II – Referências Internacionais de Mercados Atacadistas de Alimento: PDF Anexo III – Diagnóstico Arco Pinheiros: PDF Anexo IV – Cenários de Desenvolvimento Urbano para a gleba CEAGESP: PDF

Operações Urbanas

Criadas pela Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades) como instrumentos de política urbana para incentivar o desenvolvimento de áreas em transformação, tiveram suas leis específicas aprovadas antes da Lei 16.050/2014 (PDE 2014) mas foram por este recepcionadas no art.134, paragrafo 5º, como um dos instrumentos urbanísticos elencados para serem utilizados na implementação dos Projetos de Intervenção Urbana (PIUs). Abaixo estão relacionadas as Operações Urbanas atualmente em vigor bem como aquelas em processo de aprovação.

	Nº LEI	DECRETOS	REVISÕES EM ANDAMENTO	OBJETIVOS	Situação das intervenções (ver Links das apresentações para os Conselhos Gestores)
Operação Urbana Consorciada Água Branca	Lei 11.774 de 18 de maio de 1995 Lei n.º 15.893/2013	Decreto Nº 54.911/2014 Decreto Nº 55.392/2014	O PL 397/2018 que propõe alterações nesta lei, encontra-se em discussão na Câmara Municipal de São Paulo	Com fácil acesso, essa região tem boa infraestrutura de transportes, privilegiada pelas proximidades das rodovias Castelo Branco, Anhanguera, Bandeirantes e do terminal metrô-rodo-ferroviário da Barra Funda. Os objetivos específicos desta Operação Urbana são os seguintes: a) implantação de melhoramentos viários estruturais e complementação do viário local; b) diminuir os problemas de inundação, melhorando os sistemas de micro e macro drenagem; c) implantação de espaços e equipamentos públicos; d) implantação de habitação de Interesse Social. A Lei n.º 15.893/2013 , de 07 de novembro de 2013, realizou a revisão da Operação Urbana Água Branca com o intuito de adequá-la à legislação federal (Estatuto da Cidade) e à legislação municipal (Plano Diretor Estratégico). Trouxe em seu texto um plano urbanístico contendo melhorias no sistema de circulação e mobilidade, além da localização do sistema de áreas verdes, os estudos para a avaliação da capacidade de suporte da infraestrutura viária, de transportes, circulação e mobilidade.	21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO 08 de maio de 2019 www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/AGUA_BRANCA/2019/GGOUCAB_21a_RO_apresentacao_2019_05_08.pdf
Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	Lei 13.260 de 28 de dezembro de 2001 Lei 15.416 de 22 de julho de 2011 Lei 15.519 de 29 de dezembro de 2011 Lei 16.975 de 3 de setembro de 2018	Decreto 53.364 de 17 de agosto de 2012 Decreto nº 56.635, de 24 de novembro de 2015 Portaria 074, de 02 de novembro de 2012		A LAP expedida em 2001, quando da aprovação da Operação Urbana, estabeleceu a necessidade de desenvolvimento de plano urbanístico complementar para cada um de seus setores de intervenção, dentre eles o Setor Chucri Zaidan, de forma a proporcionar a qualidade ambiental e o suporte viário necessário ao adensamento construtivo e populacional previsto. Em atendimento a essa exigência, a Lei 16.975 de 3 de setembro de 2018 consolida, no Setor Chucri Zaidan, um conjunto de melhoramentos públicos que compreende a reserva de áreas destinadas à implantação de praças e equipamentos públicos, assim como a fixação de alinhamentos para abertura e alargamento de vias, buscando seccionar as grandes quadras atualmente existentes em tal setor, de modo a melhorar as condições de circulação na região para pedestres e veículos, medida que contou com parecer favorável da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Também propõe o direcionamento de recursos da Operação Urbana às famílias de menor renda	52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO 05 de junho de 2019 www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/AGUA_ESPRAIADA/2019/GGOUCAE_52a_RO_apresentacao_2019_06_05.pdf
Operação Urbana Centro	Lei nº 12.349 de 06 de junho de 1997		A revisão da Operação Urbana Centro está ocorrendo através da proposta do PIU Setor Central https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/setor-central-2	A Operação Urbana Centro visa a requalificação urbana buscando estimular investimentos nessas áreas específicas, que está consolidada desde meados do século XX e possui a maior densidade construtiva da cidade. Mediante contrapartida financeira essa operação estabelece incentivos à produção de novas edificações, à regularização de imóveis, à reconstrução e reforma das existentes para sua adequação a novos usos, e também cria condições especiais para a transferência de potencial construtivo de imóveis de interesse histórico. Sem pretender priorizar a arrecadação de recursos financeiros, a Operação Urbana Centro inova na criação de estímulos e benefícios para atrair os investidores na construção de habitações, hotéis e de edifícios garagem, bem como os destinados à cultura, à educação e ao lazer.	161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA 27 de maio de 2019 www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/op_urbana_CENTRO/2019/CE_OUCentro_161a_RO_apresentacao_2019_05_27.pdf
Operação Urbana Consorciada Faria Lima	Lei nº 11.732, de 15 de março de 1995 Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004 Lei nº 13.871, de 8 de julho de 2004 Lei nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011 Lei nº 16.242, de 31 de julho de 2015	Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012 Decreto nº 56.301, de 31 de julho de 2015 Decreto nº 56.635, de 24 de novembro de 2015		Está contida na MEM, e tem como objetivos a melhoria da acessibilidade viária e de pedestres, a reorganização dos fluxos de tráfego, priorizando o transporte coletivo, bem como a criação e qualificação ambiental de espaços públicos e o atendimento habitacional às comunidades que vivem em ocupações irregulares localizadas em seu perímetro ou no entorno imediato.	40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO 19 de março de 2019 www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/FARIA_LIMA/2019/GGOUCFL_40a_RO_apresentacao_2019_03_19.pdf
Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí	Consulte os arquivos do Projeto de Lei nº 723/2015 Texto do PL N° 723/2015	EIA RIMA - Parte 1 EIA RIMA - Parte 2 EIA RIMA - Parte 3 EIA RIMA - Parte 4 Relatório de impacto ambiental		A proposta abrange quase a totalidade do setor Arco Tamanduateí, junto à Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM). Propõe, além de um programa de intervenções (melhoramentos viários, qualificação da drenagem e do transporte, promoção de habitação e equipamentos, criação de novos parques e resgate do patrimônio histórico), estratégias de financiamento da transformação e incentivos aos espaços produtivos da indústria, da logística, da economia criativa e do comércio e serviços. Aliados a uma estratégia ambiental aprovada junto ao CADES, o projeto se completa com inovadores instrumentos de gestão territorial e participativa, atestando sua viabilidade e assegurando seu controle social. Pretende equilibrar a oferta de empregos e de moradias na região, promovendo o adensamento populacional e construtivo, além de uma maior diversidade dos serviços e do comércio local.	www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/sp_urbanismo/operacoes_urbanas/index.php?p=202120

Movimentação Financeira - informes de 31/03/2019

OPERAÇÕES URBANAS	ENTRADAS	SAIDAS	Saldo disponível total	TOTAL destinado à HIS	Saldo disponível vinculado à HIS	LINKS PESQUISADOS
OUC Água Branca	R\$ 12.040.816,57	(8.073.009,10)	R\$ 3.967.807,47	R\$ 7.062.116,78	Não fornecido	www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/AGUA_BRANCA/2019/OUAguaBrancaFinanceiroCEPAC_Mar19_Publicacao.pdf
OUC Água Espraiada	R\$3.913.472.160,82	R\$(3.744.918.402,32)	R\$168.553.758,50	R\$928.445.829,93	R\$87.300.539,15	www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/AGUA_ESPRAIADA/2019/OUAguaEspraiadaFinanceiroMar19_Publicacao.pdf
OU Centro	R\$ 65.817.909,97	(R\$ 34.710.555,67)	R\$ 31.107.354,30 (vinculados R\$ 16.751.652,16)	Não fornecido	Não fornecido	www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/op_urbana_CENTRO/2019/OUCentroFinanceiroMar19_Publicacao.pdf
OUC Faria Lima	R\$2.463.532.151,69	R\$(1.898.979.629,44)	R\$564.552.522,25 (vinculados R\$53.772.773,97)	R\$410.622.594,24	R\$53.772.773,97	www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/FARIA_LIMA/2019/OUFariaLimaFinanceiroMar19_Publicacao.pdf
OUC Bairros do Tamanduateí	Projeto de lei ainda não aprovado pela Câmara acompanhe aqui					

CRÉDITOS

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Bruno Covas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fernando Barrancos Chucre

Secretário Adjunto
José Amaral Wagner Neto

Chefe de Gabinete
Eliana Maria das Dores Gomes

Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE)
Ana Maria Gambier Campos
amgcampos@prefeitura.sp.gov.br

